

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação de Edital de Reabertura de Inscrições	18 de setembro de 2024
Reabertura do Prazo de Inscrições	18 de setembro de 2024 até 21 de setembro de 2024
Solicitações de Isenção	18 e 19 de setembro de 2024
Divulgações dos Inscritos Isentos	20 de setembro de 2024
Pagamento da taxa de Inscrição	23 de setembro de 2024
Divulgação das inscrições	25 de setembro de 2024
Edital de Homologação de Inscritos e Convocação Para a Prova Objetiva.	25 de setembro de 2024
Realização da Prova Objetiva – Primeira Aplicação	29 de setembro de 2024
Publicação do Gabarito Preliminar – Primeira Aplicação	30 de setembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar – Primeira Aplicação.	30 de setembro a 1º de outubro de 2024
Realização da Prova Objetiva – Segunda Aplicação	13 de outubro de 2024
Publicação do Gabarito Preliminar – Segunda Aplicação	14 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar – Segunda Aplicação.	14 e 15 de outubro de 2024
Resposta a todos os Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar.	29 de outubro de 2024
Publicação do Gabarito Pós Recursos.	29 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	30 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	30 e 31 de outubro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	06 de novembro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Objetiva.	06 de novembro de 2024
Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	12 de novembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	12 a 13 de novembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva.	18 de novembro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Subjetiva.	18 de novembro de 2024
Edital de Convocação para a Prova de Título.	19 de novembro de 2024
Período de envio dos Títulos (Área do Candidato).	19 a 21 de novembro de 2024
Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	29 de novembro de 2024

Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova de Títulos.	29 e 30 de novembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	02 de dezembro de 2024
Resultado da Prova de Títulos Pós Recursos	02 de dezembro de 2024

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e do Instituto Bahia. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

Erratas



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERCEIRA ERRATA DE EDITAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2024, **TORNA PÚBLICO** a **TERCEIRA ERRATA DE EDITAL**.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

COD.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	3	CR	-	-	3	Superior em Pedagogia, com especialização em educação especial, educação inclusiva e/ou Psicopedagogia.	R\$ 4.580,58	40h

LEIA SE:

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

COD.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	2	CR	-	1	3	Nível Superior Completo.	R\$ 4.580,58	40h

Conceição do Jacuípe/BA, 02 de setembro de 2024

Gabinete da Prefeita



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quarta-feira • 28 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 5149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZGWQJBREMZQJLFNDYWMD

Erratas



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEGUNDA ERRATA DE EDITAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2024, **TORNA PÚBLICO** a **SEGUNDA ERRATA DE EDITAL**.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

COD.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	3	CR	-	-	3	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia.	R\$ 5.800,00	40h
8	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	3	CR	-	-	3	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	R\$ 3.000,00	40h
17	CUIDADOR DE IDOSOS	4	CR	-	1	5	Nível Médio Completo, com experiência comprovada documentalmente.	R\$1.412,00	40h
30	FISCAL DE TRIBUTOS	2	CR	-	-	2	Nível Superior completo, na área	R\$2.500,00	40h
73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	3	CR	-	-	3	Superior em Pedagogia, com especialização em educação especial, educação inclusiva e/ou Psicopedagogia.	R\$ 4.580,58	40h
98	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3	CR	-	-	3	Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro no conselho de classe.	R\$ 2.200,00	40h

LEIA SE:

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

COD.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2	CR	-	1	3	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia.	R\$ 5.800,00	40h
8	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2	CR	-	1	3	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	R\$ 3.000,00	40h
17	CUIDADOR DE IDOSOS	4	CR	-	1	5	Nível Médio completo, com experiência comprovada documentalmente, através da Declaração pública de tempo de serviço, ou comprovação na carteira de trabalho, na área pretendida.	R\$1.412,00	40h
30	FISCAL DE TRIBUTOS	2	CR	-	-	2	Nível Superior completo, Bacharel em Direito, Administração ou contabilidade.	R\$2.500,00	40h



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	2	CR	-	1	3	Superior em Pedagogia, com especialização em educação especial, educação inclusiva e/ou Psicopedagogia.	R\$ 4.580,58	40h	
98	TÉCNICO CONTABILIDADE	DE	2	CR	-	1	3	Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro no conselho de classe.	R\$ 2.200,00	40h

3.2.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 10(dez) vagas providas, correspondente as 11ª e 21ª e 31ª vagas, e assim por sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do certame.

3.14.5. Em face dessas disposições, os candidatos afrodescendentes serão destinados a ocupar, por cargo: a 3ª, a 8ª, a 13ª, a 18ª a 23ª vagas e assim sucessivamente, seguindo intervalos de cinco vagas por convocação.

Fica adicionado ao Edital o quadro abaixo, onde é adicionado o conteúdo de conhecimentos específicos para o cargo de motorista categoria "D".

7.2.4. A prova do Concurso Público será distribuída da seguinte forma:

(...)

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MOTORISTA A CATEGORIA "D")			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2	20
Conhecimentos Gerais	10	2	20
Conhecimentos Específicos	10	2	20
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA	30		60



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTOS COMUNS

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas. Conhecimentos básicos em redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores. Protocolos de comunicação de dados. Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Política de segurança. Avaliação de desempenho de computadores; montagem e manutenção de computadores. Softwares: instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais. Instalação e configuração de aplicativos utilitários em geral. Instalação e configuração de aplicativos de escritório. Rede de Computadores: tipos de rede, arquiteturas de rede; topologias; modelos, implementação, administração e manutenção de rede de computadores. Hardware: Configuração, instalação, montagem e manutenção de microcomputadores e seus componentes; Placa Mãe; Memória Principal, cache e auxiliar; Tipos de memórias; Gerenciamento de Memória; Dispositivos de armazenamento de dados. Dispositivos de entrada e saída. Instalação e configuração de equipamentos de informática (monitores, impressoras, scanners, leitores de cartão); Princípios básicos de proteção de equipamento. Software: Multiprogramação e Multiprocessamento; Multitarefa e escalonamento de processos. Conhecimentos de instalação e operação de sistemas mais atuais. Comunicação de Dados e Redes: Conceito. Topologias de rede. Equipamentos para interconexão de redes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTOS COMUNS (NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E PROCURADOR)

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet, conceitos e modos de que utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet, ferramentas de busca, ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais, navegadores (browser), correios eletrônicos, noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows), acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia, ferramentas de Reuniões e Comunicações On-line, edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice), conceitos de proteção e segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais, aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.), computação na nuvem (cloud computing), Windows Explorer - conceitos de organização de pastas e arquivos.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ONDE SE LÊ:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal nº 8.666/93). Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Federal nº 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal nº 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal nº 10.826/2003.

LEIA-SE:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal nº 14.133/21). Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Federal nº 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal nº 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal nº 10.826/2003.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO VII
DESCRÍCÃO DOS CARGOS

CUIDADOR DE IDOSOS

DESCRÍCÃO SUMÁRIA:

Cuidar de adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Auxiliar e/ou realizar o atendimento a pessoas idosas, estimulando a independência e respeitando a sua autonomia;
- Cuidar e/ou auxiliar na higiene pessoal do idoso;
- Estimular e auxiliar o idoso na alimentação, seguindo as dietas e recomendações dos profissionais habilitados;
- Dar apoio ao idoso em caminhadas, ajudando-o, também, em outros exercícios recomendados por profissionais habilitados;
- Apoiar e estimular o idoso de modo a que permaneça ativo e participativo, para sentir-se valorizado, preservando a sua autoestima;
- Incentivar a comunicação, a socialização através do convívio, a recreação e o lazer;
- Auxiliar idosos com a mobilidade reduzida, ajudando-os, visando a sua segurança e bem-estar;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação e Unidade de Gestão.

REQUISITOS BÁSICOS:

Nível Médio completo, com experiência comprovada documentalmente, através de Declaração pública de tempo de serviço, ou comprovação na carteira de trabalho, na área pretendida.



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 16 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 5133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 68
---------------	---------



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTBGQ0M4MEZDRJE5MJQXN0

Erratas

PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2024,
TORNA PÚBLICO a PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

COD.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORA RIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2	CR	-	-	2	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia.	R\$ 5.800,00	40h
16	CONTADOR	2	CR	-	-	2	Bacharel em Contabilidade, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	40h
17	CUIDADOR DE IDOSOS	4	CR	-	1	5	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
30	FISCAL DE TRIBUTOS	2	CR	-	-	2	Nível Médio completo.	R\$2.500,00	40h
63	MOTORISTA CATEGORIA D	26	CR	2	7	35	Nível Fundamental Incompleto e CNH "D".	R\$ 2.500,00	40h
71	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DE	1	CR	-	-	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	R\$ 5.000,00	40h
72	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15	CR	1	4	20	Curso superior em pedagogia com experiência de 03 anos, comprovada documentalmente.	R\$ 2.290,29	20h
73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	3	CR	-	-	3	Superior em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
79	PROFESSOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	15	CR	1	4	20	Licenciatura em Educação Física	R\$2.290,29	20h
88	PROFESSOR FUNDAMENTAL 1	22	CR	2	6	30	Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
104	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	CR	-	-	1	Nível Técnico.	R\$ 2.000,00	40h

LEIA SE:

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

COD.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORA RIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	3	CR	-	-	3	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia.	R\$ 5.800,00	40h
16	CONTADOR	2	CR	-	-	2	Bacharel em Contabilidade, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	20h
17	CUIDADOR DE IDOSOS	4	CR	-	1	5	Nível Médio Completo, com experiência comprovada documentalmente.	R\$1.412,00	40h
30	FISCAL DE TRIBUTOS	2	CR	-	-	2	Nível Superior completo, na área	R\$2.500,00	40h
63	MOTORISTA CATEGORIA D	26	CR	2	7	35	Nível Fundamental Incompleto e CNH "D", para condução de veículos escolares e/ou sanitários.	R\$ 2.500,00	40h

71	COORDENADOR RECURSOS HUMANOS	DE	2	CR	-	-	2	Superior em Recursos Humanos ou Administração	R\$ 5.000,00	40h
72	COORDENADOR PEDAGÓGICO		15	CR	1	4	20	Curso superior em pedagogia, com especialização comprovada documentalmente.	R\$ 2.290,29	20h
73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO		3	CR	-	-	3	Superior em Pedagogia, com especialização em educação especial, educação inclusiva e/ou Psicopedagogia.	R\$ 4.580,58	40h
78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		7	CR	1	2	10	Licenciatura em Pedagogia e especialização ou capacitação em Educação Especial; Educação Inclusiva ou em Atendimento Educacional Especializado - AEE.	R\$ 2.290,29	20h
79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		15	CR	1	4	20	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física	R\$ 2.290,00	20h
88	PROFESSOR FUNDAMENTAL 1		22	CR	2	6	30	Superior em Licenciatura ou Superior em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
104	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		1	CR	-	-	1	Nível Técnico em segurança do trabalho.	R\$ 2.000,00	40h

ONDE SE LÊ:

5. DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. A isenção tratada no subitem 5.1. deste Edital poderá ser solicitada somente das 00h00m do dia 09 de agosto até as 23h:59min do dia 11 de agosto de 2024, podendo ser solicitada através do seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de RG, Nome da Mãe, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatorias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

LEIA SE:

5. DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. A isenção tratada no subitem 5.1. deste Edital poderá ser solicitada somente das 00h00m do dia 10 de agosto até as 23h:59min do dia 12 de agosto de 2024, podendo ser solicitada através do seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de RG, Nome da Mãe, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatorias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

8. DA PROVA SUBJETIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

8.15. Não será permitido uso de material para consulta na realização da prova subjetiva.

8.16. O Padrão de Resposta da prova subjetiva será disponibilizado junto com o Gabarito Preliminar da prova do referido cargo.

8.17. A Prova Subjetiva realizar-se-á no mesmo dia que será aplicada a Prova Objetiva, atentando-se que para o referido cargo goza de 2 (duas) horas a mais para a realização de tal prova.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia em 15 de agosto de 2024.

PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ÁREA DE CONHECIMENTOS COMUNS
NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; CARGO de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade. Geometrias plana, espacial e analítica.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas. Conhecimentos básicos em redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores. Protocolos de comunicação de dados. Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Política de segurança. Avaliação de desempenho de computadores; montagem e manutenção de computadores. Softwares: instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais. Instalação e configuração de aplicativos utilitários em geral. Instalação e configuração de aplicativos de escritório. Rede de Computadores: tipos de rede, arquiteturas de rede; topologias; modelos, implementação, administração e manutenção de rede de computadores. Hardware: Configuração, instalação, montagem e manutenção de microcomputadores e seus componentes; Placa Mãe; Memória Principal, cache e auxiliar; Tipos de memórias; Gerenciamento de Memória; Dispositivos de armazenamento de dados. Dispositivos de entrada e saída. Instalação e configuração de equipamentos de informática (monitores, impressoras, scanners, leitores de cartão); Princípios básicos de proteção de equipamento. Software: Multiprogramação e Multiprocessamento; Multitarefa e escalonamento de processos. Conhecimentos de instalação e operação de sistemas mais atuais. Comunicação de Dados e Redes: Conceito. Topologias de rede. Equipamentos para interconexão de redes. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Equivalência e transformações de estruturas textuais. Pontuação, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Figuras de Linguagens. Separação de sílabas. Classificação e emprego das classes de palavras (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção). Sintaxe: análise dos processos de coordenação e subordinação. Regência verbal e nominal. Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Conceição do Jacuípe. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de Conceição do Jacuípe. Lei Orgânica do Município de Conceição do Jacuípe. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, social e política.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “D”

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão oficial, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização,

diagramação). 10) Documentação e arquivo. 11) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal nº 8.666/93). Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Federal nº 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal nº 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal nº 10.826/2003.

CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Itinerários, distanciamento de paradas, percursos de linhas e trajetos alternativos. Quadros horários e tempos de percurso. Padrões de pavimentação para trânsito seguro. Estações de transbordo. Integração de modalidades. Legislação de trânsito (CTB). Direção defensiva. Primeiros socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas ao trabalho em transporte coletivo, Equipamentos de Proteção. Sinalização de trânsito. Segurança do passageiro. Inconformidades em veículos de transporte de passageiros. Sinais de alerta e indicadores de segurança. Mecânica básica em veículos automotores.

CARGO: DIGITADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Relações interpessoais; Ética profissional; Atendimento ao público, recepção; Pacote Office; Banco de Dados; Internet; Windows XP: Fundamentos. Windows Explorer. Manipulação de Objetos da Área de Trabalho. Internet: Fundamentos. Navegadores. E mail. URL. Barra de Ferramentas. Protocolos Básicos. Teclado; Digitação Básica. Layout do Teclado. Teclas de Atalho; Word; Excel; PowerPoint.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontologia Social – Atendente de consultório dentário: histórico, legislação e papel do ACD; Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); cariostáticos e selantes oclusais: Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de : Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária).

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas Regulamentadoras n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 11. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Ética. Cidadania. Meio ambiente. Tipos de máquinas pesadas de tração em 4 rodas. Tipos de máquinas pesadas de esteira. Cabina de comando de máquinas pesadas. Conservação de pneus. Manutenção de primeiro escalão. Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). Sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. Suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus. Desgaste de pneus. Geometria de eixo. Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem / combustíveis / lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Noções de segurança, no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho; Noções básicas de mecânica. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

CARGO: TÉCNICO EM ANALISTA DE RH

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recrutamento e seleção de Pessoal: Admissão de Pessoal; Compensação de Pessoal; Desligamento de Pessoal. Políticas de Gestão de RH; Treinamento e Desenvolvimento de pessoas. Psicologia organizacional e do trabalho. Princípios da administração pública. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Conceitos de sistema de informação de recursos humanos; Organização e controle de dados de pessoal; Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa; Comunicação corporativa Elementos da comunicação e suas técnicas; Trabalho em equipe e suas características

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. Contratos Administrativos: ideia central sobre contrato; formalização; execução. Licitações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei Complementar nº. 101/2000 - Responsabilidade Fiscal: conceitos, aplicabilidade e prática. Lei Federal 4.320/64: conceitos e aplicabilidade. Controle Da Administração

Pública: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito; características; ações judiciais de oposição à Administração Pública. Servidores Públicos: cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes -Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Execução de Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico - Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Desenho em AutoCAD. Noções básicas de informática, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário); rotinas principais para o uso do ambiente operacional Windows 11; edição de textos: Word; planilhas eletrônicas: Excel; noções de Internet: principais conceitos; correio eletrônico: browser e Outlook Express.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem, Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Central de material e esterilização. Uso de material estéril; Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia. Feridas e curativos. Administração de medicamentos; Coleta de materiais para exames; Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro; Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública; Política Nacional de Humanização; Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas. Relações interpessoais no trabalho em saúde e em equipe. Atuação em Central de Material: controle de material; conceitos e técnicas de desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem em Clínica Médico Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, considerando a fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnóstico e assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na urgência e emergência: suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. Enfermagem materno infantil. Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério. Processo de enfermagem no trabalho em equipe: atuação do técnico de enfermagem na coleta de dados, diagnóstico da situação de saúde, planejamento, implementação e anotações de enfermagem. Enfermagem em saúde pública. Assistência à pessoa com hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças sexualmente transmissíveis. Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças preventivas por vacinas, orientações aos pacientes e familiares nos casos de doenças contagiosas. Esquema básico de imunização. Rede de frios, conservação e manipulação das vacinas. Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas. Noções básicas de enfermagem aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais. Noções de nutrição e dietética. Conhecimentos básicos de informática. Atribuições da função. Atualidades profissionais.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Boas práticas de laboratório e biossegurança. 2. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. 3. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. 4. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. 5. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. 6. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. 7. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. 8. Exames laboratoriais - automatizados ou técnicas clássicas - necessários ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e Uroanálise.

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Grandezas elétricas; Circuitos elétricos; Lei Ohm; Circuitos elétricos CC (série, paralelo e misto); Circuitos elétricos CA; Sistemas trifásicos; Potência elétrica; Capacitância; Indutância; Circuitos RC, RL e RLC; Utilização de instrumentos de teste e medição (fonte de alimentação, gerador de sinais, multímetro, osciloscópio); Noções de Instalação elétrica predial (análise de carga, dimensionamento de condutores, ligações, sistemas de proteção; aterramento); Diodos; Circuitos com diodos; Diodo Zener; Circuito regulador de tensão com Zener; Diodos especiais; Transistor bipolar (BJT); Circuito transistor como chave; Circuito transistor como fonte de corrente; Préamplificadores; Amplificadores de potência. Sistemas de Numeração (binário, octal, hexadecimal); Circuitos Lógicos Básicos; Famílias Lógicas (TTL, CMOS); Circuitos combinatórios; Circuitos Aritméticos; FLIP-FLOP'S; Circuitos sequenciais. Memórias; Noções de Microprocessadores e Microcontroladores. Manutenção de equipamentos Médico-Hospitalares.

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrição Normal: Conceito e características fundamentais de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Técnica dietética: Educação nutricional, planejamento de refeição; condições sanitárias, higiênicas e conservação dos alimentos; processamento dos alimentos, conceituação, composição química, estrutura, valor nutritivo, características, propriedades, sabor, consistência, preparação e cocção dos alimentos. Nutrição Materno-Infantil: Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno Microbiologia de alimentos: Principais doenças transmitidas pelos alimentos, Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275). PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010 DE 8 DE MAIO DE 2006. O Projeto de Lei (PLC 00081/2006) Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética: bioética (conceito e evolução). Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos antieméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e 54 hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (MAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilepticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; Licenciamento sanitário. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque).

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fundamentos de radioproteção. 2. Normas de radioproteção: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica CNEN e Portaria ANVISA 453/98. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. 5. Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais. 6. Operação de equipamentos em radiologia. 7. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans, processamento manual e automático de filmes. 8. Câmara clara: seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 9. Técnicas radiográficas

em tomografia computadorizada e em ressonância magnética: bases físicas e tecnológicas aplicadas à tomografia computadorizada e a ressonância magnética; protocolos de exames em tomografia computadorizada e em ressonância magnética. 10. Medicina Nuclear: bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear; protocolos de exames em medicina nuclear; normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; contaminações radioativas, fontes não seladas, prevenção e controle. 11. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem: processamento de imagens digitais; ajustes para a qualidade no processamento digital de imagens; equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagens digitais. 12 Anatomia Humana: nomenclatura e terminologia anatômica; planos de delimitação do corpo e eixos: sistema esquelético, articulações e músculos; sistema neurológico; sistema cardiovascular; sistema linfático; sistema respiratório; sistema gastrointestinal; sistema renal; sistema reprodutor masculino e feminino; sistema endócrino; traumatologia. 13. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 14. Princípios gerais de segurança no trabalho: prevenção e causas dos acidentes do trabalho; princípios de ergonomia no trabalho; códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. 2) Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. 3) Causas do acidente de trabalho. 4) Comunicação e registro de acidentes. 5) Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. 6) Efluentes líquidos industriais. 7) Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. 8) Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. 9) Doenças profissionais. 10) Lesão por Esforço Repetitivo. 11) Transporte de acidentados. 12) Ergonomia. 13) Fadiga. Iluminação, cores, clima. 14) Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. 15) Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. 16) Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. 17) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva. 18) Tanques, silos e tubulações. 19) Obras de construção, demolição e reforma. 20) Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. 21) Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. 22) Ruído e vibrações. 23) Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 24) Radiações ionizantes e não ionizantes. 25) Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 26) Iluminação.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade geral, noções de contabilidade pública, Plano de contas Aplicado ao setor público, depreciação, retenções de imposto, execução orçamentária e financeira, restos a pagar, receita pública, transparência controle e fiscalização, normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei de responsabilidade fiscal (Lei nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências – definições, limites e controle das despesas com pessoal. Campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e Decreto nº 93.872/1986). Manual de contabilidade aplicada ao setor público. Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais

de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Lei nº 8.429/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo. Competências do administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Comportamento organizacional. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Educação corporativa. Organizações de Aprendizagem. Gestão de conflitos. Cultura Organizacional. Ética. Administração Mercadológica. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Usuário. Responsabilidade Socioambiental. Sistemas de Informação Gerencial. Administração da Produção e Materiais. Planejamento e Controle da Produção. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Administração Financeira e Orçamentária. Risco e Retorno. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Contabilidade Gerencial. Estratégia Empresarial. Planejamento Estratégico Empresarial. Balanced Scorecard. Estrutura organizacional. Condicionantes da estrutura organizacional. Sustentabilidade. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas administrativas: dimensões estruturais, principais características. Gestão Pública. DIREITO ADMINISTRATIVO – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Processo Licitatório.

CARGO: ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções

integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva côncica, contagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro; Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Conhecimentos específicos da profissão: O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico: atuação multidisciplinar. Estratégias e procedimentos teóricos - metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Demais legislações federais: Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei do Assistente Social).

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento e despreconhecimento; bases de mensuração

para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. Amostragem em Auditoria.

CARGO: AUDITOR HOSPITALAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento e despreconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Procedimentos de auditoria. Identificação de fraudes na escrita contábil. Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. Auditoria no ativo circulante. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. Baixa fictícia de títulos não recebidos. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. Auditoria no ativo não circulante. Superavaliação na formação dos

custos de estoque. Auditoria no ativo realizável a longo prazo. Identificação de origens de recursos fictícias. Auditoria em investimentos. Auditoria no ativo imobilizado. Ativos ocultos. Alienação fictícia de bens. Auditoria no ativo intangível. Auditoria no passivo circulante. Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. Passivos fictícios. Identificação de passivos já pagos e não baixados. Auditoria no passivo não circulante. Auditoria no patrimônio líquido. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. Contabilização de reservas. Subvenções. Auditoria em contas de resultado. Registro de receitas e despesas. Ocultação de receitas. Superavaliação de custos e despesas. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. Amostragem em Auditoria.

CARGO: BIOMÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. 2. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. 3. Imuno-histoquímica: 3.1. Princípios; 3.2. Aplicação; 3.3. Dilemas; 3.4. Padronização. 4. Bloqueio de marcação inespecífica (background). 5. Anticorpos como reagentes de imunomarcação específicos. 6. Sistemas de recuperação antigênica para imuno-histoquímica. 7. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. 8. Imunohistoquímica em tecidos duros; 8.1 métodos de descalcificação; 8.2 métodos de imunomarcação.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei Federal nº 14.133/21.; Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - DIREITO TRIBUTÁRIO - 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. 4. Da repartição de receitas tributárias. 5. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. 6. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à

execução. Preferências. 8. Sigilo fiscal. 9. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 10. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. 11. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores. 12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

CARGO: DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpal. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpal. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com

necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017. Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Soridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpal; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulparas. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais.

CARGO: CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública:

Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10. Fundos. 11. Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria n.º 577/08 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Federal n.º 10.028/2000. 12. Prestação e tomada de contas. 13. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 14. Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Portaria n.º 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Manuais de Receita Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapia Aplicada à Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista, TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica. Doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos). Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento). Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, iatrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica. Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso. Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica. Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS). Fisioterapia aplicada às condições ortopédicas e traumatológicas gerais. Fisioterapia aplicada a pós operatório de fraturas. Política de Saúde do Trabalhador. HAS/DM; Promoção da Saúde. Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Código de Ética da Profissão. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200.

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contra pesos. Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência da República. Administração Pública: princípios constitucionais. Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público, Licitações e contratos. Administração pública municipal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Servidor Público. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-

financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Direito Civil: Intercessões entre Direito Civil e Direito Constitucional. Intercessões entre Direito Civil e Direito Administrativo. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Processo Civil: Noções gerais Lei 13105 de 2015. Normas fundamentais. Função jurisdicional. Dos sujeitos do processo. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Do processo de execução. Do processo nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais.

CARGO: FARMACEUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística Farmacotécnica - Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões e coloides; formas farmacêuticas líquida para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, unguedos. Farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados (Portaria 344, RDC 44/2010 etc), controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no Ministério da Saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Legislação Farmacêutica- Código de Ética, Leis, Portarias e RDCs.

CARGO: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, código de ética e legislação profissional, Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, nutrição infantil (Aleitamento materno e alimentação complementar), doenças infecto contagiosas na infância (Atenção integrada às doenças prevalentes na infância - AIDPI), doenças diarreicas agudas (DDA), doenças respiratórias na infância. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST/Aids, Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica: (período pré, trans e pós-operatório). Central de Material estéril (CME): limpeza, preparo, embalagem, esterilização/reprocessamento, armazenamento. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Enfermagem em oncologia. Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes e legislação. Vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipo glicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo crânio encefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antisepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Limpeza hospitalar. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Política Nacional de Atenção Básica. A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Norma Operacional da Assistência à Saúde. Epidemiologia. Enfermagem clínica. Enfermagem médica cirúrgica. Enfermagem e saúde mental. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem de emergências. Emergências obstétricas e neonatais. Parto normal e cesárea. Gestação na adolescência. Violência obstétrica. Assistência ao recém-nascido em sala de parto. Exame Físico do recém-nascido. Reanimação neonatal. Intercorrências com o RN. Mamas (anatomia e fisiologia das glândulas mamárias). Aleitamento Materno. Modificações fisiológicas do Período Puerperal e Complicações do Puerpério. Intercorrências clínicas Obstétricas: Aborto, DPP (Descolamento Prematuro da Placenta), Placenta Prévia, DM (Diabetes Mellitus), Diabetes Gestacional, Gravidez Ectópica, Gestação Múltipla, Hiperemese Gravídica, HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Hipertensão Gestacional, Pré-eclâmpsia, Eclampsia, Síndrome Hellp, Isoimunização, Oligodrâmnio, Polidrâmnio, Prolapso de cordão Umbilical, TPP (Trabalho de Parto Prematuro), Hemorragia pós-parto. Trabalho de parto: hormônios envolvidos, seus mecanismos, fatores e períodos clínicos Código de Ética Profissional.

CARGO: ENFERMEIRO INTENSIVISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow. Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte;

Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido. Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia – Análise de levantamentos planialtimétricos; Fundações – Concepção de obras de fundações, propriedades dos solos, investigações geotécnicas, análise, projeto e execução de fundações rasas e profundas, reforço das fundações, obras de contenção, rebaixamento e drenagem, segurança das fundações e escavações bem como requisitos de qualidade das fundações; Materiais da construção Civil – propriedades e aplicações – agregados, aglomerantes, cimento, cal, gesso, argamassas, concreto, rochas, produtos cerâmicos, vidros, tintas, madeiras e outros utilizados na construção civil; Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias; Análise e concepção estrutural: teoria das estruturas, estruturas hiperestáticas e isostáticas, detalhamento de estruturas metálicas e em concreto armado, resistência dos materiais, dimensionamento de estruturas; Orçamento e planejamento de Obras / Projetos; Etapas da construção civil: serviços iniciais, instalações provisórias, serviços gerais, trabalhos em terra, fundações, estrutura, instalações, alvenaria, cobertura, tratamento, esquadria, revestimento, piso, pavimentação e pintura; Drenagem de águas pluviais – cálculo de vazões e projetos; Saneamento Urbano e Rural – Sistema de abastecimento de água; Planejamento Urbano Regional e de Transporte – Estradas de Rodagem; Noções básicas de segurança do trabalho.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS :Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria No2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental, Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11445/07; política nacional de resíduos Sólidos - Lei 12305/10. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99; Licenciamento Ambiental: Lei 6.938/81. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: no 001/86; no 237/97; no 274/00; no 357/05, no430/11, no01/90, no 02/93; No 05/89; No03/90, No382/06; No 358/05; No 307/02; No 448/12; No 431/11; No362/05; No420/09; Nº469/15.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Genética agronômica: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agronômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bio ecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: Intereração entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TEORIA DE CIRCUITOS ELÉTRICOS: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; Circuitos elétricos em C.C.; Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS: Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; Circuitos elétricos acoplados magneticamente; Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; Princípio da conversão eletromecânica de energia; Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. MEDIDAS ELÉTRICAS: Sistema Internacional de Unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE B.T. E A.T.:

Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos; Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto; Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas; Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações; Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos ELETRÔNICA ANALÓGICA: Dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCRs, TRIACs e DIACs; Circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores; Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; Rerealimentação; Circuitos chaveadores: conversores CC-CC, Choppers e Inversores ELETRÔNICA DIGITAL: Álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; linguagens de programação Leadder, STL e FDB; circuitos combinacionais e sequenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Fundamentos, símbolos lógicos, programações gráficas - diagrama Ladder e diagrama de blocos de função, Controlador Lógico Programável (CLP), protocolos e controle de processo; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO: Condições gerais de fornecimento de energia elétrica no mercado brasileiro. NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). PLANEJAMENTO URBANO: Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Regularização Fundiária. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. PROJETO DE ENGENHARIA: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação, exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). PROJETO DE URBANISMO: Sistemas de energia para infraestrutura urbana GERAÇÃO DE ENERGIA: Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público).

CARGO: NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde maternoinfantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém-nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade,

composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.

CARGO: FONOAUDIÓLOGA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADUDIOLOGIA 1. Anatomia e Fisiologia da Audição. 2. Desenvolvimento do Sistema Auditivo, vo. 3. Etiologia. 4. Avaliação Audiológica e do Sistema Vestibular. 5. Testes Eletrofisiológicos. 6. Classificação. 7. Diagnóstico. 8. Processamento Auditivo 9. Patologias Cocleares, Retrococleares e do Sistema Tímpano-Ossicular. 10. Triagem Auditiva Neonatal. 11. Implante Coclear. 12. Reabilitação Vestibular. 13. Atuação Fonoaudiológica. 14. Audiologia Educacional e Ocupacional. 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. DISFAGIA: 1. Anatomofisiologia Aplicada à Função de Deglutição, suas Fases e Eventos2. Mecanismos de Proteção das vias Aéreas para a Deglutição. 3. Avaliação Clínica Estrutural e Instrumental da Deglutição. 4. Classificação. S.Diagnóstico. 6. Transtornos da Função de Deglutição de Origem Neurológica, Mecânica e Transitória. 7. Manejo e Gerenciamento do Paciente com Disfagia. 8. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. 9. Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. LINGUAGEM: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 2. Avaliação. 3. Classificação. 4. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos de Linguagem. 5. Abordagens Terapêuticas. 6. Distúrbios Específicos de Linguagem. 7. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. 8. Distúrbios de Aprendizagem. 9. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. MOTRICIDADE OROFACIAL: 1. Anatomofisiologia do Sistema Estomatognático. 2. Acompanhamento Fonoaudiológico em Pacientes Portadores de Transtornos Motores da Fala de Origem Neurológica e Mecânica. 3. Transtornos Funcionais da Fala e Deglutição. 4. Desenvolvimento e Transtornos das Funções Estomatognáticas. 5. Classificação. 6. Avaliação. 7. Diagnóstico. 8. Tratamento. VOZ: Anatomia e Fisiologia da Fonação. 2. Etiologia. 3. Avaliação. 4. Classificação. 5. Diagnóstico Clínico. 6. Alterações Vocais. 7. Orientação e Higiene Vocal. FONOAUDIOLOGÍCAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. 3. Ações Preventivas. 4. Saúde Escolar. 5. Saúde do Trabalhador.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre抗ígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humorai; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: Raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem

causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário.

CARGO: PSICOLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; características e estratégias de atuação no SUS; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Transtornos mentais e critérios diagnósticos; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Diferentes abordagens teóricas (Análise do Comportamento, Psicanálise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.); Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de documentos: parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos; prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

CARGO: INTÉPRETE DE LIBRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. História da Educação de Surdos. Importância da Língua de Sinais. Aspectos filosóficos da educação de surdos. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. Aspectos da Cultura Surda / Identidade Surda. LIBRAS: principais Parâmetros. Variação linguística da Língua de sinais. Estrutura sintática da LIBRAS. Introdução ao sistema fonético e fonológico da LIBRAS. Aspectos Gramaticais da LIBRAS. Estratégias e Adaptações Curriculares para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos surdos. A importância das expressões faciais e corporais na LIBRAS. Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e o Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/05. Educação Bilíngue para Surdos. O papel do instrutor/professor de LIBRAS.

CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição da república Federativa do Brasil (Art.205-214); Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); diretrizes, programas e planos voltados para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. BNCC (Base Nacional Comum Curricular), ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Direito à educação o que diz a Lei, Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da

educação. Conceitos e paradigmas históricos da Educação Especial e das propostas de Educação Inclusiva: Políticas Públicas de Educação no cenário internacional e nacional. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não-escolar. Transtorno Global do desenvolvimento: Histórico; Etiologia; Classificação. Enfoques teóricos, História na educação de Surdos e da Surdez no Brasil. Histórico sobre a Deficiência Visual no Brasil e no mundo, Concepção de deficiência intelectual classificação e causas da Deficiência Intelectual Histórico sobre a Deficiência intelectual no Brasil e no mundo, Estudo histórico-social das questões relacionadas às Pessoas com Deficiência física. Bases teórico-práticas da educação inclusiva no sistema escolar e a dinâmica da inclusão. AEE em todas as etapas. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual: a Política, as Concepções e a Avaliação modalidades da educação básica e do ensino superior. Dinâmica da inclusão no cotidiano da sala de aula, a docência, os alunos e a perspectiva culturalista.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira. 6.1 Arte indígena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil: história e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Arte.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Seres vivos e ambiente: características morfológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental.

CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 História e Evolução das ideias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica. 2 Mecânica: cinemática escalar e vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso;

quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Ensino de Física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Física; A construção do conhecimento no ensino da Física: abordagens metodológicas. Recursos didáticos no ensino de Física (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 8 Avaliação de aprendizagem do conhecimento científico. 9 Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Física.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbanos: Sociedades da Mesopotâmia, África (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivencias culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Carolíngio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Europeia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República do Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neoliberalismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN – História.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e

modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Indícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica.

Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. Norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocabulário: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo, aspectos, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos; Figuras de linguagem.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra

de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A dança e a música nos diferentes povos. O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos. Comunicação na contemporaneidade; A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs. Os instrumentos musicais acústicos, elétricos e eletrônicos; Instrumentos musicais: história, técnicas, características; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura, coreografia e composição musical; Música Popular Brasileira; Música e Folclore Brasileiro; Danças de Roda e Circular; A Ciranda e o Jongo; O Samba; Carnaval e Músicas das Escolas de Samba; Obras de Heitor dos Prazeres; Instrumentos de Percussão na música afro; A arte na Ditadura Militar Brasileira: música de protesto, principais cantores/compositores; uso de metáforas nas canções, arte plástica; Música de protesto no Brasil e no Mundo ao longo da história e na atualidade; A Publicidade e Propaganda – Jingles; Chorinho; Instrumentos de Corda – A Viola Sertaneja e o Berimbau; Estilos/gêneros Musicais; tipos e características de instrumentos musicais; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Samba e a Bossa Nova; O Movimento Tropicalista; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; O Brasil da Semana de 22; Parâmetros do som: escalas maiores, escalas menores (harmônica, melódica e natural), escalas relativas, escalas homônimas; graus modais e tonais; Intervalos: - classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Compassos simples, compostos, alternados, correspondentes (unidades de tempo e de compasso); sinais de alteração. síncope e contratempo; quiáteras por aumento e diminuição; semitonos cromáticos e diatônicos; tons vizinhos, afastados, homônimos; modulação (notas comuns e diferenciais); acordes de 3 e 4 sons - classificação e inversões; escala cromática maior e menor; enarmonia; escala geral - vozes; transposição; noções de harmonia e instrumentação. Instrumentos musicais: diferenças, materiais, história, etc. Percussão erudita; Percussão popular; Canto erudito; Canto popular; Iniciação musical; Teoria e percepção musical; Harmonia e análise musical; História da música ocidental e da música brasileira; Harmonia popular e arranjo; História da música popular e tradições populares brasileiras; Sonorização e gravação; Editoração musical; Efeitos sonoros; Sonoplastia.

CARGO: PROFESSOR DE QUÍMICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 História da Química: a Alquimia como precursora da ciência Química, o nascimento da Química moderna, Química e sociedade. 2 O mundo e suas transformações: leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Cálculos Estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 3 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência. 4 Sólidos, Líquidos e Gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 5 Sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 6 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 7 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 8 Funções químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 9 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semi-metais), gases nobres e química do carbono. 10 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 11 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação. 12 Ensino de Química: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Química. A construção do conhecimento no ensino da Química: abordagens metodológicas. 13 Recursos didáticos no ensino de Química (Utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 14 Avaliação de aprendizagem do conhecimento químico. 15 Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Química.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Conhecimentos da cultura corporal – brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Os ritos da capoeira e sua arte do movimento: performances e sua escolarização. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e Educação Física. Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina; Conceitos de deficiência. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais

especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor. Deficiência: Concepções e características específicas. Altas Habilidades: concepções. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva. Comunicação Suplementar Alternativa. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Deficiência auditiva e Libras. Prática Pedagógica em Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC entre outras publicações de órgãos oficiais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO/ COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Funções e Atribuições do Coordenador Pedagógico: Papel do coordenador na gestão pedagógica. 1.1. Planejamento e implementação de práticas pedagógicas. 1.2. Supervisão e avaliação do trabalho docente. 1.3. Formação e desenvolvimento profissional de professores. 1.4. Coordenação de projetos e programas educacionais. 2. Currículo e Planejamento Educacional: Análise e desenvolvimento de currículos. 2.1. Planejamento curricular e anual. 2.2. Integração de conteúdos e práticas pedagógicas. 2.3. Monitoramento e avaliação do currículo em prática. 3. Avaliação Escolar: Métodos e técnicas de avaliação educacional. 3.1. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 3.2. Análise de resultados e feedback para melhoria. 3.3. Utilização de dados de avaliação para tomada de decisão. 4. Educação Inclusiva e Diversidade: Políticas e práticas de inclusão escolar. 4.1. Atendimento às necessidades educacionais especiais. 4.2. Desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas. 4.3. Promoção da equidade e respeito à diversidade. 5. Gestão de Recursos e Ambientes Educacionais: Gestão e organização de recursos pedagógicos. 5.1. Criação e manutenção de ambientes de aprendizagem. 5.2. Avaliação e otimização do uso de recursos educacionais. 6. Legislação e Políticas Educacionais: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Base Nacional Comum Curricular e Parâmetros Curriculares Nacionais. 6.1. Implementação de políticas educacionais no ambiente escolar. 6.2. Acompanhamento e cumprimento das normas legais. 7. Relacionamento com a Comunidade Escolar: Comunicação e colaboração com pais e responsáveis. 7.1. Participação em conselhos e comitês escolares. 7.2. Organização de eventos e atividades escolares. 8. Desenvolvimento Profissional e Pesquisa: Atuação do Coordenador Pedagógico em cursos e capacitações. 8.1. Pesquisa e inovação em práticas pedagógicas. 8.2. Análise de tendências e práticas educacionais atuais.

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direitos Sociais na Constituição Federal; Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; Súmulas e orientações acerca da prática trabalhista. Legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos Trabalhistas. Contribuição previdenciária; Remuneração variável. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos; Descontos. Recolhimentos legais. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Gestão de benefícios. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Noções do E-Social aplicado aos Municípios. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA. Registro de ponto e anotações. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Tendências em gestão de pessoas no setor público; Concursos públicos. Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas e Quadro de Pessoal. Conceitos de administração de salários. Administração de cargos, carreiras e salários. Componentes da remuneração. Métodos de remuneração. Direito Constitucional: Da Administração Pública; Princípios constitucionais vinculados ao Direito Administrativo; Servidores Públicos na Constituição da República Federativa do Brasil. Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública (Conceito; Natureza e fins). Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa (Administração direita e indireta; Centralizada e descentralizada). Entidades da Administração Pública Indireta (Autarquias; Fundações; Empresas públicas e; Sociedades de economia mista). Órgãos públicos (Conceito; Características; Classificação/espécies). Agentes Públicos (Espécies; Cargo, emprego e função pública; Concurso Público; Acumulação de cargo, emprego e função; Estágio probatório; Estabilidade e efetividade; Provimentos originários e derivados; Vacância; Vencimento e remuneração; Regime disciplinar). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei Geral de Proteção de Dados. Lei de Acesso à Informação.

CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direitos Sociais na Constituição Federal; Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; Súmulas e orientações acerca da prática trabalhista. Legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos Trabalhistas. Contribuição previdenciária; Remuneração variável. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos; Descontos. Recolhimentos legais. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Gestão de benefícios. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Noções do E-Social aplicado aos Municípios. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA. Registro de ponto e anotações. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Tendências em gestão de pessoas no setor público; Concursos públicos. Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas e Quadro de Pessoal. Conceitos de administração de salários. Administração de cargos, carreiras e salários. Componentes da remuneração. Métodos de remuneração. Direito Constitucional: Da Administração Pública; Princípios constitucionais vinculados ao Direito Administrativo; Servidores Públicos na Constituição da República Federativa do Brasil. Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública (Conceito; Natureza e fins). Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa (Administração direita e indireta; Centralizada e descentralizada). Entidades da Administração Pública Indireta (Autarquias; Fundações; Empresas públicas e; Sociedades de economia mista). Órgãos públicos (Conceito; Características; Classificação/espécies). Agentes Públicos (Espécies; Cargo, emprego e função pública; Concurso Público; Acumulação de cargo, emprego e função; Estágio probatório; Estabilidade e efetividade; Provimentos originários e derivados; Vacância; Vencimento e remuneração; Regime disciplinar). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei Geral de Proteção de Dados. Lei de Acesso à Informação.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo emocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. O trabalho da psicopedagogia na instituição escolar. O processo de aquisição da leitura e escrita. Abordagens do processo educacional e inclusão. Dificuldades da aprendizagem. Orientação para Interação professor/aluno. Inserção das ações psicopedagógicas no Projeto Pedagógico. Fracasso Escolar. Evasão e repetência. Psicopedagogia preventiva. Teorias do desenvolvimento. O trabalho da psicopedagogia junto a crianças portadoras de dificuldades especiais. Conteúdos Básicos do Curso de Psicopedagogia. Conhecimentos básicos de Educação do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Conhecimentos Básicos de Educação Especial. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da função.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Legislações de diretrizes do Ensino Fundamental regular e da educação de jovens e adultos. Educação Especial e Educação Inclusiva. Concepções pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. Psicomotricidade. Prática Educativa. Formação de PROFESSOR. Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental de Nove Anos. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Didática da Matemática: o jogo e o ensino de Matemática Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.

CARGO: PEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da

produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emilia Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada); Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de PROFESSOR. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Didática da Matemática: a) O jogo e o ensino de Matemática. b) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. c) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. d) A Construção do Conhecimento Matemático. e) Práticas pedagógicas.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Trauma abdominal, torácico, cervical. Abdome agudo. Obesidade mórbida. Hemorragia digestiva. Doenças do trato biliar. Doença inflamatória intestinal. Atendimento ao politraumatizado. Cirurgia minimamente invasiva. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Neoplasias da tireoide. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. Doenças cirúrgicas do ânus. Doenças da via biliar. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. Cirurgia do baço. Melanomas e tumores cutâneos. Doenças da mama. Cirurgia na paciente grávida. Obstrução arterial aguda. Trombose venosa profunda.

Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. Cirurgia no idoso Geral. Equilíbrios hidro- eletrolítico e ácido básico. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. Coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. Cicatrização de feridas. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós-operatórios. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. Complicações cirúrgicas. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO ANGIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Noções básicas de anatomia vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia, fisiologia e semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia: eletrocardiografia, radiologia, teste ergométrico, Ecocardiografia, Medicina nuclear, Hemodinâmica, Ressonância magnética. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Indicação de marca-passo cardíaco. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, principais complicações. Febre Reumática, Cardiopatia reumática. Valvopatias: diagnóstico, tratamento clínico e intervencionista. Cardiopatias congênitas no adulto. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Endocardite bacteriana. Fatores de Risco para Doença Coronariana, Dislipidemias, Aterosclerose. Coronariopatia: fisiopatologia, Isquemia miocárdica, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Diabetes mellitus e doença cardiovascular. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, endocrinológicas e nutricionais, e neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Doença de Chagas. Prevenção primária e secundária em cardiologia. Noções gerais de terapêutica cardiovascular. Reabilitação cardiovascular. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal.

Trauma abdominal, torácico, cervical. Abdome agudo. Obesidade mórbida. Hemorragia digestiva. Doenças do trato biliar. Doença inflamatória intestinal. Atendimento ao politraumatizado. Cirurgia minimamente invasiva. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Neoplasias da tireoide. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. Doenças cirúrgicas do ânus. Doenças da via biliar. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. Cirurgia do baço. Melanomas e tumores cutâneos. Doenças da mama. Cirurgia na paciente grávida. Obstrução arterial aguda. Trombose venosa profunda. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. Cirurgia no idoso Geral. Equilíbrios hidro- eletrolítico e ácido básico. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. Coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. Cicatrização de feridas. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós-operatórios. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. Complicações cirúrgicas. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefroleitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leprosirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, vírus; escabiose. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO GERAL PLANTONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão;

infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistosomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO MÉDICO DERMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos). Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireoíde. Doenças das paratireoides. Doenças das suprarrenais. Diabetes mellitus. Testes dinâmicos em endocrinologia. Interpretação dos testes em endocrinologia. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. Osteoporose. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Deficiência de vitamina D. Emergências endocrinológicas. Dislipidemias. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cônida herpes e citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo Helicobacter pylori. Pólips em tubo digestivo. Desinfecção do endoscópio. Sedação em endoscopia. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. Neoplasia de cólon. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO GERIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Semiologia do idoso Envelhecimento e mudanças orgânicas na velhice Epidemiologia, fatores de risco e medidas de prevenção para doença cardiovascular, neoplasias, diabetes, doenças da tireoide, dislipidemia, climatério, anemias e obesidade no idoso Manifestações incomuns (atipias) das doenças na velhice Avaliação clínica do paciente idoso Uso de fármacos no idoso 6. Prevenção de doenças e fragilidades no idoso Prevenção da iatrogenia no idoso Prevenção, diagnóstico, avaliação laboratorial, tratamento e critérios de encaminhamento das principais doenças primárias e secundárias do sistema cardiovascular: hipertensão arterial, aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipotensão ortostática, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica, insuficiência cardíaca, hemorróidas, varizes; do sistema respiratório: asma brônquica, pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e tuberculose; do sistema digestivo: diarréias agudas e crônicas, hepatites, colecistite, estomatites, gastrites, hérnia de hiato, colelitíase, hemorragia digestiva, constipação, doença diverticular do cólon; do sistema geniturinário: infecção urinária, insuficiência renal, cólica nefrética, obstrução urinária, doenças da próstata, disfunção sexual, incontinência urinária; do sistema neurológico:cefaléias agudas e crônicas, acidente vascular encefálico, distúrbios do sono, depressão, delirium, síndromes extrapiramidais, síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson, neuropatias periféricas, doença de Alzheimer e outras demências; do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: Osteoporose, neoplasias, distúrbios da cognição e comportamento, osteoartroses, doença de Paget, polimialgia reumática e arterite de células gigantes; do sistema imunológico: principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso 9. Fragilidade, trauma, cuidados clínicos e psicosociais dos idosos Qualidade de vida e objetivos terapêuticos no idoso. Quedas, síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; úlceras de pressão; Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças) Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Cuidados paliativos. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma

do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopausica. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filoides. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido; Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação

internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastenia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Embriologia ocular. Anatomia e Histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnica fibrosa, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftalmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS – manifestações oculares. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefarospasmo, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatiadistireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Foras e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante. Código de Ética.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Afecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica; Piartrite; Tuberculose óteo-articular; Paralisia obstétrica; Ortopedia em geral; Branquialgias; Artrite degenerativa da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias. Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos; Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação dos joelhos. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém-nascido e do lactante, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativa e passiva; Patologia do lactante e da criança: distúrbio cardiocirculatório, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação

cardiorrespiratória; Distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, bronquite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais; Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra renal; Distúrbios neurológicos e motores; distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerolopatia, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome Hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios oncohematológicos: anemias carências e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas; Patologias do fígado e das vias biliares: hepatites vírais, insuficiência hepática; Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarréias agudas e outras comuns na infância; Infecção hospitalar: meningoencefalite vírais e fúngicas sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratória; Acidentes: por submersão, intoxicações exógenas agudas; A criança e o adolescente vítima de violência. Aleitamento materno. Reanimação Neonatal. Código de Ética Médica.

CARGO: OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneuroológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido – Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Neuropsicologia. História da Psiquiatria. Classificações em Psiquiatria. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Psiquiatria forense e ética médica. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais. Reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Princípios físicos de obtenção dos exames: Radiografia e Mamografia. Conhecimentos da fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples em todos os órgãos e sistemas (ex. SNC, Sistema urinário, Sistema músculo esquelético, sistema cardiovascular, ginecologia e obstetrícia). Imagem médica (radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética) dos seguintes tópicos: Física médica e proteção radiológica; Medicina interna (torácica e abdominal). Código de ética médica.

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Auto anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artropatia associada a doenças sistêmicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatiapsoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Síndrome Catastrófica. Doença do Still do adulto. Artropatia idiopática juvenil. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. Doenças auto inflamatórias. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastos radiológicos. Imagenologia do tórax: Doenças pleuropulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. Sistema musculoesquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos; Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. Transplante renal. Código de Ética Médica.

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público	09 de agosto de 2024
Período de Inscrições	10 de agosto de 2024 a 7 de setembro de 2024
Período de solicitação de isenção	10 a 12 de agosto de 2024
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO)	16 de agosto de 2024
Recursos sobre o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16 e 17 de agosto de 2024
Resposta aos recursos contra o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO)	20 de agosto de 2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	09 de setembro de 2024
Divulgação das inscrições	12 de setembro de 2024
Edital de Homologação de Inscritos e Convocação Para a Prova Objetiva.	12 de setembro de 2024
Realização da Prova Objetiva	22 de setembro de 2024
Publicação do Gabarito Preliminar.	24 de setembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar.	24 e 25 de setembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar.	08 de outubro de 2024
Publicação do Gabarito Pós Recursos.	08 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	15 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	15 e 16 de outubro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	18 de outubro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Objetiva.	18 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	25 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova	25 e 26 de outubro de 2024

Subjetiva.	
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva.	30 de outubro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Subjetiva.	30 de outubro de 2024
Edital de Convocação para a Prova de Título.	31 de outubro de 2024
Período de envio dos Títulos (Área do Candidato).	31 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024
Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	19 de novembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova de Títulos.	19 e 20 de novembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	25 de novembro de 2024
Resultado da Prova de Títulos Pós Recursos	25 de novembro de 2024

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e do Instituto Bahia. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

ANEXO VII **DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao processo licitatório, tomar decisões, assumindo a condução das atividades administrativas necessárias à sua homologação, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Elaborar minuta de editais, de contratos e atas de registros de preços;
- impulsionar as publicações legais; integrar a Comissão de Contratação.
- Conduzir as sessões públicas de licitação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas, o exame de documentos, além de examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos anexos, com auxílio do departamento jurídico caso julgue necessário.
- Requisitar, quando julgar necessário, pareceres afins do setor jurídico da Câmara a fim de balizar suas decisões.
- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital.
- Coordenar o envio de lances, quando for o caso.
- Coordenar o julgamento das condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.
- Receber, examinar os recursos e encaminhá-los à autoridade competente para decisão final;
- indicar o vencedor do certame licitatório;
- encaminhar o processo licitatório à autoridade superior, depois de encerrada a fase de julgamento, e exauridos os recursos administrativos, para possível adjudicação do objeto e homologação da licitação; conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
- Buscar sempre a melhor oportunidade de contratação para a Administração Pública, dentro dos parâmetros da legalidade e ética oriundos dos procedimentos licitatórios;
- auxiliar a operacionalização e alimentação de plataformas digitais correlacionadas às atividades atinentes ao cargo, de forma organizada e em cumprimento aos prazos definidos pela legislação pertinente;
- atender as exigências dos órgãos de controle externo e interno;
- organizar e manter sob guarda, pelo tempo necessário e previsto na legislação todos os pareceres, apontamentos, projetos, orçamentos e demais documentos integrantes dos processos

licitatórios;

- participar em comissões, conselhos, grupos operacionais e demais coletivos afins a sua área de competência e da administração pública de forma geral, respeitando sempre a segregação de funções;
- cumprir as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Executar outras atribuições e atividades correlatas atribuídas ao cargo e designada pelo superior hierárquico.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Superior em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia

AJUDANTE DE PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar os pedreiros nas tarefas de construção civil.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Auxilia os pedreiros;
- Transportar, carregar, descarregar materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinhos-de-mão ou ferramentas manuais, para possibilitar a sua utilização em diversos serviços;
- Escavar valas, cisternas, poços e fossas, extraíndo terra e pedras, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais;
- Carrega e descarrega materiais de construção;
- Preparar canteiros de obras e limpar áreas de trabalho;
- Demolir estruturas de concreto e alvenaria e remover revestimentos, esquadrias, coberturas, instalações elétricas e hidráulicas;
- Alimentar máquinas e equipamentos, tais como misturadoras, compressores e bombas;
- Limpar máquinas e ferramentas de sua responsabilidade, verificando condições de uso e reparando eventuais defeitos mecânicos nas mesmas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Fundamental completo

ARQUITETO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelece políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Elaborar planos, programas e projetos; Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário.
- Fiscalizar obras e serviços:

Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.

- Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos.
- Gerenciar execução de obras e serviços:

Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.

- Desenvolver estudos de viabilidade:

Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade.

- Estabelecer políticas de gestão:

Assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação Urbanística; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e pro-jetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas.

- Ordenar uso e ocupação do território:

Analisar e sistematizar legislação existente; legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar a implementação da legislação urbanística.

- Utilizar recursos de Informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS BÁSICOS:

Nível Superior completo em Arquitetura

AUDITOR EM SAÚDE

Descrição Sumária:

Realizar auditoria sistemática no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo sistema nacional de auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, com a finalidade de avaliar e fomentar a formulação das diretrizes de controle interno, inclusive dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos recursos sob gestão do fundo municipal de saúde, bem como gerar informação para subsidiar a tomada de decisões relacionadas aos programas do plano municipal de saúde.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Programar e executar auditoria na rede própria, conveniada e contratada do SUS Municipal;
- Contribuir para elaboração de sistemas de auditagem preventiva, analítica e técnico - operacional;
- Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS Municipal;
- Contribuir para a definição de normas e procedimentos de análise da eficácia, dos custos e da qualidade dos serviços prestados;
- Contribuir para a definição de sistemáticas de avaliação dos serviços de saúde, contendo indicadores, instrumentos e relatórios efetivos;
- Examinar documentos relacionados à assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde, para fins de verificação da efetiva realização dos serviços prestados e faturados junto ao SUS;
- Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou unidade da Secretaria Municipal de Saúde e prestadores de serviços ao SUS Municipal, expedindo relatório conclusivo para ciência imediata do Gestor;
- Realizar auditoria nos sistemas de pessoal, material, serviços gerais, patrimonial, custos e demais sistemas previstos em programação de auditoria e/ou auditorias especiais;
- Programar e executar trabalhos contínuos de ações preventivas, detectivas e tempestivas de controle interno;
- Analisar e avaliar contratos, convênios e documentos congêneres que orientam repasses de verbas do SUS às entidades públicas, filantrópicas ou privadas, verificando o alcance das metas estabelecidas, a regular aplicação dos recursos, sua legalidade e a obediência às normas do SUS;
- Isppecionar e avaliar a execução de planos e programas de saúde, observando: o acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento; a identificação dos resultados parciais e finais alcançados, comparando com os objetivos e metas previstas; a identificação de fatores restritivos ao desempenho e à obtenção de resultados satisfatórios; o cumprimento das normas e técnicas aplicáveis;
- Elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria;
- Elaborar estudos e propostas, objetivando a simplificação e a padronização dos formulários e papéis de trabalho utilizados na execução de tarefas de auditoria;
- Acompanhar os resultados das auditorias realizadas, verificando a adoção das providências sugeridas ou recomendadas em relatórios e pareceres, estabelecendo prazos para esclarecimento e saneamento das deficiências e irregularidades apontadas;
- Acompanhar o desenvolvimento da programação anual de auditoria;
- Orientar os prestadores de serviço sobre normas técnicas e portarias do Ministério da Saúde relacionadas à Auditoria;
- Colaborar para universalização do acesso ao sistema de saúde, interagindo com outros segmentos;
- Exercer outras competências correlatas;
- Contribuir para integração Ensino-Serviço, amando como supervisor de campo de estagiários (nível técnico, superior graduação e pós-graduação) em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando qualificar a formação de profissionais para o SUS.

REQUISITOS BÁSICOS:

Nível Superior e Curso de Especialização na Área de Auditoria em Serviço de Saúde

AUDITOR HOSPITALAR

Descrição Sumária:

Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação, controle e auditoria dos contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema único de Saúde (SUS).
- Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável; verificar "in loco" pôr amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema.
- Recepcionar e responder as demandas dos auditores das operadoras; assessorar o faturamento do hospital nas dúvidas envolvendo desde a letra do médico assistente até a correta codificação dos atos médicos; discutir e negociar glosas com auditores e promover internamente programas de educação continuada junto ao corpo clínico para profilaxia de erros.
- Comandar comissão de revisão de prontuários.

Requisitos Básicos:

Nível Superior e Curso de Especialização na Área de Auditoria em Serviço de Saúde

AUXILIAR DE CLASSE

Descrição Sumária:

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob orientação atividades que contribuam para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças das creches municipais, visando a sua segurança, autonomia e construção do conhecimento de si e do mundo.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir plano de trabalho, segundo orientação da equipe pedagógica da unidade escolar;
- auxiliar na elaboração de programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- auxiliar os docentes em suas atividades rotineiras;
- orientar os alunos segundo determinações do docente responsável pela classe;
- elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas;
- colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino;
- participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município;
- participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos Básicos:

Ensino Médio Completo

BIOMÉDICO

Descrição Sumária:

Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados;
- Vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência;
- Preparar amostras;
- Atuar em banco de sangue;
- Realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia;
- Produzir vacinas, biofármacos e reagentes;
- Efetuar circulação extracorpórea assistida;
- Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança;
- Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade;
- Participar de equipes multidisciplinares;
- Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

REQUISITOS BÁSICOS:

Nível Superior completo em Biomedicina.

CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolve atividades de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e monitoração dos trabalhos inerentes a escrituração contábil dos órgãos da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- procede a escriturações contábeis e financeiras no âmbito da PREFEITURA, executando os processos de trabalho relativos aos lançamentos das movimentações, analisando e conciliando documentos, atestando a integralidade e obediência à legislação, regulamentação e normas internas.
- procede a análises de registros contábeis/financeiros pertinentes à receita e despesa orçamentária e extraorçamentária da Prefeitura.
- contribui para manutenção dos sistemas contábeis/financeiros da PREFEITURA, sugerindo alterações de rotinas e procedimentos sempre que houver mudança na legislação contábil e fiscal.
- elabora e desenvolve projetos para implantação dos diversos sistemas de administração que servem de apoio aos subsistemas de fiscalização financeira e de contabilidade, em articulação com órgãos e entidades da Prefeitura.
- contribui para a eficácia das operações contábeis e financeiras, assessorando nas questões relativas aos aspectos da legislação contábil e fiscal das referidas operações.
- salvaguarda a documentação contábil e fiscal, organizando e disponibilizando as informações para auditorias internas e externas dos órgãos públicos controladores e fiscalizadores.
- participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS:

Nível Superior em Ciências Contábeis, registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver.

CUIDADOR DE IDOSOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Cuidar de adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Auxiliar e/ou realizar o atendimento a pessoas idosas, estimulando a independência e respeitando a sua autonomia;
- Cuidar e/ou auxiliar na higiene pessoal do idoso;
- Estimular e auxiliar o idoso na alimentação, seguindo as dietas e recomendações dos profissionais habilitados;
- Dar apoio ao idoso em caminhadas, ajudando-o, também, em outros exercícios recomendados por profissionais habilitados;
- Apoiar e estimular o idoso de modo a que permaneça ativo e participativo, para sentir-se valorizado, preservando a sua autoestima;
- Incentivar a comunicação, a socialização através do convívio, a recreação e o lazer;
- Auxiliar idosos com a mobilidade reduzida, ajudando-os, visando a sua segurança e bem-estar;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação e Unidade de Gestão.

REQUISITOS BÁSICOS:

Nível Médio

ENFERMEIRO INTENSIVISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos e pediátricos criticamente enfermos. Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico;
- Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo;
- Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição;
- Realizar assistência direta e/ou indireta ao paciente crítico;
- Orientar e acompanhar a equipe quanto ao preparo do paciente e material para transporte;
- Notificar e tratar imediatamente os eventos adversos ocorridos no setor e participar da análise das causas;
- Utilizar dos conhecimentos de terapia intensiva para assistência dos pacientes na UTI;
- Checar e testar equipamentos e dispositivos de uso na terapia intensiva, incluindo a checagem do box antes de admissão do paciente;
- Checar e testar diariamente os materiais para intubação orotraqueal;
- Verificar diariamente a temperatura da geladeira de medicamentos;
- Verificar o cumprimento das escalas de atribuições do setor;
- Efetuar punção venosa de veia jugular externa e intraósssea, quando necessário;
- Participar de procedimentos invasivos e/ou delegá-los aos Técnicos de Enfermagem, quando necessário;
- Realizar procedimentos de alta complexidade nos pacientes gravemente enfermos e com instabilidade clínica;
- Aplicar a Escala de Braden aos pacientes em acompanhamento na UTI;
- Avaliar lesões cutâneas e supervisionar/orientar a realização da troca dos curativos pelos Técnicos de Enfermagem;
- Realizar gerenciamento de risco e classificação dos pacientes na UTI;
- Realizar monitoração hemodinâmica, neurológica, respiratória e outros que se façam necessários no paciente crítico;
- Gerenciar e coordenar o plantão da enfermagem;
- Supervisionar e planejar os serviços da equipe de enfermagem, aprimorando os processos de trabalho; - Efetuar a adequação e remanejamento da equipe de trabalho, de acordo com as demandas e urgências do serviço;
- Elaborar documentação técnica pertinente ao setor de trabalho;
- Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos relativos à Fundação;
- Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança;
- Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

REQUISITOS BÁSICOS:

Curso Superior Completo/Graduação em Enfermagem com Especialização na área de Terapia Intensiva, e Inscrição no órgão de classe

FISCAL DE TRANSPORTE

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Fiscalizar, disciplinar e vistoriar o transporte público municipal, os permissionários, concessionários, quadro de horários, além de atender denúncias, reclamações e questionamentos correlatos.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Efetuar vistorias em ônibus e veículos em geral nas categorias particular e prestador de serviços, para dar cumprimento ao regulamento dos serviços de transporte de passageiros do Município;
- Avaliar necessidades e efetuar alterações de percursos, distâncias e horários de ônibus;
- Levantar necessidades de retirada e acréscimo de ônibus para atendimento às linhas;
- Proceder à fiscalização das linhas para a medição de quilometragem, número de usuários e reclamações;
- Orientar prestadores de serviços do transporte escolar para entrega de documentação exigida para a liberação da licença para trafegar;
- Percorrer trechos definidos para as linhas e mostrá-los aos prestadores e motoristas;
- Liberar ônibus nas plataformas;
- Efetuar a abertura e fechamento das tabelas controladoras de hodômetro e catraca de todos os veículos, bem como medir e aferir catracas e hodômetros;
- Identificar linhas e roteiros;
- Prestar atendimento e informações a usuários;
- Controlar o cumprimento de horários e tempo de viagens de ônibus nos terminais e pontos de referência;
- Proceder a fiscalização itinerante do sistema de transporte urbano, escolar, fretamentos, táxi e terminais, averiguando e aplicando dispositivos do regulamento específicos e emitir boletins de ocorrência;
- Solicitar substituição de carros e motoristas, se necessário;
- Fiscalizar linhas e itinerários extras necessários nas festividades do Município;
- Fixar nos ônibus, cartazes relativos aos eventos da Prefeitura;
- Emitir relatórios de atividades

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino médio completo

FONOAUDIÓLOGO

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolve atividades relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Viabiliza o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala do usuário e/ou paciente, através de atividades de treinamento fonético, auditivo, de dicção e empostação da voz, de acordo com a deficiência oral identificada.
- Desenvolve trabalhos de reeducação na área da comunicação escrita, oral, fala e audição.
- Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
- Cuida de indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas, nas suas diversas expressões (incluindo a crise), na perspectiva da Clínica Psicossocial e Redução de Danos em consonância com a Reforma Psiquiátrica.
- Compõe a equipe de saúde mental, participando das reuniões de serviços - administrativas e técnica.
- Elabora conjuntamente protocolos e rotina de ação que possibilitem a normatização e sistematização do cotidiano do processo de trabalho da equipe que deve ser rediscutido e atualizado sempre que necessário.
- Participa de atividades de apoio matricial no território, quais sejam: promoção de espaços de discussão em conjunto com a ESF, valorizando os diversos saberes para a detecção precoce e abordagem adequada de pessoas com sofrimento psíquico; criação, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; rejeição a práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura asilar e hospitalocêntrica, bem como, atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial, através de parceria com conselhos tutelares, escolas, associações de bairro, dentre outras; prioridade às abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; visita domiciliar,

atendimentos individuais, entre outras atividades, em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas.

- Contribui, em sua área específica, e participa das atividades de Educação Permanente das outras categorias da equipe do serviço de Saúde Mental, bem como de toda a rede de atenção-básica, urgências, dentre outras.
- Realiza acolhimento, propiciando uma escuta qualificada, e elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de Saúde Mental do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Desenvolve atividades específicas enquanto técnico de referência com o grupo de usuários referenciados.
- Realiza visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social.
- Intensifica o atendimento no território ao usuário com quadro grave impossibilitado a se deslocar ao serviço (em crise, dificuldade de deambulação, entre outros). Inclui familiares no projeto terapêutico do usuário através de atendimento à família e se necessário terapia familiar.
- Promove atividades comunitárias enfocando a integração e reinserção do usuário na comunidade envolvendo, entre outros, atividades de geração de renda.
- Desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça, entre outros.
- Forma grupos e oficinas informativos, terapêuticos, de orientação, temáticos, entre outros, executadas por profissional de nível superior ou nível médio.
- Participla das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão.

MÉDICO PSIQUIATRA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Presta assistência médica, efetua exames, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias.
- Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros.
- Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da Prefeitura relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos.
- Participla das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
- Compõe a equipe de saúde mental participando das reuniões de serviços, tanto administrativas como técnicas.
- Presta atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos.
- Presta atendimento em grupos grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros.
- Presta atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio.
- Visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social.
- Presta atendimento à família. Realiza atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social.
- Presta atendimento de desintoxicação.
- Desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça.
- Participla de atividades de apoio matricial. Participla das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria, reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho Regional de Medicina.

MÉDICO GERIATRA

Descrição Sumária:

Presta assistência médica, efetua exames, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias.
- Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros.
- Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da Prefeitura relativas às correspondências sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos.
- Participe das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
- Presta atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, com doenças que acometem o idoso na sua forma biológica e psicosocial, o mesmo deve ser médico generalista com conhecimento em medicina interna e medicina em família, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetua exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Geriatria.
- Mantém o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Presta atendimento de urgência em Geriatria.
- Participe das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Geriatria reconhecidos pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina

MÉDICO ENDOCRINOLÓGISTA

Descrição Sumária:

Presta assistência médica, efetua exames, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias.
- Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros.
- Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PREFEITURA relativas às correspondências sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos.
- Participe das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
- Trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e

realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente.

- Indica e/ou realiza provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função supra renal, hipofisária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças.
- Atende a emergências em especial, as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da suprarrenal, tireotoxicose e comas mixedematosos, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente.
- Partipa das atividades de ensino, pesquisas e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia reconhecidos pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Descrição Sumária:

Presta assistência médica, efetua exames, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias.
- Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros.
- Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da prefeitura relativas às correspondências sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos.
- Partipa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
- Responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes em situações de emergência, no Pronto Socorro ou Centro Cirúrgico, tomado as providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecidos pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina.

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sumária:

Presta assistência médica, efetua exames, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias.
- Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros.
- Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal,

coordinando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PREFEITURA relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos.

- Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
- Faz exames préadmissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar.
- Executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade.
- Executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades.
- Faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador.
- Avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes.
- Participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra.
- Participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes.
- Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional.
- Participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis.
- Participa de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas.
- Procede aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- Participa da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, em geral (0-68.10), e o enfermeiro de higiene do trabalho (0-71.40) e/ou outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes.
- Pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa.
- Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade.
- Pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores.
- Pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional.
- Elabora laudo, pareceres e relatórios médicos para fins de benefícios sociais ou outros de interesse da administração ou do servidor.
- Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Superior em Medicina, Residência Médica do Trabalho, reconhecidos pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina

TÉCNICO ENFERMAGEM

Descrição Sumária:

Realiza atividades de suporte a equipe de saúde no cumprimento das políticas de atendimento ao cidadão, executando, sob supervisão do enfermeiro, atividades técnicas e auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a integração e manutenção das ações básicas de saúde pública desenvolvidas nas diversas unidades do Município.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- auxilia no tratamento do paciente, executando atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas, ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro.
- acompanha o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, mantendo vigilância quando necessário.
- contribui para o bem estar do paciente, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando por sua segurança, garantindo a ordem e esterilização, do material e de equipamentos.
- auxilia o médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- colabora na execução dos Programas de Educação para a Saúde, prestando orientação a pacientes na pós-consulta e na alta.
- colabora para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção.
- realiza visitas domiciliares, auxiliando nos projetos que contemplam ações básicas de saúde e controle sanitário.
- exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
- cuida de indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas, nas suas diversas expressões (incluindo a crise), na perspectiva da Clínica Psicossocial e Redução de Danos em consonância com a Reforma Psiquiátrica.
- compõe a equipe de saúde mental, participando das reuniões de serviços - administrativas e técnicas.
- elabora conjuntamente protocolos e rotina de ação que possibilitem a normatização e sistematização do cotidiano do processo de trabalho da equipe que deve ser rediscutido e atualizado sempre que necessário.-
- participa de atividades de apoio matricial no território, quais sejam:
 1. promoção de espaços de discussão em conjunto com a ESF, valorizando os diversos saberes para a detecção precoce e abordagem adequada de pessoas com sofrimento psíquico;
 2. criação, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade;
 3. rejeição a práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
 4. desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura asilar e hospitalocêntrica bem como desenvolver atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial, através de parceria com conselhos tutelares, escolas, associações de bairro, dentre outras;
 5. prioridade às abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
 6. ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
 7. visita domiciliar, atendimentos individuais, entre outras atividades, em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas.
- contribui, na sua área específica, e participa das atividades de Educação Permanente das outras categorias da equipe do serviço de Saúde Mental, bem como de toda a rede da atenção básica, urgências, dentre outras.
- realiza acolhimento, propiciando uma escuta qualificada, e elabora projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de Saúde Mental do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.
- desenvolve atividades específicas enquanto técnico de referência com o grupo de usuários referenciados.
- realiza visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social.
- intensifica o atendimento no território ao usuário com quadro grave impossibilitado de se deslocar ao serviço em crise, dificuldade de deambulação, entre outros.
- inclui familiares no projeto terapêutico do usuário através de atendimento à família e, se necessário, terapia familiar.
- promove atividades comunitárias enfocando a integração e reinserção do usuário na comunidade envolvendo, entre outros, atividades de geração de renda.
- desenvolve ações intersetoriais, em área como assistência social, educação e justiça, entre outros.
- realiza grupos e oficinas informativos, terapêuticos, de orientação, temáticos, entre outros - executadas por profissional de nível superior ou nível médio.
- enfatiza, através da atividade artística, o processo construtivo e a criação do novo através da produção de acontecimentos, experiências, ações, formas, objetos.

- propicia a livre expressão dos participantes através dos materiais artísticos disponíveis com o objetivo de obter um resultado material/produto/obra, respeitando-se o tempo individual, escolhas e possibilidades de cada um.
- fornece orientação técnica e teórica facilitando um olhar estético quando cabível.
- apresenta imagens de obras de artistas enriquecendo o contato com a cultura.
- estimula a organização, montagem, realização e divulgação de exposições como medida promotora de autoestima, autogestão e inserção social.
- estimula a formação de vínculos sociais e afetivos e, sobretudo, através do laço com a própria produção, facilitar a elaboração e construção de um lugar para o sujeito.
- participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Médio Técnico em Enfermagem, registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Representa, privativamente, o Município em qualquer juízo ou tribunal, mesmo administrativo, assessora e presta consultoria jurídica, trabalhista, fiscal, fundiária e financeira, dentre outras, no âmbito da Administração Municipal, colabora com o Prefeito nas funções de controle dos princípios constitucionais no âmbito do Poder Executivo, supervisiona os créditos decorrentes da dívida ativa do Município.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- representa e defende os direitos e interesses do Município em qualquer instância judicial nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, através da utilização de todos os recursos legalmente permitidos, todos os poderes para o foro em geral e, quando expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência, os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação ou deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte.
- emite parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito, e pelos Secretários e Dirigentes da Administração Direta e Indireta do Município.
- representa a Fazenda Municipal nas assembleias das empresas públicas ou outras entidades de que participe o Município.
- representa a Fazenda Municipal junto ao Conselho de Contribuintes do Município.
- representa a Fazenda Municipal junto aos cartórios de registro de imóveis, para requerer a inscrição, transcrição ou averbação de títulos relativos a imóvel do patrimônio do Município.
- assessora a Fazenda Municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, concessão, permissão, aforamento, locação e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município.
- representa a administração pública municipal, centralizada e descentralizada, junto a órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município.
- representa a administração pública municipal, centralizada e descentralizada, junto a conselhos municipais em que houver cadeira destacada para membro ou consultor legal.
- assessora e supervisiona a execução dos trabalhos de apuração de liquidez e certeza da dívida ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, sua inscrição, cobrança, recebimento e baixa do crédito relativo à dívida ativa, assim como, promove, junto a órgãos competentes, as medidas destinadas à apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa do Município.
- elabora minuta de contratos, convênios, acordos, arrazoados e outros documentos de natureza jurídica.
- realiza todos os procedimentos indispensáveis à expropriação amigável ou judicialmente, bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social.
- uniformiza a jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das Leis e dos atos administrativos.
- colige elementos de fato e de direito e prepara, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas, em mandado de segurança, pelo Prefeito, Secretários e outras autoridades do Município, quando acoimadas de coatoras.
- diligencia e adota medidas necessárias no sentido de suspender medida liminar, ou sua eficácia, concedida em mandado de segurança, quando solicitada.
- propõe ao Chefe do Executivo Municipal a provocação de representação do Procurador Geral da República para declaração de constitucionalidade de Lei ou ato normativo federal, estadual e municipal.
- propõe ao Chefe do Executivo Municipal a revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos.
- promove pesquisa e a regularização dos títulos de propriedades do Município, à vista de elementos

que lhe forem fornecidos pelos serviços competentes.

- determina a realização de pesquisa cartorial, levantamentos e investigações com vistas a regularização fundiária no território do Município.
- realiza atribuições de natureza normativa, de supervisão e fiscalização em matéria de natureza jurídica. Dá consultoria ao Chefe do Executivo Municipal, Secretários e Dirigentes de Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal quanto a ações e/ou providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público ou por necessidade da correta aplicação das leis vigentes.
- colabora, na elaboração de projetos de Leis, Decretos e outros atos administrativos de competência do Poder Executivo.
- requisita a qualquer Secretaria, ou órgão da Administração Direta ou Indireta, processos, documentos, certidões, cópias, exames, diligências, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como a técnicos da administração para realização de perícias, vistorias e diligências quando tratar-se de matérias que requeiram um exame elaborado por profissional especializado.
- celebra acordos judiciais que visem a extinção de processos, em qualquer instância.
- zela pela observância das Leis e atos emanados dos poderes públicos.
- participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Superior em Direito, registro no Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição Sumária:

- I. Exercer a docência nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Conceição do Jacuípe – Ba., transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- II. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
- III. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- IV. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
- V. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Prestar trabalho qualificado de auxiliar de educação especial no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento de atividades afins.
- Atender alunos com deficiências e com transtornos do espectro autista, devidamente comprovados;
- Atender estudantes com comprometimento físico-motores que apresentem dependência na realização de atividade de locomoção de cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas;
- Auxiliar o aluno com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares;
- Auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução das tarefas funcionais ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;
- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola tais como: reuniões pedagógicas, colegiado, planejamento, grupos de estudos das unidades educativas;
- Conduzir o estudante juntamente com o professor da turma a participar das atividades coletivas realizadas;
- Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor da turma sem que assuma atividades de escolarização;
- Elaborar relatórios sobre o aluno, anexando-os a pasta do aluno arquivada na secretaria;
- Participar de estudos individuais e formação continuada, planejar horários de atendimento, a partir das necessidades apresentadas de cada um, respeitadas as suas especificidades.

REQUISITOS BÁSICOS: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação Especial

PSICOPEDAGOGO

Descrição Sumária:

Executar atividades no sentido de articular construtivamente o processo educacional.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Intervenção psicopedagógico visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado;
- apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem;
- desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados em espaços institucionais;
- orientar, coordenar e supervisionar cursos de especialização, expedidos por instituições ou escolas devidamente autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação vigente;
- Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento;
- Coordenar serviços de psicopedagogia em unidades escolares;
- Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprias de psicopedagogia;
- Utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, prevenção avaliação e intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colocar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação;
- Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo;
- Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino;
- Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração;
- Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção;
- Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração dos projetos;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;
- Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários;
- Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;
- Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior;
- Orientar, atender em tratamento e investigar os problemas emergentes nos processos de aprendizagem
- Esclarecer os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades e processos de aprendizagem adequados;
- Realizar o diagnóstico-psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações de aprendizagem;
- Esclarecimento e orientação daqueles que o consultam;
- Orientação de pais e professores, orientação vocacional operativa em todos os níveis educativos.
- executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS

Ensino Superior em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia através de curso de pós-graduação.

CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

Descrição Sumária:

Realizar a prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, cujas áreas de competência incluem: Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos para-endodonticos e tratamento dos traumatismos dentários.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Elaborar o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas, cujas áreas de competência para atuação incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantos; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares doenças das glândulas salivares; doenças da articulação temporomandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar.
- Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho;
- Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho;

- Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação; - Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho;
- Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação;
- Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população;
- Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização;
- Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;
- Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde;
- Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantos;
- Realizar cirurgias com finalidade protética, ortodôntica e ortognática;
- Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação têmpero-mandibular, lesões de origem traumática na área buco- maxilo-facial, (malformação) congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços.
- Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Superior completo em Odontologia, Especialização em cirurgia e traumatologia em buco maxilo facial e registro no Conselho Regional de Odontologia.

CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA

Descrição Sumária:

Realizar a prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, cujas áreas de competência incluem: Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos para-endodonticos e tratamento dos traumatismos dentários.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho;
- Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação;
- Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho;
- Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação;
- Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população;
- Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização;
- Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;

- Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde;
- Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
- Realizar procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpare;
- Realizar procedimentos cirúrgicos para-endodontônicos;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços do Município;
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela coordenação de saúde bucal;
- Manuseio de equipamento de raio x odontológico intra oral;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Superior Completo em Odontologia com especialização em Endodontia para o exercício do cargo e registro no respectivo Conselho da Classe.

CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de endodontia. Realizam acompanhamento periódico dos casos tratados. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de conhecimento.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar a prevenção, diagnóstico e tratamento de condições que acometem os tecidos de sustentação dos dentes, ou seja, as gengivas, ligamento periodontal e ossos alveolares.
 - Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área, de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde. Participar da priorização de situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar busca ativa Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos necessários para as ações de saúde bucal.
 - Realizar anamnese do paciente;
 - Realizar exame físico extra e intrabucal;
 - Elaborar plano de tratamento;
 - Solicitar, caso necessário, exames complementares;
 - Realizar exames radiográficos;
 - Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento;
 - Controle de causas das doenças gengivais e periodontais;
 - Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais;
 - Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para correção e regeneração dos tecidos periodontais; - Procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais;
 - Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais;
 - Outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais;
 - Remoção e desorganização do Biofilme Bacteriano;
 - Raspagem e alisamento corono-radicular;
 - Orientação de higiene bucal;
 - Eliminação de latrogenias;
 - Pequenos movimentos ortodônticos;
 - Desgastes oclusais prévios;
 - Contenções provisórias;
 - Favorecer um reparo gengival mais rápido por eliminar a fonte de infecção;
 - Preparar os tecidos que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados à sua especialidade e ambiente funcional.

REQUISITOS BÁSICOS:

Curso Superior Completo em Odontologia com especialização em Periodontia e registro no órgão competente.

MAQUEIRO

Descrição Sumária:

O cargo está acolhido ao transporte de pacientes dentro da unidade, de forma responsável, e atendendo os devidos cuidados e orientações dos médicos e Enfermeiros, pode também realizar acolhimento dos pacientes, no hall de entrada e ambulâncias, em casos de grande volume e de pacientes, pode realizar aferição de temperatura e prestar orientação sobre o atendimento aos pacientes sempre que for solicitado

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Transportar pacientes em maca ou cadeira de rodas entre os ambientes para atendimento, realização de exames laboratoriais ou de imagem, cirurgias e afins;
- Recepcionar o paciente, conferir a identificação pessoal e a documentação indicando os recursos adequados para o transporte zelando pela sua segurança e integridade;
- Aguardar o final dos exames ou procedimentos para conduzir o paciente ao local indicado;
- Zelar pelo bom estado do equipamento utilizado para o transporte solicitando manutenção quando necessário bem como cuida de sua higienização, conforme protocolo específico;
- Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Requisitos Básicos:

Ensino Médio Completo

MECÂNICO AUTOMOTIVO

Descrição Sumária:

Atuar na recuperação, conservação e manutenção de máquinas e veículos; verificar as condições de funcionamento; regular e reparar sistema de freios; desmontar e montar motores e caixa de transmissão automática e outros componentes; socorrer veículos e máquinas avariadas; providenciar reposição, limpeza, concerto, manutenção e substituição de ferramentas e equipamentos; observar escalas e relatórios de prioridades; executar outras atividades correlatas.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

Realizar atividades de natureza qualificada envolvendo tarefas relacionadas à mecânica em geral, de máquinas e veículos leves; Desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e demais equipamentos dos veículos; Fazer o embuchamento de dinâmicos e de motores de arranque; Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas; Substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas; Localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios; Tornar peças e ajustá-las às máquinas a que pertencem; Engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa; Orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares; Experimentar veículos depois de reparados; Relacionar e controlar o material necessário à execução do serviço; Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto; Supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência; Desempenhar tarefas afins.

Requisitos Básicos:

Ensino Fundamental completo.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Descrição Sumária:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades e, em especial, às doenças da pele, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão;

- Examinar o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico;
- Realizar biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico;
- Prescrever e orientar o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente;
- Indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde;
- Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças;
- Fazer controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia;
- Realizar pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele;
- Fazer raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura;
- Encaminhar paciente para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade;
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

REQUISITOS BÁSICOS:

Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Dermatologista.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Descrição Sumária:

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do aparelho digestivo, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade de Gastroenterologista e clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diagnósticos relacionados a doenças gastroenterologistas;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências gastroenterologistas e clínicas;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em gastroenterologia e/ou Título de Especialista em gastroenterologista e Registro no Conselho

MÉDICO INTENSIVISTA

Descrição Sumária:

Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado. Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico. Planejar e executar atividades de cuidado paliativo.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;
- Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar,

analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública;

- Atendimento ao paciente da UTI ou CTI;
- Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano;
- Desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos;
- Realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; Avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- Requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito;
- Realização de atendimento de urgência e emergência;
- Realização de procedimentos buscando prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos;
- Realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais;
- Prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde;
- Requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles;
- Atender acidentes do trabalho;
- Participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares;
- Participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar;
- Participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado;
- Participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado;
- Assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico;
- Elaboração e execução de vitórias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico, quando devidamente indicado;
- Execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área segundo a legislação vigente;
- Executar outras atividades correlatas à área de atuação

REQUISITOS BÁSICOS:

Curso Superior Completo/Graduação, e Inscrição no órgão de classe;

SOLDADOR

Descrição Sumária:

Executar atividades com todo tipo de solda, exercer atividades correlatas

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Regular os aparelhos de solda de acordo com os trabalhos a executar.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Soldar e cortar metais, utilizando o processo e equipamentos adequados a cada caso, garantindo sua segurança e dos outros.
- Examinar e preparar as peças a serem soldadas.
- Limpar e polir as partes soldadas.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Fundamental Completo

TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

Descrição Sumária:

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município;
- classificar a despesa dentro dos padrões exigidos pela legislação que trata do orçamento público;
- executar trabalhos de processamento dos empenhos de despesas, com fornecimento de demonstrativos mensais;
- elaborar e processar a folha de pagamento de pessoal do poder executivo municipal;
- efetuar a escrituração e a digitalização dos diversos expedientes relacionados com a contabilidade pública;
- emitir balancetes mensais e trimestrais;
- emitir o balanço anual;
- participar da elaboração da proposta de orçamento, anualmente;
- desempenhar outras tarefas semelhantes.

Requisitos Básicos:

Nível superior em Administração, Contabilidade ou Direito.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA

Descrição Sumária:

Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Participar da programação da assistência de enfermagem;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando, reconhecendo e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros;
- Executar controles relacionados à patologia de cada paciente;
- Coletar material para exames laboratoriais;
- Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos;
- Operar aparelhos de eletrodiagnóstico;
- Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico;
- Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos;
- Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação, comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas;
- Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem;
- Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável;
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias;
- Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico;
- Zelar, permanentemente pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso;
- Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
- Desenvolver atividades respeitando os princípios da Política Nacional de Humanização – PNH e do Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da Unidade Hospitalar, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Participar de reuniões em equipes multidisciplinares para discussão e manejo de casos clínicos;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar.

REQUISITOS BÁSICOS:

Ensino Médio Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe correspondente

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Descrição Sumária:

Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Efetuar manutenção de rotina;
- Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado.
- Controlar estoques: Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes.
- Documentar atividades e procedimentos: Registrar entrada e saída de estoques; Listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade;
- Documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis;
- Registrar compra e venda de medicamentos de controle especial.
- Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação;
- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI);
- Aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal;
- Separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões;
- Cumprir prazos estabelecidos.
- Atender usuários;
- Interpretar receitas;
- Sugerir genéricos e similares;
- Dispensar medicamentos;
- Orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos;
- Carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar;
- Realizar farmacovigilância;
- Separar medicamentos em drogarias hospitalares.
- Utilizar recursos de informática.
- Participar de campanhas sanitárias.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS BÁSICOS:

Curso técnico em Farmácia

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Descrição Sumária:

Providenciar alimentação adequada para os pacientes, sob orientação do Nutricionista; verificar prescrição dietética, quando delegada pelo nutricionista; acompanhar a distribuição das refeições aos pacientes; auxiliar na supervisão da produção de refeições; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- executar atividades de nutrição;
- acompanhar o preparo de refeições de pacientes e funcionários quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos;
- manter sob controle os níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha;
- organizar utensílios e equipamentos da cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de utilização;
- realizar pesquisa de satisfação junto a pacientes e funcionários;
- elaborar mapas de controle para quantidade e tipo de dietas;
- acompanhar a distribuição de refeições;
- auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados;
- utilizar equipamentos de proteção apropriados às diversas atividades do serviço;
- executar tratamento e descarte de resíduos;
- manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor;

- cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade;
- contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe;
- colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho;
- cumprir metas estabelecidas;
- participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional;
- desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.

REQUISITOS BÁSICOS:

Curso Técnico em Nutrição

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sumária:

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

Responsabilidades/Atribuições Principais:

- Elaborar e participar da elaboração da política de SST;
- Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras.
- Implantar a política de SST:
- Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria. Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde.
- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST:
- Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção.
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente:
- Desenvolver ações educativas na área de SST:
- Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multi-disciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais.
- Participar de perícias e fiscalizações:
- Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias.
- Integrar processos de negociação:
- orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas.
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho:
- Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos.

- Gerenciar documentação de SST:
Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações.
- Investigar acidentes:
Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS BÁSICOS:

Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico"



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quarta-feira • 18 de Setembro de 2024 • Ano XII • Nº 5174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 46
---------------	---------



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJUYNTA4NEJCMZFDRJY2MT

Editais

EDITAL N° 003/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO O EDITAL 003/2024 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.

CONSIDERANDO, o ofício nº 225/2024 PJCJ de recomendação do Ministério Público nº 03.9.359768/202.

Fica alterado o quadro de vagas cargo Guarda Municipal do edital de abertura de inscrições.

ONDE-SE LÊ:

CO. D.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
34	GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	24	CR	-	6	30	Ensino Médio Completo, e CNH "B"	R\$3.039,47	40h
35	GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	8	CR	-	2	10	Ensino Médio Completo, e CNH "B"	R\$3.039,47	40h

DEVE SE LÊ:

CO. D.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
34	GUARDA MUNICIPAL	30	CR	2	8	40	Ensino Médio Completo, e CNH "B"	R\$3.039,47	40h

1. DA REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1.1. As Inscrições ficam reabertas das 00h do dia 18 de setembro de 2024 até as 23h59m do dia 21 de setembro de 2024.

1.2. O pagamento do Boleto Bancário poderá ser feito até o dia **23 de setembro de 2024**, após o pagamento do boleto as inscrições podem demorar até 03(três) dias para serem confirmadas.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA OS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA E DOADOR REGULAR DE SANGUE

2.1. Os candidatos cadastrados como doadores de medula óssea e doador regular de sangue poderão solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme Cronograma.

2.2. Em conformidade com a Lei 13.656/2018, e Lei Municipal nº 703/2019 são isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para

provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, os candidatos Doadores de Medula Óssea e Doadores Regular de Sangue em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.3. Para requerer a isenção no certame, os candidatos doadores de medula óssea devem enviar, via upload, imagens legíveis da Carteira ou declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, no caso, a carteira de doador de medula óssea emitida pelo Redome.

2.4. Considera-se doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, duas doações por ano, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

2.5. O doador de sangue regular para ser considerado isento, fica obrigado a apresentar o comprovante de sua condição no ato da inscrição no Concurso Público, devendo enviar, via upload, imagens legíveis da Carteira de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3. DA ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão efetuar a alteração de modalidade de inscrição todos os candidatos inscritos até o dia 23 de setembro de 2024.

3.2. A alteração deve ser feita através da área do candidato, no link Alterar Modalidade.

4. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. O procedimento de Heteroidentificação serão promovidos pela comissão de Heteroidentificação nomeada pela Prefeitura de Conceição do Jacuípe e realizadas em conjunto com o Instituto Bahia, na cidade de Conceição do Jacuípe.

4.2. Os candidatos aprovados no Concurso Público que autodeclararem-se negros, serão convocados por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, para entrevista de heteroidentificação que verificará a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito.

4.3. A entrevista será realizada Comissão de Heteroidentificação do Concurso Público.

4.4. Será considerado afrodescendente, para os fins estabelecidos neste edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

4.5. O candidato deverá comparecer à entrevista munido de: formulário de autodeclaração (Anexo I), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, documento de identidade (original e cópia), cópia da certidão de nascimento ou casamento, e foto 3X4cm recente.

4.6. A não observância do disposto no item 4.5, a não aprovação na entrevista, a recusa em ser filmado ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a

perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros, de forma que passará a figurar apenas na lista de classificação geral.

4.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

4.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

4.10. O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o Instituto Bahia, até a data da prova, por meio do e-mail contato@institutobahia.org.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.11. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de afrodescendentes aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos da função.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia em 18 de setembro de 2024.

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRODESCENDENTE

Eu, _____, Portador do
RG nº _____, CPF de nº _____, declaro
que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 3.14 do Edital, de
Concurso Público. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito
às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e de
anulação de minha posse (caso tenha sido nomeado) após procedimento administrativo regular,
em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo
autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da
autodeclaração como pessoa preta ou parda.

Cidade/UF, _____ (dia) de _____ (mês) de 202_____

ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, de forma que posso responder
legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que
acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

* ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO, ASSINADO E ENTREGUE DURANTE A
ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação de Edital de Reabertura de Inscrições	18 de setembro de 2024
Reabertura do Prazo de Inscrições	18 de setembro de 2024 até 21 de setembro de 2024
Solicitações de Isenção	18 e 19 de setembro de 2024
Divulgações dos Inscritos Isentos	20 de setembro de 2024
Pagamento da taxa de Inscrição	23 de setembro de 2024
Divulgação das inscrições	25 de setembro de 2024
Edital de Homologação de Inscritos e Convocação Para a Prova Objetiva.	25 de setembro de 2024
Realização da Prova Objetiva – Primeira Aplicação	29 de setembro de 2024
Publicação do Gabarito Preliminar – Primeira Aplicação	30 de setembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar – Primeira Aplicação.	30 de setembro a 1º de outubro de 2024
Realização da Prova Objetiva – Segunda Aplicação	13 de outubro de 2024
Publicação do Gabarito Preliminar – Segunda Aplicação	14 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar – Segunda Aplicação.	14 e 15 de outubro de 2024
Resposta a todos os Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar.	29 de outubro de 2024
Publicação do Gabarito Pós Recursos.	29 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	30 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	30 e 31 de outubro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	06 de novembro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Objetiva.	06 de novembro de 2024
Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	12 de novembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	12 a 13 de novembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva.	18 de novembro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Subjetiva.	18 de novembro de 2024
Edital de Convocação para a Prova de Título.	19 de novembro de 2024
Período de envio dos Títulos (Área do Candidato).	19 a 21 de novembro de 2024
Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	29 de novembro de 2024

Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova de Títulos.	29 e 30 de novembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	02 de dezembro de 2024
Resultado da Prova de Títulos Pós Recursos	02 de dezembro de 2024

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e do Instituto Bahia. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Prestar serviços de datilografia; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Prestar serviços de atendimento e recepção ao público; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: - Elaborar minuta de editais, de contratos e atas de registros de preços; - impulsionar as publicações legais; integrar a Comissão de Contratação. - Conduzir as sessões públicas de licitação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas, o exame de documentos, além de examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos anexos, com auxílio do departamento jurídico caso julgue necessário. - Requisitar, quando julgar necessário, pareceres afins do setor jurídico da Câmara a fim de balizar suas decisões. - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital. - Coordenar o envio de lances, quando for o caso. - Coordenar o julgamento das condições de habilitação; - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica. - Receber, examinar os recursos e encaminhá-los à autoridade competente para decisão final; - indicar o vencedor do certame licitatório; - encaminhar o processo licitatório à autoridade superior, depois de encerrada a fase de julgamento, e exauridos os recursos administrativos, para possível adjudicação do objeto e homologação da licitação; conduzir os trabalhos da equipe de apoio. - Buscar sempre a melhor oportunidade de contratação para a Administração Pública, dentro dos parâmetros da legalidade e ética oriundos dos procedimentos licitatórios; - auxiliar a operacionalização e alimentação de plataformas digitais correlacionadas às atividades atinentes ao cargo, de forma organizada e em cumprimento aos prazos definidos pela legislação pertinente; - atender as exigências dos órgãos de controle externo e interno; - organizar e manter sob guarda, pelo tempo necessário e previsto na legislação todos os pareceres, apontamentos, projetos, orçamentos e demais documentos integrantes dos processos licitatórios; - participar em comissões, conselhos, grupos operacionais e demais coletivos afins a sua área de competência e da administração pública de forma geral, respeitando sempre a segregação de funções; - cumprir as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021. - Executar outras atribuições e atividades correlatas atribuídas ao cargo e designada pelo superior hierárquico.

AJUDANTE DE PEDREIRO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: - Auxilia os pedreiros; - Transportar, carregar, descarregar materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinhos de mão ou ferramentas manuais, para possibilitar a sua utilização em diversos serviços; - Escavar valas, cisternas, poços e fossas, extraíndo terra e pedras, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; - Carrega e descarrega materiais de construção; - Preparar canteiros de obras e limpar áreas de trabalho; - Demolir estruturas de concreto e alvenaria e remover revestimentos, esquadrias, coberturas, instalações elétricas e hidráulicas; - Alimentar máquinas e equipamentos, tais como misturadoras, compressores e bombas; - Limpar máquinas e ferramentas de sua responsabilidade, verificando condições de uso e reparando eventuais

defeitos mecânicos nas mesmas; - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ARQUITETO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Elaborar planos, programas e projetos; Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário. - Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos. - Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos. - Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra. - Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. - Estabelecer políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação Urbanística; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas. - Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar a implementação da legislação urbanística. - Utilizar recursos de Informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ASSISTENTE SOCIAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Desenvolver atividades mais complexas em nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

AUDITOR EM SAÚDE

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Programar e executar auditoria na rede própria, conveniada e contratada do SUS Municipal; - Contribuir para elaboração de sistemas de auditagem preventiva, analítica e técnico - operacional; - Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS Municipal; - Contribuir para a definição de normas e procedimentos de análise da eficácia, dos custos e da qualidade dos serviços prestados; - Contribuir para a definição de sistemáticas de avaliação dos serviços de saúde, contendo indicadores, instrumentos e relatórios efetivos; - Examinar documentos relacionados à assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde, para fins de verificação da efetiva

realização dos serviços prestados e faturados junto ao SUS; - Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou unidade da Secretaria Municipal de Saúde e prestadores de serviços ao SUS Municipal, expedindo relatório conclusivo para ciência imediata do Gestor; - Realizar auditoria nos sistemas de pessoal, material, serviços gerais, patrimonial, custos e demais sistemas previstos em programação de auditoria e/ou auditorias especiais; - Programar e executar trabalhos contínuos de ações preventivas, detectivas e tempestivas de controle interno; - Analisar e avaliar contratos, convênios e documentos congêneres que orientam repasses de verbas do SUS às entidades públicas, filantrópicas ou privadas, verificando o alcance das metas estabelecidas, a regular aplicação dos recursos, sua legalidade e a obediência às normas do SUS; - Ispencionar e avaliar a execução de planos e programas de saúde, observando: o acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento; a identificação dos resultados parciais e finais alcançados, comparando com os objetivos e metas previstas; a identificação de fatores restritivos ao desempenho e à obtenção de resultados satisfatórios; o cumprimento das normas e técnicas aplicáveis; - Elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria; - Elaborar estudos e propostas, objetivando a simplificação e a padronização dos formulários e papéis de trabalho utilizados na execução de tarefas de auditoria; - Acompanhar os resultados das auditorias realizadas, verificando a adoção das providências sugeridas ou recomendadas em relatórios e pareceres, estabelecendo prazos para esclarecimento e saneamento das deficiências e irregularidades apontadas; - Acompanhar o desenvolvimento da programação anual de auditoria; - Orientar os prestadores de serviço sobre normas técnicas e portarias do Ministério da Saúde relacionadas à Auditoria; - Colaborar para universalização do acesso ao sistema de saúde, interagindo com outros segmentos; - Exercer outras competências correlatas; - Contribuir para integração Ensino-Serviço, amando como supervisor de campo de estagiários (nível técnico, superior graduação e pós-graduação) em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando qualificar a formação de profissionais para o SUS.

AUDITOR HOSPITALAR

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS). - Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável; verificar "in loco" pôr amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema. - Recepcionar e responder as demandas dos auditores das operadoras; assessorar o faturamento do hospital nas dúvidas envolvendo desde a letra do médico assistente até a correta codificação dos atos médicos; discutir e negociar glosas com auditores e promover internamente programas de educação continuada junto ao corpo clínico para profilaxia de erros. - Comandar comissão de revisão de prontuários.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Atribuições: promover a expansão de experiência profissional e capacitação, quando necessário; realizar as anotações exigidas em lei; registrar ocorrências em fichas funcionais; manter cadastro atualizado de funcionários; inserir dados nos sistemas de fiscalização e controle; agir de modo a evitar litígios na esfera trabalhista e de responsabilidade; realizar a gestão de pessoas, de modo a adequar o funcionamento dos diversos setores da Prefeitura à legislação vigente e ao interesse público, e também para a prevenção de riscos, em conjunto com o técnico de segurança do trabalho; acompanhar processos e audiências trabalhistas em que o Município for parte, sempre que requisitado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos; gerenciar folha de pagamento; informar aos funcionários os prazos de gozo de férias, bem como seu pagamento; controlar a execução da carga horária;

analisar os casos de alterações de cargos, promoções, transferências, demissões e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; obedecer às ordens do superior hierárquico que sejam relacionadas ao cargo; e demais atividades compatíveis com o cargo e a formação.

AUXILIAR DE CLASSE

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; - cumprir plano de trabalho, segundo orientação da equipe pedagógica da unidade escolar; - auxiliar na elaboração de programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; - auxiliar os docentes em suas atividades rotineiras; - orientar os alunos segundo determinações do docente responsável pela classe; - elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas; - colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; - participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; - participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; - participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; - participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; - executar outras atribuições afins.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para o atendimento; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental (THD) junto à cadeia operatória; promover isolamento do campo operatório; Manipular materiais de uso odontológicos; Confeccionar modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; Auxiliar o cirurgião dentista na organização de relatórios fornecendo de forma detalhada o número de indivíduos atendidos e os procedimentos realizados; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Zelar pela manutenção, conservação e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; verificar e controlar os prazos de validade dos medicamentos e insumos; Apresentar relatório mensal do consumo e estoque de materiais, medicamentos e insumos; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, assim como protocolos e programas da esfera federal, estadual e municipal, concernentes ao SUS; Obedecer às ordens do superior hierárquico que sejam relacionadas ao cargo; e demais atividades compatíveis com o cargo.

BIOMÉDICO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; - Vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; - Preparar amostras; - Atuar em banco de sangue; - Realizar exames por

imagem e procedimentos de radioterapia; - Produzir vacinas, biofármacos e reagentes; - Efetuar circulação extracorpórea assistida; - Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; - Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; - Participar de equipes multidisciplinares; - Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARPINTEIRO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Planejam e executam trabalhos de carpintaria; efetuam a seleção de materiais utilizáveis e reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos; confeccionam e realizam reparos de móveis e utensílios em geral; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Elaborar o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas, cujas áreas de competência para atuação incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantos; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares doenças das glândulas salivares; doenças da articulação temporomandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar. - Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho; - Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho; - Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; - Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; - Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho; - Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; - Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação; - Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho; - Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação; - Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; - Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização; - Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; - Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde; - Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantos; - Realizar cirurgias com finalidade protética, ortodôntica e ortognática; - Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação temporomandibular, lesões de origem traumática na área buco- maxilo-facial, (malformação) congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal; - Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços. - Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal; - Executar outras tarefas correlatas.

CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho; - Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; - Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; - Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho; - Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; - Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação; - Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho; - Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação; - Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; - Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização; - Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; - Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde; - Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; - Realizar procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; - Realizar procedimentos cirúrgicos para-endodonticos; - Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços do Município; - Realizar atividades de ensino e pesquisa. - Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela coordenação de saúde bucal; - Manuseio de equipamento de raio x odontológico intra oral; - Executar outras tarefas correlatas.

CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar a prevenção, diagnóstico e tratamento de condições que acometem os tecidos de sustentação dos dentes, ou seja, as gengivas, ligamento periodontal e ossos alveolares. - Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área, de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde. Participar da priorização de situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar busca ativa Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos necessários para as ações de saúde bucal. - Realizar anamnese do paciente; - Realizar exame físico extra e intrabucal; - Elaborar plano de tratamento; - Solicitar, caso necessário, exames complementares; - Realizar exames radiográficos; - Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; - Controle de causas das doenças gengivais e periodontais; - Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais; - Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para correção e regeneração dos tecidos periodontais; - Procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais; - Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais; - Outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais; - Remoção e desorganização do Biofilme Bacteriano; - Raspagem e alisamento corono-radicular; - Orientação de higiene bucal; - Eliminação de latrogenias; - Pequenos movimentos ortodônticos; - Desgastes oclusais prévios; - Contenções provisórias; - Favorecer um reparo gengival mais rápido por eliminar a fonte de infecção; - Preparar os tecidos que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos; - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados à sua especialidade e ambiente funcional.

CONTADOR

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: procede a escriturações contábeis e financeiras no âmbito da PREFEITURA, executando os processos de trabalho relativos aos lançamentos das movimentações, analisando e conciliando documentos, atestando a integralidade e obediência à legislação, regulamentação e normas internas. - procede a análises de registros contábeis/financeiros pertinentes à receita e despesa orçamentária e extraorçamentária da Prefeitura. - contribui para manutenção dos sistemas contábeis/financeiros da PREFEITURA, sugerindo alterações de rotinas e procedimentos sempre que houver mudança na legislação contábil e fiscal. - elabora e desenvolve projetos para implantação dos diversos sistemas de administração que servem de apoio aos subsistemas de fiscalização financeira e de contabilidade, em articulação com órgãos e entidades da Prefeitura. - contribui para a eficácia das operações contábeis e financeiras, assessorando nas questões relativas aos aspectos da legislação contábil e fiscal das referidas operações. - salvaguarda a documentação contábil e fiscal, organizando e disponibilizando as informações para auditorias internas e externas dos órgãos públicos controladores e fiscalizadores. - participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

CUIDADOR DE IDOSOS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

DENTISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Fazem o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapiciais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes; restauram e obturam dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizam procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executam tratamento dos tecidos periapiciais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazem tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltram medicamentos anti-sépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso;

executam vedamento dos condutores radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

DIGITADOR

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Digitar dados diversos, alimentando máquinas / equipamentos de processamento de dados, para que funcionem adequadamente e produzam os resultados esperados; operar equipamentos para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de "layouts" dos relatórios de saída e utilizando programas desenvolvidos; selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência; controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança; preparar relatórios sobre as atividades de digitação desenvolvidas. Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executam os serviços de instalação e ampliação da rede elétrica em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; realizam manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; constroem redes de linhas elétricas em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; interpretam projetos, implantam e equipam postes, instalam chaves para manobras, dutos para cabos elétricos e caixas subterrâneas para emendas e passagens; selecionam cabos e fios, de acordo com o tipo e bitola, definidos no projeto; emendam fios e cabos aéreos ou subterrâneos; identificam a rede existente no local; executam etapas de acordo com ordem de serviço, realizam testes de instalação, montam cruzetas; instalam condutores elétricos, de telefone e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo, materiais e acessórios; conectam fios e cabos; transferem e desativam linhas; instalam gerador automático; instalam equipamentos de proteção, transformador, quadros de distribuição, banco de capacitor; motores, ar condicionado e outros inerentes à elétrica; têm a incumbência de adequar equipamentos ao sistema, testam, reparam, transferem e desativam equipamentos; reparam linhas aéreas e subterrâneas em baixa e alta tensão; registram informações de atendimento e reparos; emitem relatórios técnicos e registros de uso e devolução de material; mantêm registros de informações técnicas; trabalham em locais de grande altura, sobre andaimes, escadas e outros; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

ENCANADOR

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Instalar elou reparar redes de esgotos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas ST, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de água. Montar, instalar elou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas. Auxiliar escavação de valetas, para passagem de condutores. Proceder a execução de redes de água, serrando e tarraxando rosca em tubos galvanizados e utilizando uniões, cotovelos, registros, estopas, etc. Instalar elou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizado.

ENFERMEIRO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizam atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como à participação de programas voltados para a saúde pública; planejam,

organizam, coordenam e avaliam serviços de enfermagem; ministram medicamentos prescritos, bem como cumprem outras determinações médicas; zelam pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionam o serviço de higienização dos pacientes; orientam, coordenam e supervisionam a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejam, executam, supervisionam e avaliam a assistência integral de enfermagem a pacientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanham o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicam terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestam primeiros socorros; aprazam exames de laboratórios, de raios X e outros; promovem e participam de trabalhos e estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; auxiliam nos serviços de atendimento materno-infantil; participam de programas de imunização; realizam visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizam consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; provêm e controlam o estoque de medicamentos; mantêm contato com responsáveis por estoques de medicamentos; mantêm contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participam de inquéritos epidemiológicos; participam de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; requisitam exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas; colhem materiais para exames laboratoriais; prestam assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitem pareceres em matéria de sua especialidade; orientam, coordenam e supervisionam trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; trabalham segundo normas técnicas de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

ENFERMEIRO INTENSIVISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; - Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo; - Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; - Realizar assistência direta e/ou indireta ao paciente crítico; - Orientar e acompanhar a equipe quanto ao preparo do paciente e material para transporte; - Notificar e tratar imediatamente os eventos adversos ocorridos no setor e participar da análise das causas; - Utilizar dos conhecimentos de terapia intensiva para assistência dos pacientes na UTI; - Checar e testar equipamentos e dispositivos de uso na terapia intensiva, incluindo a checagem do box antes de admissão de paciente; - Checar e testar diariamente os materiais para intubação orotraqueal; - Verificar diariamente a temperatura da geladeira de medicamentos; - Verificar o cumprimento das escalas de atribuições do setor; - Efetuar punção venosa de veia jugular externa e intraóssea, quando necessário; - Participar de procedimentos invasivos e/ou delegá-los aos Técnicos de Enfermagem, quando necessário; - Realizar procedimentos de alta complexidade nos pacientes gravemente enfermos e com instabilidade clínica; - Aplicar a Escala de Braden aos pacientes em acompanhamento na UTI; - Avaliar lesões cutâneas e supervisionar/orientar a realização da troca dos curativos pelos Técnicos de Enfermagem; - Realizar gerenciamento de risco e classificação dos pacientes na UTI; - Realizar monitoração hemodinâmica, neurológica, respiratória e outros que se façam necessários no paciente crítico; - Gerenciar e coordenar o plantão da enfermagem; - Supervisionar e planejar os serviços da equipe de enfermagem, aprimorando os processos de trabalho; - Efetuar a adequação e remanejamento da equipe de trabalho, de acordo com as demandas e urgências do serviço; - Elaborar documentação técnica pertinente ao setor de trabalho; - Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos relativos à Fundação; - Atuar

conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; - Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

ENGENHEIRO AGRONOMO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvopécuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvopécuárias e elaboram documentação técnica e científica; prestam assistência e consultoria técnicas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Avaliam o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; primam pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; examinam qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; desenvolvem a gestão e o planejamento ambiental; controlam a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; realizam perícias, emitem e assinam laudos técnicos e pareceres em questão da competência; coordenam, promovem e orientam programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervêm nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas à resolução e prevenção de problemas ambientais; elaboram projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; atendem às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenham atividades na área referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; planejam e organizam qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; analisam e emitem pareceres sobre a aprovação de plantas projetadas em áreas que incidam limitações ambientais; desenvolvem atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes; gerenciam recursos hídricos; desenvolvem alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; coordenam, orientam, elaboram projetos e acompanham a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos; executam outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação, assim como acerca de projetos solicitados pela Administração Pública Municipal; prestam assistência e consultoria técnicas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais; trabalham segundo normas técnicas de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; e executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam e fiscalizam obras, controlando a qualidade de empreendimentos; coordenam a operação e manutenção do empreendimento; prestam consultoria, assistência e assessoria e

elaboram pesquisas tecnológicas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais; revisam e aprovam projetos, especificam equipamentos, materiais e serviços; orçam a obra, apropriando custos específicos e gerais; executam obra de construção civil, controlando cronograma físico e financeiro, supervisionando segurança e aspectos ambientais da obra; periciam projetos e obras (laudos e avaliações), avaliam dados técnicos e operacionais, programam inspeção preventiva e corretiva e avaliam relatórios de inspeção; vistoriam a execução de obras públicas; elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalham de acordo com as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Planejam, programam e orientam a execução de serviços elétricos em baixa e alta tensão, serviços de telecomunicações e dados, serviços de alarme e monitoramento, serviços de áudio e vídeo; analisam propostas técnicas, projetos e memoriais descritivos; instalam, configuram e inspecionam sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetam, planejam e especificam sistemas elétricos em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo, e elaboram sua documentação técnica, memorial descritivo, relação de materiais, detalhes técnicos construtivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico e financeiro; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; trabalham de acordo com as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

FARMACEUTICO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar exames de natureza médica em pacientes devidamente encaminhados; Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; Realizar o registro de entrega e saída de medicamentos da farmácia; Aviar as receitas expedidas pelos médicos; Realizar as demais tarefas atinentes à função.

FISCAL DE TRANSPORTE

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Efetuar vistorias em ônibus e veículos em geral nas categorias particular e prestador de serviços, para dar cumprimento ao regulamento dos serviços de transporte de passageiros do Município; - Avaliar necessidades e efetuar alterações de percursos, distâncias e horários de ônibus; - Levantar necessidades de retirada e acréscimo de ônibus para atendimento às linhas; - Proceder à fiscalização das linhas para a medição de quilometragem, número de usuários e reclamações; - Orientar prestadores de serviços do transporte escolar para entrega de documentação exigida para a liberação da licença para trafegar; - Percorrer trechos definidos para as linhas e mostrá-los aos prestadores e motoristas; - Liberar ônibus nas plataformas; - Efetuar a abertura e fechamento das tabelas controladoras de hodômetro e catraca de todos os veículos, bem como medir e aferir catracas e hodômetros; - Identificar linhas e roteiros; - Prestar atendimento e informações a usuários; - Controlar o cumprimento de horários e tempo de viagens de ônibus nos terminais e pontos de referência; - Proceder a fiscalização itinerante do sistema de transporte urbano, escolar, fretamentos, táxi e terminais, averiguando e aplicando dispositivos do regulamento específicos e emitir boletins de ocorrência; - Solicitar substituição de carros e motoristas, se necessário; - Fiscalizar linhas e itinerários extras necessários nas festividades do Município; - Fixar nos ônibus, cartazes relativos aos eventos da Prefeitura; - Emitir relatórios de atividades.

FISCAL DE TRIBUTOS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar Levantamentos fiscais de contribuintes pessoas físicas e jurídicas; Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes. Desempenhar outras atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Desenvolver atividades mais complexas em nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

FONOAUDIOLOGO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; assessorar a administração pública no campo da fonoaudiologia; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerente a sua formação universitária pelo currículo; identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; avaliar deficiência do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico, programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros; orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatória e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros; realizar as demais atividade inerentes à profissão.

GARI

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Zelar pela conservação do material utilizado para o serviço; Fazer serviço de varrição de ruas e praças do Município; Fazer a limpeza urbana, levando o entulho para locais previamente estabelecidos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

GUARDA MUNICIPAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município; Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, as infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do município, para a proteção sistemática da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais, da União ou de municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no município; Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal; Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

MAQUEIRO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Transportar pacientes em maca ou cadeira de rodas entre os ambientes para atendimento, realização de exames laboratoriais ou de imagem, cirurgias e afins; - Recepcionar o paciente, conferir a identificação pessoal e a documentação indicando os recursos adequados para o transporte zelando pela sua segurança e integridade; - Aguardar o final dos exames ou procedimentos para conduzir o paciente ao local indicado; - Zelar pelo bom estado do equipamento utilizado para o transporte solicitando manutenção quando necessário bem como cuida de sua higienização, conforme protocolo específico; - Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

MECÂNICO AUTOMOTIVO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar atividades de natureza qualificada envolvendo tarefas relacionadas à mecânica em geral, de máquinas e veículos leves; Desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e demais equipamentos dos veículos; Fazer o embuchamento de dinâmicos e de motores de arranque; Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas; Substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas; Localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios; Tornar peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem; Engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa; Orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares; Experimentar veículos depois de reparados; Relacionar e controlar o material necessário a execução do

serviço; Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto; Supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência; Desempenhar tarefas afins.

MÉDICO ANESTESISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Verificar e condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento

MÉDICO CARDIOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. - Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros. - Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da prefeitura relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. - Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. - Responsável pelo atendimento cirúrgico a pacientes em situações de emergência, no Pronto Socorro ou Centro Cirúrgico, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

MÉDICO CLINICO GERAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Compreende os cargos permanentes que se destinam a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe

ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conformes diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito.

MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); contactar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Outras atribuições correlatas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão; - Examinar o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; - Realizar biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; - Prescrever e orientar o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; - Indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; - Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças; - Fazer controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia; - Realizar pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele; - Fazer raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; - Encaminhar paciente para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade; - Exercer outras

atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

MÉDICO DO TRABALHO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. - Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros. - Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PREFEITURA relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. - Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. - Faz exames préadmissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar. - Executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade. - Executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades. - Faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador. - Avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes. - Participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra. - Participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes. - Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional. - Participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho, participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. - Participa de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas. - Procede aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. - Participa da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, em geral (0-68.10), e o enfermeiro de

higiene do trabalho (0-71.40) e/ou outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes. - Pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa. - Pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. - Pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores. - Pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional. - Elabora laudo, pareceres e relatórios médicos para fins de benefícios sociais ou outros de interesse da administração ou do servidor. - Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. - Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros. - Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PREFEITURA relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. - Parte das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. - Trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente. - Indica e/ou realiza provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função supra renal, hipofisária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças. - Atende a emergências em especial, as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da suprarrenal, tireotoxicose e comas mixedematosos, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente. - Parte das atividades de ensino, pesquisas e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade de Gastroenterologista e clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; - Analisar e interpretar resultados de exames diagnósticos relacionados a doenças gastroenterologistas; - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade em geral; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; - Prestar atendimento em urgências gastroenterologistas e clínicas; - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; - Executar outras tarefas afins.

MÉDICO GERIATRA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. - Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros. - Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da Prefeitura relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. - Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. - Presta atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, com doenças que acometem o idoso na sua forma biológica e psicosocial, o mesmo deve ser médico generalista com conhecimento em medicina interna e medicina em família, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. - Efetua exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Geriatria. - Mantém o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. - Presta atendimento de urgência em Geriatria. - Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: - atender a pacientes que procuram a unidade básica de saúde, procedendo exame geral e obstétrico, quando for o caso; - solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; - controlar a pressão arterial e o peso da gestante; - dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; - preencher fichas médicas das clientes; - auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; - atender ao parto e puerpério; - dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; - prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; - prescrever tratamento adequado; - participar de programas voltados para a saúde pública, de acordo com sua especialidade; - participar de juntas médicas; - solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; - realizar procedimentos específicos tais como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou implante contraceptivo; - encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contrarreferência.

MÉDICO INTENSIVISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego; - Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública; - Atendimento ao paciente da UTI ou CTI; - Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; - Realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; - Desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que

permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; - Realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; Avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; - Requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; - Preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; - Realização de atendimento de urgência e emergência; - Realização de procedimentos buscando prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos; - Realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; - Prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; - Requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; - Atender acidentes do trabalho; - Participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; - Participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; - Participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; - Participação como membro de junta médica pericial e emissão de atestados médicos para servidores, quando devidamente indicado; - Assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional do médico; - Elaboração e execução de vitórias, de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico, quando devidamente indicado; - Execução das demais atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área segundo a legislação vigente; - Executar outras atividades correlatas à área de atuação

MÉDICO NEUROLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO ORTOPEDISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Ortopedia; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

MÉDICO OTORRINO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Atuar, conforme sua especialização, na assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais na Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças;

prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliar os resultados; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitário; realizar outras atividades correlatas.

MÉDICO PEDIATRA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Atuar, conforme sua especialização, na assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais na Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliar os resultados; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitário; realizar outras atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Assegura atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. - Possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros. - Dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da Prefeitura relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. - Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. - Compõe a equipe de saúde mental participando das reuniões de serviços, tanto administrativas como técnicas. - Presta atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos. - Presta atendimento em grupos grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros. - Presta atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio. - Visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social. - Presta atendimento à família. Realiza atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social. - Presta atendimento de desintoxicação. - Desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça. - Participa de atividades de apoio matricial. Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

MÉDICO RADIOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Atendimento aos pacientes SUS por meio de ações que previnem as doenças e promovam a saúde; Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina radiológica, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas nos pacientes do sistema público de saúde; coordenar serviços e programas de saúde; realizar perícias, auditorias e sindicâncias; elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Atuar, conforme sua especialização, na assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais na Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública;

atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliar os resultados; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitário; realizar outras atividades correlatas.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Atuar, conforme sua especialização, na assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais na Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliar os resultados; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitário; realizar outras atividades correlatas.

MÉDICO UROLOGISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, outras atividades definidas em Regulamento; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.

MÉDICO VETERINÁRIO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Atuar de acordo com o que dispõe a Lei do Exercício Profissional específica, bem como as normas e diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); executar ações estabelecidas em políticas públicas de saúde nas três esferas de governo.

MERENDEIRA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar atividades de preparação e distribuição de alimentos aos alunos; cuidar da introdução adequada de novos alimentos, conforme cardápio e as orientações da nutricionista; cuidar da limpeza, conservação e controle do depósito da cozinha, seus utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios, observando o prazo de validade dos mesmos; preparar refeições dentro dos cuidados de higiene e aproveitamento dos alimentos, de acordo com o número de alunos presentes. Acondicionar e destinar o lixo adequadamente. Proceder a limpeza geral da cozinha, lavando paredes, pisos, janelas, portas e equipamentos; lavar e passar as roupas utilizadas nas atividades; fazer e servir café, e auxiliar quando necessário, os servidores que cuidam da limpeza da Unidade Escolar. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

MOTORISTA CATEGORIA D

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Dirigir com documentação legal veículos de passeio, furgão ou similar, caminhão, ônibus e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, ambulâncias. Manter o veículo em perfeitas condições, vistoriando o mesmo diariamente, antes e após sua utilização, verificar o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego. Conduzir o veículo em trajeto determinado, e de acordo com a legislação de trânsito, e as ordens de serviço recebidas. Cumprir com a regulamentação do setor de transporte, zelar pelos passageiros, e pela carga, evitando acidentes e danos. Executar tarefas que contribuam

direta e indiretamente para o bom desempenho de suas atividades. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

NUTRICIONISTA

Orientar sobre o preparo e cocção dos gêneros alimentícios. Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais. Supervisionar o preparo e distribuição das refeições. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas. Supervisionar o trabalho de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios. Verificar a aceitação dos cardápios. Requisitar o material necessário para o preparo das refeições. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores pés, carregadeiras e similares; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Executar outras tarefas afins.

PEDAGOGO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade e as associações a ela vinculadas.

PEDREIRO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Construir as fundações, gabaritos para locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar as fôrmas para as fundações, preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações. Construir as estruturas de alvenaria: esquadrejar as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados, concretar pilares e lajes. Executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento. Fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas. Executar serviços de pedreiro em geral.

PINTOR

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executam serviços pesados em que é necessário vigor físico e capacidade de suportar a permanência em lugares altos e quentes; preparam tintas e vernizes em geral; combinam tintas de diferentes cores; preparam superfícies para pintura; removem e retocam pinturas; pintam, laqueiam e esmaltam objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc.; pintam postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc.; executam molde e mão livre e aplicam, com o uso do modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc.; calculam orçamentos e organizam pedidos de material; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

PORTEIRO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar serviços de vigilância em portaria baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança de seus ocupantes; Fiscalizar a entrada e a saída de pessoas procurando identificá-las e encaminhando-as ao destino solicitado; Orientar as pessoas, prestadores de serviços entre outros; Participar de eventos ligados à secretaria a que esteja subordinado; Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

PROCURADOR MUNICIPAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: representa e defende os direitos e interesses do Município em qualquer instância judicial nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, através da utilização de todos os recursos legalmente permitidos, todos os poderes para o fórum em geral e, quando expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência, os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação ou deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte. - emite parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito, e pelos Secretários e Dirigentes da Administração Direta e Indireta do Município. - representa a Fazenda Municipal nas assembleias das empresas públicas ou outras entidades de que participe o Município. - representa a Fazenda Municipal junto ao Conselho de Contribuintes do Município. - representa a Fazenda Municipal junto aos cartórios de registro de imóveis, para requerer a inscrição, transcrição ou averbação de títulos relativos a imóvel do patrimônio do Município. - assessora a Fazenda Municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, concessão, permissão, aforamento, locação e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município. - representa a administração pública municipal, centralizada e descentralizada, junto a órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município. - representa a administração pública municipal, centralizada e descentralizada, junto a conselhos municipais em que houver cadeira destacada para membro ou consultor legal. - assessora e supervisiona a execução dos trabalhos de apuração de liquidez e certeza da dívida ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, sua inscrição, cobrança, recebimento e baixa do crédito relativo à dívida ativa, assim como, promove, junto a órgãos competentes, as medidas destinadas à apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa do Município. - elabora minuta de contratos, convênios, acordos, arrazoados e outros documentos de natureza jurídica. - realiza todos os procedimentos indispensáveis à expropriação amigável ou judicialmente, bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social. - uniformiza a jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das Leis e dos atos administrativos. - colige elementos de fato e de direito e prepara, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas, em mandado de segurança, pelo Prefeito, Secretários e outras autoridades do Município, quando acoimadas de coatoras. - diligencia e adota medidas necessárias no sentido de suspender medida liminar, ou sua eficácia, concedida em mandado de segurança, quando solicitada. - propõe ao Chefe do Executivo Municipal a provocação de representação do Procurador Geral da República para declaração de constitucionalidade de Lei ou ato normativo federal, estadual e municipal. - propõe ao Chefe do Executivo Municipal a revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos. - promove pesquisa e a regularização dos títulos de propriedades do Município, à vista de elementos que lhe forem fornecidos pelos serviços competentes. - determina a realização de pesquisa cartorial, levantamentos e investigações com vistas a regularização fundiária no território do Município. - realiza atribuições de natureza normativa, de supervisão e fiscalização em matéria de natureza jurídica. Dá consultoria ao Chefe do Executivo Municipal, Secretários e Dirigentes de Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal quanto a ações e/ou providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público ou por necessidade da correta aplicação das leis vigentes. - colabora, na elaboração de projetos de Leis, Decretos e outros atos administrativos de competência do Poder Executivo. - requisita a qualquer Secretaria, ou órgão da Administração Direta ou Indireta, processos, documentos,

certidões, cópias, exames, diligências, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como a técnicos da administração para realização de perícias, vistorias e diligências quando tratar-se de matérias que requeriam um exame elaborado por profissional especializado. - celebra acordos judiciais que visem a extinção de processos, em qualquer instância. - zela pela observância das Leis e atos emanados dos poderes públicos. - participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar, todos os serviços relacionados ao Setor de Pessoal, expedir Portarias, Termos de Posse, Certidões, Declarações e outros documentos afins; realizar o controle de férias, triênios, prêmio assiduidade e outras vantagens correlatas individual de cada servidor; organizar, relacionar e arquivar toda a documentação dos funcionários da Prefeitura Municipal; controlar faltas, atestados, afastamentos e licenças dos servidores; emitir Certidões de Tempo de Serviço; acompanhar relógio ponto e preencher livro ponto; elaborar Projetos de Lei, Decretos, Editais, Leis, Ofícios e demais documentos oficiais; conferir e transmitir a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais; excepcionalmente, dirigir/conduzir viaturas do Município, desde que possua habilitação específica; executar outras tarefas afins e qualquer tarefa que for solicitado a bem do Município.

COORDENADOR PEDAGÓGICO/ COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros. Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto a garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno. Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem. Assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica da escola. Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente. Acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola. Avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas. Planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros. Planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno. Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de Conselho de Classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem. Mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis. Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos competentes os casos que se fizerem necessário. Acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem, redefinindo em conjunto com o professor. Coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico. Estimular e orientar o professor na realização de autoavaliação e avaliações bilaterais com seus alunos. Ministrar curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização

do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais. Assegurar a regularidade da vida escolar do aluno. Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente. Coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor. Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino. Participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional. Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente as suas funções. Levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, caracterizando o perfil dos alunos, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar. Buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade. Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários). Propor a Direção a infraestrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais. Sugerir à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz. Promover ações, em articulação com a Direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros. Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional. Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis. Organizar e manter atualizada a memória histórica da escola. Representar, quando designado, substituir a Direção, quando necessário e devidamente delegado.

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Planejam, implantam, coordenam e avaliam o desenvolvimento do atendimento educacional especializado e a política de inclusão no contexto escolar e multidisciplinar, assegurando a eficaz coordenação/operacionalização dos procedimentos inerentes ao processo de ensino subjacentes modalidade de Educação Especial. Articulam os saberes dos distintos profissionais de educação e das áreas afetas ao atendimento do aluno público-alvo da Educação Especial. Viabilizam o uso de diferentes metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem desses alunos, assegurando as adaptações de aulas, materiais e atividades para garantir a inclusão e a superação das barreiras para o acesso e fruição plenos dos direitos educacionais. Atuam para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais e a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e demais profissionais inseridos no contexto escolar e em equipe multidisciplinar. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e

organizando canais para o processo comunicativo entre a família e os profissionais que atuam diretamente no atendimento ao aluno público-alvo da Educação Especial.

INTERPRETE DE LIBRAS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Interpretar o conteúdo exposto pelo professor regente, garantindo a mediação da comunicação no processo de ensino/aprendizagem; Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; propiciar melhor comunicação entre o estudante surdo e a comunidade escolar; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.

PROFESSOR DE ARTES

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas-didáticas; Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações; Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos; Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional; Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente; Desempenhar outras tarefas relativas à docência.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) das unidades de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade local; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o PPP da unidade escolar; zelar pela aprendizagem e formação dos alunos; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento e atividades socioeducativas desenvolvidas pela unidade de ensino e Secretaria de Educação; Participar da avaliação de desempenho profissional de acordo com legislação específica, a ser definida pelo Conselho Municipal de Educação;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Prestar trabalho qualificado de auxiliar de educação especial no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento de atividades afins. - Atender alunos com deficiências e com transtornos do espectro autista, devidamente comprovados; - Atender estudantes com comprometimento físico-motores que apresentem dependência na realização de atividade de locomoção de cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas; - Auxiliar o aluno com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares; - Auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução das tarefas funcionais ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; - Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola tais como: reuniões pedagógicas, colegiado, planejamento, grupos de estudos das unidades educativas; - Conduzir o estudante juntamente com o professor da turma a participar das atividades coletivas realizadas; - Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor da turma sem que assuma atividades de escolarização; - Elaborar relatórios sobre o aluno, anexando-os a pasta do aluno arquivada na secretaria; - Participar de estudos individuais e formação continuada, planejar horários de atendimento, a partir das necessidades apresentadas de cada um, respeitadas as suas especificidades.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas-didáticas; Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações; Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos; Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional; Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente; Desempenhar outras tarefas relativas à docência

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas-didáticas; Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações; Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasses, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos; Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional; Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente; Desempenhar outras tarefas relativas à docência.

PROFESSOR DE FÍSICA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas, com permanente participação sociocultural integrativas ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações do ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública; planejar aulas teóricas ou práticas, semanalmente buscando meios auxiliares no processo de ensino — aprendizagem; aplicar e corrigir as atividades de ensino para avaliação e desempenho do aluno; definir recursos didáticos em a conjunta com a supervisão escolar; elaborar material didático que sirva de apoio técnico para seu trabalho; manter atualizado o diário de classe diariamente; participar de reunião pedagógica para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades; participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo; empenhar para promover a educação integral dos discentes; entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos; integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como associações, círculos de palestras, coordenações, entre outros; participar de forma efetiva do projeto pedagógico da escola; exarar pareceres sobre aproveitamento de estudos e disciplinas; colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública; adotar uma linha de conduta no relacionamento com alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança; manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação das suas dificuldades; participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas

escolares e cívicas; executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas, com permanente participação sociocultural integrativas ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações do ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública; planejar aulas teóricas ou práticas, semanalmente buscando meios auxiliares no processo de ensino — aprendizagem; aplicar e corrigir as atividades de ensino para avaliação e desempenho do aluno; definir recursos didáticos em a ao conjunta com a supervisão escolar; elaborar material didático que sirva de apoio técnico para seu trabalho; manter atualizado o diário de classe diariamente; participar de reunião pedagógica para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades; participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo; empenhar para promover a educação integral dos discentes; entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos; integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como associações, círculos de palestras, coordenações, entre outros; participar de forma efetiva do projeto pedagógico da escola; exarar pareceres sobre aproveitamento de estudos e disciplinas; colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública; adotar uma linha de conduta no relacionamento com alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança; manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação das suas dificuldades; participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas; executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realização de um conjunto de atividades didático-pedagógica, com permanente participação sociocultural integrativas ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações do ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública; planejar aulas teóricas ou práticas, semanalmente buscando meios auxiliares no processo de ensino — aprendizagem; aplicar e corrigir as atividades de ensino para avaliação e desempenho do aluno; definir recursos didáticos em a ao conjunta com a supervisão escolar; elaborar material didático que sirva de apoio técnico para seu trabalho; manter atualizado o diário de classe diariamente; participar de reunião pedagógica para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades; participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo; empenhar para promover a educação integral dos discentes; entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos; integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como associações, círculos de palestras, coordenações, entre outros; participar de forma efetiva do projeto pedagógico da escola; exarar pareceres sobre aproveitamento de estudos e disciplinas; colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública; adotar uma linha de conduta no relacionamento com alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança; manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação das suas dificuldades; participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas; executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento e pesquisa educacional; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; Ministrar aulas, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; e permanente, colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Cumprir as atribuições previstas no art. 13 da LDB; Participar de projetos de inclusão escolar; Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento e pesquisa educacional; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; Ministrar aulas, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; e permanente, colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Cumprir as atribuições previstas no art. 13 da LDB; Participar de projetos de inclusão escolar; Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE MÚSICA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas; Preparar material de apoio à instrução Musical; Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino Musical; Acompanhar o grupo escolar em apresentações internas e externas, ainda que fora do horário ordinário de trabalho; Ministrar aulas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência, Participar ativamente no processo de integração de educandos especiais quando solicitado; Participar de reuniões administrativas, pedagógicas e no processos de planejamento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino, sempre que solicitada. Realizar demais tarefas correlatas mediante determinação do superior hierárquico.

PROFESSOR DE QUÍMICA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Executar as atividades docentes propostas em seu plano curricular apresentando ao assistente pedagógico e à direção da unidade as dificuldades encontradas; Colaborar no processo de orientação educacional,

mantendo permanentemente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Manter organizada e atualizada a escrituração da vida escolar sob sua responsabilidade; Proceder à observação dos alunos identificando as necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os ao responsável pela unidade para as providências cabíveis; Participar das atividades culturais, educativas e pedagógicas da escola e da comunidade; Participar do Conselho da Escola ou de outras instituições auxiliares da escola; Participar das reuniões pedagógicas, ciclos de formação, de atualização, de encontros de educação, cursos de formação; Ministrar os dias letivos e horas de aula estabelecidos e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR FUNDAMENTAL 1

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Ministrar aulas nas unidades escolares do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participa de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar e preparar e selecionar material didático pedagógico; escrutar livros e classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; responsabilizar-se pela regência de turmas ou aulas, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação de rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento (capacitação profissional); participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar; preparar e selecionar material didático pedagógico; escrutar livros de classes e boletins; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político- pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; participar da elaboração do calendário escolar; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

PSICOLOGO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar consulta e/ou atendimento individual; Realizar visitas domiciliares; Fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura; Fazer acompanhamento terapêutico; Promover atividades de lazer; Realizar orientação familiar; Realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação; Realizar terapia ocupacional.

PSICOPEDAGOGO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Intervenção psicopedagógico visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado; - apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem; - desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados em espaços institucionais; - orientar, coordenar e supervisionar cursos de especialização, expedidos por instituições ou escolas devidamente autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação vigente; - Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento; - Coordenar serviços de psicopedagogia em unidades

escolares; - Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprias de psicopedagogia; - Utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, prevenção avaliação e intervenção relacionadas com a aprendizagem; - Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem; - Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colocar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; - Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; - Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; - Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; - Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; - Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração dos projetos; - Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; - Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; - Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; - Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior; - Orientar, atender em tratamento e investigar os problemas emergentes nos processos de aprendizagem - Esclarecer os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem; - Favorecer o desenvolvimento de atividades e processos de aprendizagem adequados; - Realizar o diagnóstico-psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações de aprendizagem; - Esclarecimento e orientação daqueles que o consultam; - Orientação de pais e professores, orientação vocacional operativa em todos os níveis educativos. - Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos; Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa; Requisitar material necessário aos serviços; Processar cópia de documentos; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão; Receber e transmitir mensagens; Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; Relatar as anormalidades verificadas; Atender telefone e transmitir ligações; Elaborar a merenda escolar e manter limpo o ambiente utilizado para elaboração da mesma, inclusive louças e demais utensílios domésticos; Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

SOLDADOR

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Regular os aparelhos de solda de acordo com os trabalhos a executar. - Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. - Soldar e cortar metais, utilizando o processo e equipamentos adequados a cada caso, garantindo sua segurança e dos outros. - Examinar e preparar as peças a serem soldadas. - Limpar e polir as partes soldadas. - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade.

TÉCNICO ANALISTA DE RH

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; Expedir atestados, lavrar termo de posse, certidões de tempo de serviço; Controlar entradas e saídas dos servidores públicos municipais, através de: cartão ponto e/ou livro ponto; Efetuar folha de pagamento; Observar e cumprir com as leis e regulamentos no que diz respeito a servidores; Manter sigilo absoluto de todas as atividades e documentos, e em especial relacionados a Cargos e Salários; Manter cortesia interpessoal; Prestar informações previdenciárias; Zelar pelo patrimônio público e documentos sob sua tutela; Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município; - classificar a despesa dentro dos padrões exigidos pela legislação que trata do orçamento público; - executar trabalhos de processamento dos empenhos de despesas, com fornecimento de demonstrativos mensais; - elaborar e processar a folha de pagamento de pessoal do poder executivo municipal; - efetuar a escrituração e a digitalização dos diversos expedientes relacionados com a contabilidade pública; - emitir balancetes mensais e trimestrais; - emitir o balanço anual; - participar da elaboração da proposta de orçamento, anualmente; - desempenhar outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar levantamento topográfico; Fazer levantamento planimétricos; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas. Desenvolver projetos sob supervisão: Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado. Legalizar projetos e obras: Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico. Planejar o trabalho de execução de obras civis: Elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços. Orçar obras: Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro. Providenciar suprimentos e serviços: Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços. Supervisionar execução de obras: Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos. Executar controle tecnológico de materiais e solos: Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio. Executar a manutenção e conservação de

obras: Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: auxilia no tratamento do paciente, executando atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas, ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro. - acompanha o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, mantendo vigilância quando necessário. - contribui para o bem estar do paciente, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando por sua segurança, garantindo a ordem e esterilização, do material e de equipamentos. - auxilia o médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e tratamentos. - colabora na execução dos Programas de Educação para a Saúde, prestando orientação a pacientes na pós-consulta e na alta. - colabora para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção. - realiza visitas domiciliares, auxiliando nos projetos que contemplam ações básicas de saúde e controle sanitário. - exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. - cuida de indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas, nas suas diversas expressões (incluindo a crise), na perspectiva da Clínica Psicossocial e Redução de Danos em consonância com a Reforma Psiquiátrica. - compõe a equipe de saúde mental, participando das reuniões de serviços - administrativas e técnicas. - elabora conjuntamente protocolos e rotina de ação que possibilitem a normatização e sistematização do cotidiano do processo de trabalho da equipe que deve ser rediscutido e atualizado sempre que necessário. - participa de atividades de apoio matricial no território, quais sejam: 1. promoção de espaços de discussão em conjunto com a ESF, valorizando os diversos saberes para a detecção precoce e abordagem adequada de pessoas com sofrimento psíquico; 2. criação, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; 3. rejeição a práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; 4. desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura asilar e hospitalocêntrica bem como desenvolver atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial, através de parceria com conselhos tutelares, escolas, associações de bairro, dentre outras; 5. prioridade às abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; 6. ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; 7. visita domiciliar, atendimentos individuais, entre outras atividades, em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas. - contribui, na sua área específica, e participa das atividades de Educação Permanente das outras categorias da equipe do serviço de Saúde Mental, bem como de toda a rede da atenção básica, urgências, dentre outras. - realiza acolhimento, propiciando uma escuta qualificada, e elabora projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de Saúde Mental do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. - desenvolve atividades específicas enquanto técnico de referência com o grupo de usuários referenciados. - realiza visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social. - intensifica o atendimento no território ao usuário com quadro grave impossibilitado de se deslocar ao serviço em crise, dificuldade de deambulação, entre outros. - inclui familiares no projeto terapêutico do usuário através de atendimento à família e, se necessário, terapia familiar. - promove atividades comunitárias enfocando a integração e

reinserção do usuário na comunidade envolvendo, entre outros, atividades de geração de renda. - desenvolve ações intersetoriais, em área como assistência social, educação e justiça, entre outros. - realiza grupos e oficinas informativos, terapêuticos, de orientação, temáticos, entre outros - executadas por profissional de nível superior ou nível médio. - enfatiza, através da atividade artística, o processo construtivo e a criação do novo através da produção de acontecimentos, experiências, ações, formas, objetos. - propicia a livre expressão dos participantes através dos materiais artísticos disponíveis com o objetivo de obter um resultado material/produto/obra, respeitando-se o tempo individual, escolhas e possibilidades de cada um. - fornece orientação técnica e teórica facilitando um olhar estético quando cabível. - apresenta imagens de obras de artistas enriquecendo o contato com a cultura. - estimula a organização, montagem, realização e divulgação de exposições como medida promotora de autoestima, autogestão e inserção social. - estimula a formação de vínculos sociais e afetivos e, sobretudo, através do laço com a própria produção, facilitar a elaboração e construção de um lugar para o sujeito. - participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. - exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTENSIVISTA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Participar da programação da assistência de enfermagem; Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando, reconhecendo e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; - Executar controles relacionados à patologia de cada paciente; - Coletar material para exames laboratoriais; - Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; - Operar aparelhos de eletrodiagnóstico; - Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária; - Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; - Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico; - Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos; - Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação, comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas; - Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem; - Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável; - Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; - Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; - Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; - Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico; - Zelar, permanentemente pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso; - Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função; - Desenvolver atividades respeitando os princípios da Política Nacional de Humanização – PNH e do Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP; - Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da Unidade Hospitalar, observadas as disposições legais da profissão; - Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e arrumado; - Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde; - Participar de reuniões em equipes multidisciplinares para discussão e manejo de casos clínicos; - Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho; - Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho; - Cumprir o Código de Ética e Resoluções do Conselho; - Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme previsto no Conselho de Classe; - Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Identificar documentos e informações: Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal. Executar a contabilidade geral: Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria. Realizar controle patrimonial: Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio. Operacionalizar a contabilidade de custos: Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado. identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo. Efetuar contabilidade gerencial: Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa; elaborar o balanço social. Atender à fiscalização: Disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO GERAL

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Realizar reparos em instalações hidráulicas, elétricas e de alvenaria, Pintura de ambientes internos e externos, Conservação de portas, janelas, pisos e telhados, Manutenção de máquinas e equipamentos, incluindo limpeza, lubrificação e substituição de peças defeituosas, Execução de pequenos reparos em aparelhos eletrônicos, sistemas de ventilação e refrigeração, Realizar a manutenção e reparo de sistemas elétricos de baixa tensão, como troca de lâmpadas, disjuntores e fiação. Auxílio na instalação de novos equipamentos e sistemas elétricos. Reparos e manutenção em redes hidráulicas, como troca de torneiras, registros e consertos de vazamentos. Manutenção de sistemas de esgoto e bombas de água. Fiscalizar e acompanhar a execução de serviços terceirizados relacionados à manutenção e obras. Seguir normas de segurança no trabalho, como uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e sinalização em áreas de manutenção. Executar atividades de acordo com normas de segurança e saúde ocupacional. Solicitar e controlar o estoque de materiais e ferramentas de manutenção. Realizar a conferência e o armazenamento adequado de peças e equipamentos substituídos. Desenvolver e seguir cronogramas de manutenção preventiva para evitar falhas nos equipamentos e instalações. Atuar rapidamente em consertos corretivos para evitar maiores danos ou paralisações. Elaboração de relatórios

técnicos de manutenção, especificando os serviços realizados e os materiais utilizados. Manter registros atualizados dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade.

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: executar atividades de nutrição; – acompanhar o preparo de refeições de pacientes e funcionários quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; – manter sob controle os níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha; – organizar utensílios e equipamentos da cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de utilização; – realizar pesquisa de satisfação junto a pacientes e funcionários; – elaborar mapas de controle para quantidade e tipo de dietas; – acompanhar a distribuição de refeições; – auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados; – utilizar equipamentos de proteção apropriados às diversas atividades do serviço; – executar tratamento e descarte de resíduos; – manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor; – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; – cumprir metas estabelecidas; – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Efetuar manutenção de rotina: - Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. - Controlar estoques: Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes. - Documentar atividades e procedimentos: Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; - Documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; - Registrar compra e venda de medicamentos de controle especial. - Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação: - Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); - Aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; - Separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; - Cumprir prazos estabelecidos. - Atender usuários: - Interpretar receitas; - Sugerir genéricos e similares; - Dispensar medicamentos; - Orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; - Carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; - Realizar farmacovigilância; - Separar medicamentos em drogarias hospitalares. - Utilizar recursos de informática. - Participar de campanhas sanitárias. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Organizar equipamento, sala de exame e material: Averigar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu pa-drão; averigar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a seqüência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame;

adequar a posição do paciente ao exame; immobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame: Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Dispensar o paciente Trabalhar com biossegurança: Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material. Operar equipamentos computadorizados e analógicos. Manipular materiais radioativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Elaborar e participar da elaboração da política de SST: - Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras. - Implantar a política de SST: - Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria. Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde. - Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST: - Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção. - Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente: Desenvolver ações educativas na área de SST: - Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações

educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multi-disciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais. - Participar de perícias e fiscalizações: Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias. - Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas. - Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: - Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos. - Gerenciar documentação de SST: - Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações. - Investigar acidentes: - Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações. - Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

VIGILANTE

RESPONSABILIDADES/ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores. Escoltar e proteger autoridades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 5123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 89



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA5MDK5OUFEMDHCMUY4NT

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento de vagas efetivas do Município de Conceição do Jacuípe, sendo vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva conforme tabela constante no Item 2.0 deste Edital, e respaldadas no art. 37, caput e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e nas Leis Municipais 874 e 875/2024 e pelas legislações pertinentes aplicáveis para as funções aqui disponibilizadas, e ainda mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora, nomeada pela Chefe do Poder Executivo através de Decreto nº 256/2024 de 08 de agosto de 2024 e destina-se ao provimento de vagas para as funções especificadas neste edital, que se encontram atualmente vagos, e as que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público.

1.2. Os candidatos contratados estarão subordinados a legislação específica de cada função e subsidiariamente ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Jacuípe.

1.3. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para contratação, não se publicará novo edital de concurso para provimento de vagas para os mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do presente concurso que habilitou o candidato.

1.4. O prazo de validade do presente Concurso Público, para efeito de contratação, será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, o prazo de validade é contado a partir da data de homologação.

1.5. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Conteúdo Programático;

Anexo II – Cronograma de atividades previsto;

Anexo III – Autodeclaração de baixa renda;

Anexo IV – Critérios para correção e pontuação da Prova Subjetiva;

Anexo V – Ficha de informações confidenciais (FIC);

Anexo VI – Modelo de atestado médico para Teste de Aptidão Física.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

2.1. O Concurso Público de que trata este Edital será distribuído por cargos e vagas, conforme a seguir:

CO D.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESC ENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	75	CR	5	20	100	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2	CR	-	-	2	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia.	R\$ 5.800,00	40h
3	AJUDANTE DE PEDREIRO	7	CR	1	2	10	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$1.412,00	40h
4	ARQUITETO	1	CR	-	-	1	Nível Superior, com registro no respectivo conselho.	R\$2.784,32	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

5	ASSISTENTE SOCIAL	11	CR	1	3	15	Bacharel em Serviço Social, com registro no respectivo conselho.	R\$2.500,00	30h
6	AUDITOR EM SAÚDE	2	CR	-	-	2	Nível Superior, com Especialização em Auditoria em Saúde	R\$2.500,00	20h
7	AUDITOR HOSPITALAR	2	CR	-	-	2	Nível Superior, com Especialização em Auditoria Hospitalar.	R\$2.500,00	20h
8	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	3	CR	-	-	3	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	R\$ 3.000,00	40h
9	AUXILIAR DE CLASSE	26	CR	2	7	35	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	6	CR	-	2	8	Nível Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário	R\$1.550,00	40h
11	BIOMÉDICO	2	CR	-	-	2	Bacharel em Biomedicina, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	30h
12	CARPINTEIRO	2	CR	-	-	2	Nível Fundamental Incompleto, com experiência comprovada documentalmente.	R\$1.412,00	40h
13	CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	1	CR	-	-	1	Bacharel em Odontologia com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	20h
14	CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Odontologia com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	20h
15	CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Odontologia com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	20h
16	CONTADOR	2	CR	-	-	2	Bacharel em Contabilidade, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	40h
17	CUIDADOR DE IDOSOS	4	CR	-	1	5	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
18	DENTISTA	6	CR	-	2	8	Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo conselho.	R\$2.500,00	40h
19	DIGITADOR	11	CR	1	3	15	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
20	ELETRICISTA	4	CR	-	1	5	Nível Fundamental Incompleto, com experiência.	R\$1.512,00	20h
21	ENCANADOR	4	CR	-	1	5	Nível Fundamental Incompleto, com experiência.	R\$1.512,00	20h
22	ENFERMEIRO	30	CR	2	8	40	Bacharel em Enfermagem, com registro no respectivo conselho.	R\$4.750,00	40h
23	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	6	CR	-	1	7	Bacharel em Enfermagem, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$4.750,00	40h
24	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Agronomia, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.784,32	20h
25	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	CR	-	-	1	Bacharel em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.784,32	20h
26	ENGENHEIRO CIVIL	4	CR	-	1	5	Bacharel em Engenharia civil, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.784,32	20h
27	ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Engenharia Elétrica, com registro no respectivo conselho	R\$ 2.784,32	20h
28	FARMACEUTICO	3	CR	-	1	4	Bacharel em Farmácia, com registro no respectivo conselho.	R\$2.500,00	20h
29	FISCAL DE TRANSPORTE	11	CR	1	3	15	Nível Médio completo.	R\$ 1.500,00	20h
30	FISCAL DE TRIBUTOS	2	CR	-	-	2	Nível Médio completo.	R\$2.500,00	40h
31	FISIOTERAPEUTA	11	CR	1	3	15	Bacharel em Fisioterapia, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	30h
32	FONOAUDIOLOGO	2	CR	-	1	3	Bacharel em Fonoaudiologia, com registro no respectivo conselho.	R\$3.500,00	20h
33	GARI	52	CR	4	14	70	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$1.412,00	40h
34	GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	24	CR	-	6	30	Ensino Médio Completo, e CNH "B"	R\$3.039,47	40h
35	GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	8	CR	-	2	10	Ensino Médio Completo, e CNH "B"	R\$3.039,47	40h
36	MAQUEIRO	4	CR	0	1	5	Ensino Fundamental.	R\$1.412,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

37	MECÂNICO AUTOMOTIVO	2	CR	-	-	2	Curso Técnico, CNH "B", com experiência comprovada documentalmente.	R\$2.000,00	20h
38	MÉDICO ANESTESISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$7.000,00	20h
39	MÉDICO ANGIOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
40	MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
41	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
42	MÉDICO CLÍNICO GERAL	6	CR	-	2	8	Bacharel em Medicina, com registro no respectivo conselho.	R\$ 14.000,00	40h
43	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	11	CR	1	3	15	Bacharel em Medicina, com registro no respectivo conselho.	R\$ 8.800,00	24h
44	MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
45	MÉDICO DO TRABALHO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
46	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
47	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
48	MÉDICO GERIATRA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
49	MÉDICO GINECOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
50	MÉDICO INTENSIVISTA	6	CR	-	1	7	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 8.800,00	24h
51	MÉDICO NEUROLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 5.000,00	20h
52	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 5.000,00	20h
53	MÉDICO ORTOPEDISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
54	MÉDICO OTORRINO	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
55	MÉDICO PEDIATRA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
56	MÉDICO PSIQUIATRA	2	CR	-	1	3	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
57	MÉDICO RADIOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.000,00	20h
58	MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 5.000,00	20h
59	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização	R\$ 5.000,00	20h
60	MÉDICO UROLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização	R\$ 3.500,00	20h
61	MÉDICO VETERINÁRIO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Veterinária, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
62	MERENDEIRA	37	CR	3	10	50	Ensino Fundamental completo.	R\$ 1.412,00	40h
63	MOTORISTA CATEGORIA D	26	CR	2	7	35	Nível Fundamental Incompleto e CNH "D".	R\$ 2.500,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

64	NUTRICIONISTA	7	CR	1	2	10	Bacharel em Nutrição com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.200,00	40h
65	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3	CR	0	1	4	Nível Técnico com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 5.200,00	40h
66	PEDAGOGO	9	CR	1	3	13	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.500,00	20h
67	PEDREIRO	4	CR	-	1	5	Ensino Fundamental, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.000,00	40h
68	PINTOR	4	CR	-	1	5	Nível Fundamental, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.000,00	40h
69	PORTEIRO	45	CR	3	12	60	Ensino Fundamental, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 1.412,00	40h
70	PROCURADOR MUNICIPAL	3	CR	-	1	4	Bacharel em Direito, com Inscrição na OAB.	R\$ 6.250,00	20h
71	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	CR	-	-	1	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	R\$ 5.000,00	40h
72	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15	CR	1	4	20	Curso superior em pedagogia com experiência de 03 anos, comprovada documentalmente.	R\$ 2.290,29	20h
73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	3	CR	-	-	3	Superior em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
74	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	7	CR	1	2	10	Superior em Pedagogia, com especialização em educação especial, educação inclusiva e/ou Psicopedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
75	INTERPRETE DE LIBRAS	5	CR	-	1	6	Certificado ou histórico de nível Médio, mais certificado de Proficiência em Libras por Instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.290,29	20h
76	PROFESSOR DE ARTES	4	CR	-	1	5	Licenciatura em Artes.	R\$ 2.290,29	20h
77	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Ciências.	R\$ 2.290,29	20h
78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	CR	1	4	20	Licenciatura em Educação Física.	R\$ 2.290,29	20h
80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22	CR	2	6	30	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
81	PROFESSOR DE FÍSICA	4	CR	0	1	5	Licenciatura em Física.	R\$ 2.290,29	20h
82	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Geografia.	R\$ 2.290,29	20h
83	PROFESSOR DE HISTÓRIA	7	CR	1	2	10	Licenciatura em História.	R\$ 2.290,29	20h
84	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	15	CR	1	4	20	Licenciatura em Letras Vernáculas.	R\$ 2.290,29	20h
85	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Matemática.	R\$ 2.290,29	20h
86	PROFESSOR DE MÚSICA	4	CR	-	1	5	Licenciatura em Música.	R\$ 2.290,29	20h
87	PROFESSOR DE QUÍMICA	4	CR	-	1	5	Licenciatura em Química.	R\$ 2.290,29	20h
88	PROFESSOR FUNDAMENTAL 1	22	CR	2	6	30	Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
89	PSICOLOGO	7	CR	1	2	10	Bacharel em Psicologia.	R\$ 2.300,00	20h
90	PSICOPEDAGOGO	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Pedagogia, com Especialização.	R\$ 2.500,00	20h
91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	75	CR	5	20	100	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 1.412,00	40h
92	SOLDADOR	1	CR	-	-	1	Nível Fundamental Completo, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 1.412,00	40h
93	TÉCNICO ANALISTA DE RH	1	CR	-	-	1	Nível Técnico, com experiência	R\$ 2.000,00	20h
94	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia., com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.000,00	20h
95	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	CR	-	-	2	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.500,00	40h
96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	37	CR	3	10	50	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 3.325,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTENSIVISTA	6	CR	-	1	7	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área e Registro no respectivo Conselho de Classe, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 3.325,00	40h
98	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3	CR	-	-	3	Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro no conselho de classe.	R\$ 2.200,00	40h
99	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1	CR	-	-	1	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área específica e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	40h
100	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO GERAL	2	CR	-	-	2	Nível Técnico, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.500,00	40h
101	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	2	CR	-	-	2	Técnico em Nutrição.	R\$ 1.500,00	40h
102	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2	CR	-	-	2	Curso técnico em Farmácia.	R\$ 1.500,00	40h
103	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	CR	-	1	4	Nível Técnico e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.700,00	24h
104	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	CR	-	-	1	Nível Técnico.	R\$ 2.000,00	40h
105	VIGILANTE	37	CR	3	10	50	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.412,00	40h
TOTAL DE VAGAS		871	-	55	215	1141			

2.2. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

2.2.1. As atribuições e o exercício dos cargos objeto do presente Concurso Público são aquelas determinadas na Legislação vigente para os cargos Públicos Municipais de Conceição do Jacuípe.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.2. Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com Deficiências, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, do Decreto nº 9.508/2018, alterado pelo Decreto nº 9.546/2018, condicionado à apresentação de laudo médico, estabelecendo a compatibilidade entre a função pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição;

3.3. O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

3.4. O candidato portador deficiências durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição deverá apresentar, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização do Concurso Público, conforme sua deficiência.

3.5. O documento exigido no item 3.4, deverá ser enviado pelo sistema, o mesmo deve ser enviado no campo específico no momento da inscrição.

3.6. As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas no momento da inscrição no site da empresa responsável e na inexistência de pessoas com de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.7. O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

responsável para contatos, telefone e o nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.8. O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente INDEFERIDO e se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.6, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será INDEFERIDO.

3.9. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.10. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

3.11. O candidato que se enquadra como Pessoa com Deficiência e não preencher os campos específicos no formulário eletrônico de inscrição, ou não seguir as instruções deste Edital, terá sua inscrição tratada como candidato de ampla concorrência, não podendo posteriormente alegar essa condição para reivindicar os direitos legais correspondentes.

3.12. A adequação entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será igualmente avaliada durante o estágio probatório.

3.13. O candidato com deficiência que, durante o estágio probatório, demonstrar incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será exonerado.

3.14. DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRODESCENDENTES

3.14.1. Aos Afrodescendentes ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

3.14.2. Quando o número de vagas reservadas para afrodescendentes e indígenas resultar em uma fração, esse número será arredondado para o próximo número inteiro superior, se a fração for igual ou superior a 0,5, ou para o número inteiro inferior, se a fração for menor que 0,5.

3.14.3. Poderão concorrer às vagas reservadas para candidatos negros aqueles que se autodeclararem afrodescendentes no momento da inscrição no Concurso Público, de acordo com o critério de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.14.4. Os candidatos afrodescendentes disputarão simultaneamente as vagas reservadas e as vagas de ampla concorrência, conforme sua classificação no Concurso Público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

4.2. Só serão aceitas a inscrição via internet, unicamente através do endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, solicitado entre **00:00h do dia 10 de agosto de 2024 até as 23:59h do dia 07 de setembro de 2024**.

4.3. Para inscrever-se, os candidatos deverão:

- a)** Ler atentamente o edital do certame que será disponibilizado no site: <https://isba.selecao.net.br>;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de inscrição;
- c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 6.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária ou internet bank.

4.4. O pagamento da taxa de inscrição só terá validade se realizado até o dia 09 de setembro de 2024.

4.5. A inscrição só será consumada após a confirmação do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento do Boleto Bancário.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Bahia do direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo, àquele que não preencher a solicitação de forma exata, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4.8. A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.9. O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função.

4.11. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos à função, bem como a condição em que concorre.

4.12. O candidato que deixar de atender ao disposto neste Edital não terá a sua inscrição confirmada.

4.13. O candidato que tiver mais de uma inscrição deferida na solicitação da isenção, com a mesma escolaridade, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

4.14. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

4.15. O Instituto Bahia não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de impressão, falhas técnicas nos computadores dos candidatos, ou por outros fatores alheios que impeçam a transferência dos dados e a impressão do boleto, desde que tais problemas não sejam de sua responsabilidade.

4.16. Não será realizada a devolução de valores pagos, mesmo que em quantia superior ou inferior ao estipulado, em duplicidade, fora do prazo ou para cargos com o mesmo período de prova, independentemente do motivo alegado. A devolução será efetuada somente se o Concurso Público não for realizado.

4.17. O valor da taxa de inscrição será de:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$ 65,00
Nível Médio e Técnico	R\$ 80,00
Nível Superior	R\$ 115,00

5. DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá requerer a isenção total do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estar comprovadamente desempregado, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.2. Considera-se família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos.

5.3. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

5.4. A isenção tratada no subitem 5.1. deste Edital poderá ser solicitada somente das 00h00m do dia 09 de agosto até as 23h:59min do dia 11 de agosto de 2024, podendo ser solicitada através do seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de RG, Nome da Mãe, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatorias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

- a)** Autodeclaração de membro de "família de baixa renda" conforme Anexo III do edital de abertura;
- b)** Cópia do documento oficial de identificação (RG e CPF);
- c)** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);
- d)** Contracheque atual (no caso de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

5.5. Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
- d) Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.

5.6. Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.

5.7. Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

5.8. Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

5.9. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

5.10. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do Ministério da Cidadania.

5.11. O Instituto Bahia verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico, sendo este um processo automatizado, o Instituto Bahia não tem autonomia para realizar modificações cadastrais.

5.12. A autodeclaração de membro de “família de baixa renda” e a documentação solicitada deverá:

- a) ser enviada/anexada digitalmente (upload) no sistema, exatamente conforme modelo constante no Anexo III, caso contrário a solicitação de isenção da taxa de inscrição será indeferida.
- b) ser enviada em formato PDF, com no máximo 5 MB, exclusivamente no período conforme o cronograma para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- c) Conter assinatura válida, visto que uma assinatura ou firma é uma marca ou escrito em algum documento que visa a dar-lhe validade ou identificar a sua autoria.

5.13. Os anexos enviados após a finalização do prazo citado acima ou diferente do exigido NÃO será aceito.

5.14. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a autodeclaração de membro de “família de baixa renda” foi devidamente enviada para o sistema do Instituto Bahia.

5.15. Os anexos que não atenderem todas as exigências contidas neste edital e/ou enviado fora do prazo constante no cronograma não terá validade, ficando o candidato sem direito a isenção da taxa de inscrição.

5.16. As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

5.17. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo, além da aplicação das demais sanções legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

5.18. A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada em até três dias da data de abertura das inscrições, conforme previsto no Cronograma (Anexo II), e, para tanto, o candidato deverá acessar o site <https://isba.selecao.net.br> no momento da inscrição escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

5.19. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em data definida no Cronograma (Anexo II) deste edital.

5.20. Não será aceito o envio de documentos após a finalização do prazo de solicitação de isenção, conforme constante no Anexo II - Cronograma e/ou em período de recurso.

5.21. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site <https://isba.selecao.net.br> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

5.22. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

5.23. Na ocorrência de FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, além da adoção de medidas legais contra os infratores, o candidato será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Concurso Público.

5.24. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Bahia.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só será nomeado no cargo se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, art. 12, § 1º, da Constituição Federal, e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em emprego/cargo público;
- g) não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i) não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar para aposentaria compulsória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- j) não possuir registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, ficando impedida a nomeação nos casos em que houver ação penal com sentença condenatória transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- l) estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional de Classe, para a ocupação que assim o exigir;
- m) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade, ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- n) ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial pela Prefeitura;
- o) ser aprovado no presente Concurso Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- p) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

6.2. Para o cargo de Guarda Municipal, além das exigências nos termos do item 6.1 acima, o candidato deverá ter:

- a) possuir altura mínima de 1,60m para homens e 1,55m para mulheres;
- b) não ter nada que desabone sua conduta social, comprovado através de pesquisa social feita pela Guarda Municipal ou comissão investigativa designada para tal;
- c) ser aprovado nas provas de seleção, exames e etapas de habilitação no curso de formação;
- d) atender aos requisitos do Estatuto da Guarda Municipal.

6.3. A nomeação dos candidatos aprovados seguirá a ordem de classificação, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre a classificação geral e a reserva de vagas para candidatos com deficiência, de acordo com o percentual de reserva estabelecido.

6.4. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e possibilitando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O presente Concurso Público será realizado com as seguintes etapas:

ETAPA	CARÁTER	CARGOS
Prova Objetiva	Eliminatório/Classificatório	Todos os cargos
Prova Subjetiva	Eliminatório/Classificatório	Procurador Municipal
Prova de Títulos	Classificatório	Nível superior
Exame de Saúde	Eliminatório	Guarda Municipal
Exame Psicológico	Eliminatório	Guarda Municipal
Exame de Aptidão Física	Eliminatório	Guarda Municipal
Investigação Social	Eliminatório	Guarda Municipal
Curso de Formação	Eliminatório/Classificatório	Guarda Municipal

7.2. DA PROVA OBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

7.2.1.A Prova Objetiva: Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

7.2.2. As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Conteúdo Programático).

7.2.3. Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que;

a) Não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acertos da Prova Objetiva.

7.2.4. A prova do Concurso Público será distribuída da seguinte forma:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2	30
Conhecimentos Gerais	15	2	30
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA	30		60

NÍVEL MÉDIO (SEM CONTEÚDO ESPECÍFICO)			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2	30
Conhecimentos Gerais	15	2	30
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA	30	-	60

NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR (exceto Procurador Municipal)			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2	20
Raciocínio Lógico	5	2	10
Noções de Informática	5	2	10
Conhecimentos Específicos	20	2	40
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA	40	-	80

PROCURADOR MUNICIPAL			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Noções de Informática	5	2,0	10
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60
TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA	50	-	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

7.2.5.As provas serão realizadas, em datas e locais posteriormente a serem divulgados, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos desta Prefeitura e no site da Instituição organizadora no seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>

7.2.6.É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome e função, assim como, a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo 07 (sete) dias antes da prova objetiva para proceder tal verificação.

7.2.7.Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, pager, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

7.2.8.O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

7.2.9.Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos em horário determinado no edital de convocação para prova objetiva, sendo vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

7.2.10.Não haverá segunda chamada ou repetição da prova para nenhuma das etapas, não importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

7.2.11.A prova objetiva terá a duração máxima de 05 (cinco) horas para o cargo de Procurador Municipal e 03 (três) horas para os demais cargos.

7.2.12.O candidato somente poderá retirar-se do local de provas, levando o caderno de questões, após o decurso de 02 (duas) horas do seu início.

7.2.13.O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, tais como: sala de fácil acesso, prova ampliada e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, e poderá ser realizada enquanto o período de inscrições online estiver disponível.

7.2.14.Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. Para tanto, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18 ou 24. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.

7.2.15.A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de sete dias, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante munido de documento de identificação oficial com foto, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.2.16.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

7.2.17. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.2.13. deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.2.18. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.2.19. Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, o qual é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme as instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

7.2.20. O candidato que deixar de assinar o Cartão de Respostas ou preencher o mesmo de outra forma que não a especificada na capa do caderno de prova, será eliminado do certame.

7.2.21. São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: marcação em duplicidade, rasurada e/ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta de tubo transparente esferográfica azul ou preta.

7.2.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas, contadas a partir do seu início.

7.2.23. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do processo seletivo:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer, em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público, o uso de documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com des cortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII. Os candidatos não poderão realizar prova com óculos escuro ou boné, os mesmo que se recusarem a retirar, serão eliminados do Concurso Público, e a eliminação será registrada em ata.
- IX. As garrafas de água mineral deverão ser transparente e sem rotulo, ficando o candidato proibido de entrar no local de prova.
- X. Não será permitido o uso de objetos eletrônicos como aparelhos Celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, Relógio Analógico, Relógio Digital e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados, mesmo dentro do envelope inviolável caso algum som seja emitido dos aparelhos durante a prova, o candidato será eliminado.

7.2.24. O Instituto Bahia e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas e nem por danos a eles causados.

7.2.25. Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento deverá ser imediatamente comunicado, cabendo apenas ao Coordenador Geral, consumar a exclusão do candidato infrator.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

7.2.26. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.2.27. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.2.28. O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas, de material ou equipamentos diferentes do constante neste Edital.

7.2.29. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, a exemplo de: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

7.2.30. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

7.2.31. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.2.32. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **instituição organizadora** devidamente treinada.

7.2.33. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com o fiscal de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha de Ata de Prova.

8. DA PROVA SUBJETIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

8.1. A Prova Subjetiva será composta por 03 (três) questões subjetivas de no máximo de 10 (dez) linhas.

8.2. Será corrigida a prova subjetiva dos Candidatos classificados, desde que alcancem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na prova Objetiva.

8.3. A prova subjetiva valerá 30,0 pontos, o conteúdo cobrado na prova subjetiva será o conteúdo específico do cargo, conforme ANEXO I do edital.

8.4. A Prova Subjetiva será Eliminatório e Classificatório e estarão eliminados deste Concurso os candidatos que obtiverem número de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova.

8.5. A prova subjetiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO IV deste edital.

8.6. As respostas definitivas da prova subjetiva deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

8.7. A folha de resposta definitiva da prova subjetiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova subjetiva.

8.8. Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

8.9. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.

8.10. Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples.

8.11. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Subjetiva:

- a) no caso de não haver resposta;
- b) considerada ilegível, códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- c) que não for redigida com caneta de tinta preta;
- d) Não serão permitidas consultas a texto de lei ou similares;

8.12. As folhas da Prova Subjetiva serão o único documento válido para avaliação da prova discursiva.

8.13. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva

8.14. As folhas da Prova Subjetiva não serão substituídas por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9. DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

9.1. A prova de títulos é de caráter classificatório. A avaliação dos títulos será procedida em etapa posterior à divulgação do resultado final da prova objetiva.

9.2. Serão convocados para a Prova de Títulos, somente o quantitativo de duas vezes (2x) a quantidade de vagas para todos os cargos de nível superior.

9.3. Caso a quantidade de classificados não alcance o quantitativo de duas vezes (2x) o número de vagas, serão convocados apenas aqueles candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Objetiva), conforme exigências previstas neste Edital.

9.4. A não apresentação de títulos não implicará desclassificação do candidato.

9.5. A pontuação final do candidato (somatório da prova objetiva com a prova de títulos) que não apresentar documentação será aquela obtida na prova objetiva.

9.6. A documentação comprobatória da Prova de Títulos deverá ser enviada via sistema, no período determinado em edital de Convocação para a Prova de Títulos e que será publicado no site do Instituto responsável pelo Concurso Público. Após esse período de envio da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

9.7. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital.

9.8. Os documentos pertinentes à Prova de Títulos deverão ser encaminhados em cópias legíveis de frente e verso, e autenticados por cartório competente. Os documentos não autenticados, não serão pontuados, mesmo estes sendo encaminhados via sistema, salvo os documentos emitidos diretamente via internet, ou com QR-Code conforme requisitos estabelecidos neste Edital para cada uma das pontuações.

9.9. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

9.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

9.11. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Quadro de Pontuação (**TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO FUNÇÃO PRETENDIDO**) deste Edital.

9.12. Os Títulos serão considerados pela carga horária solicitada no Quadro de Pontuação (**TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO FUNÇÃO PRETENDIDO**), individualmente.

9.13. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

9.14. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso Público.

9.15. Serão pontuados apenas os títulos que se destinam à comprovação do requisito exigido para a função.

9.16. Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

9.17. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital, os candidatos deverão tomar se certificar que o documento enviado não se encontra corrompido o que prejudica a análise.

9.18. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

9.19. Caso o candidato não tenha qualquer título válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

9.20. O candidato deverá apresentar junto aos Títulos, o Diploma de Graduação devidamente registrado, relacionado a área específica que concorre, sendo este último, o critério para que os demais documentos sejam pontuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

9.21. Somente serão considerados os títulos indicados no quadro abaixo, desde que devidamente relacionados a área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas a seguir:

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO FUNÇÃO PRETENDIDO

ITEM	TÍTULOS/QUALIFICAÇÃO	QUANT. MÁX. DE TÍT.	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
1	Capacitação Profissional / Aperfeiçoamento / Curso de Atualização / com carga horária mínima de 40h (referente à função objeto da inscrição)	04	0,5	2,0
2	Certificado de Pós-Graduação – Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na área específica que concorre, acompanhado de histórico escolar).	02	1,0	2,0
3	Diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso).	01	2,0	2,0
4	Diploma de Doutorado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso).	01	3,0	3,0
5	Tempo de serviço público por ano devidamente comprovado. (Declaração ou certidão, deve ser expedido por departamento no qual o serviço foi realizado, assinado e carimbado por Diretor ou Secretário responsável). ou publicação oficial de nomeação ou exoneração pelo ente público, apto a demonstrar o período de tempo de serviço.	03	1,0	3,0
6	Tempo de serviço público devidamente comprovado no cargo pretendido. (Declaração ou certidão, deve ser expedido por departamento no qual o serviço foi realizado, assinado e carimbado por Diretor ou Secretário responsável). ou publicação oficial de nomeação ou exoneração pelo ente público, apto a demonstrar o período de tempo de serviço.	01	1,0	1,0
7*	Tempo de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil em conjunto com comprovação de militância profissional, até o limite de 10 (dez) anos para efeito de <u>pontuação</u> . A comprovação se dará mediante certidão de tempo de inscrição e através de certidão de militância em processos judiciais do período em que se pretende comprovar.	05	1,0 (um) ponto a cada 2 (dois) anos	5,0

* Cargo de Procurador Municipal

9.22. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:

9.23. ITEM 1

9.23.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 1 do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

9.23.2. No caso de cursos feitos na modalidade EAD, que não disponham de certificado físico original, deve ser enviada cópia simples, desde que o certificado possua código de verificação para consulta online.

9.23.3. Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições da função e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias da função Simplificado / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.

9.23.4. O certificado deverá conter:

- a) Nome do estabelecimento responsável pela promoção do curso e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Nome completo do treinando;
- c) Datas de início e término;
- d) Carga horária;
- e) Conteúdo programático;
- f) Registro no Ministério da Educação - MEC, quando couber;
- g) Data e local de expedição;
- h) Assinatura do responsável pela expedição do certificado.

9.23.5. Caso o certificado não atenda a algum dos requisitos mencionados, a banca examinadora poderá julgar sobre a legitimidade do certificado utilizado desde que o candidato apresente no momento da entrega dos títulos, documentos complementares como atestado ou declaração com histórico curricular.

9.24. ITEM 2

9.24.1. Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certidão ou declaração de conclusão da especialização, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, com a respectiva aprovação.

9.24.2. O certificado e a certidão ou declaração citados no subitem anterior deverão atestar que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

9.24.3. Caso o certificado não comprove que o curso foi realizado de acordo com o exigido no subitem, deverá ser anexada uma declaração da instituição, atestando que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

9.24.4. Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas não serão aceitos como o título relacionado no item 2 do quadro de títulos.

9.25. ITEM 3 e 4

9.25.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, e expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

reconhecida pelo MEC, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses e desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

9.25.2. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.25.3. Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas não serão aceitos como os títulos relacionados do quadro de títulos.

9.26. ITEM 5 e 6

9.26.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 5 e 6, do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada de Declaração, Certidão de Tempo de Serviço e/ou publicação oficial de nomeação ou exoneração pelo ente público, apto a demonstrar o período de tempo de serviço.

9.26.2. Os documentos devem ser autenticados em cartório e, os documentos com código de autenticação digital ou QR-CODE, não necessitam de autenticação.

9.26.3. A Declaração/Certidão deverá conter:

- a) Documento emitido em papel timbrado do departamento ou secretaria competente;
- b) Nome Completo;
- c) Função na área optada pelo candidato;
- d) Datas de início e término;
- e) Data de emissão;
- f) Assinatura e carimbo do responsável pelo departamento.

9.27. O período de envio dos títulos poderá sofrer alterações caso o Cronograma de Atividades seja mudado ou por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração Municipal, ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso Público e o Instituto Bahia.

10. DO EXAME DE SAÚDE (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

10.1. Somente serão convocados para a apresentação dos exames de saúde os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, ou seja:

	MASCULINO	FEMININO
Vagas	30	10
Convocação Exame de Saúde	60	20

10.2. A entrega dos Exames de Saúde será realizada no Município de Conceição do Jacuípe/BA, no dia de realização da Avaliação Psicológica, em local, data e horário a serem divulgados em Edital de Convocação, publicado no site do Instituto Bahia.

10.3. O Edital de Convocação será publicado em data definida no cronograma do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

10.4. Na data prevista no cronograma, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes EXAMES COMPLEMENTARES:

- a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, colesterol, VDRL e HIV;
- b) Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c) Fezes: parasitológico;
- d) Raios-X simples de tórax PA;
- e) Eletroencefalograma;
- f) Eletrocardiograma;
- g) Acuidade visual.

10.5. Os exames, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

10.6. O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia.

10.7. A data de realização dos exames não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação.

10.8. Os casos omissos serão avaliados pela Junta de Saúde instituída pelo Instituto Bahia e pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.

10.9. Para exclusão do candidato no Concurso Público deverá ser verificada a ocorrência de um dos critérios abaixo elencados ou a existência de alguma das patologias, desde que incapacitante, conforme avaliação de saúde:

- Deformidades físicas incapacitantes de qualquer natureza;
- Desnutrição;
- Disfunção metabólica: Hipercolesterolemia. Hipertrigliceridemia associada à quilomicronemia;
- Disfunções endócrinas hipofisárias, tireoidianas, suprarrenais, pancreáticas e gonádicas;
- Doenças do tecido conjuntivo;
- Doenças neoplásicas malignas tratadas ou não e neoplasias benignas não tratadas de qualquer órgão ou sistema (não abrange as neoplasias cutâneas que são consideradas separadamente);
- Manifestações clínico-laboratoriais associadas às deficiências do sistema imunitário;
- Miocardiopatias;
- Doença coronariana;
- Arritmias cardíacas;
- Cardiopatias congênitas (excetuando-se a COMUNICAÇÃO INTERATRIAL [CIA], A COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR [CIV] E PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL [PCA] tratados e sem doença residual, e doença valvar aórtica na ausência de repercussão funcional);
- Valvopatias adquiridas (no caso de prolapsos de valva mitral, a aprovação será avaliada pela Junta Especial de Saúde);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- Hipertensão arterial sistêmica (numa aferição da pressão arterial sentado e em repouso, superior a 139/89 mmHg).
- Pericardites.
- Hipertensão arterial pulmonar.
- Pleuris Atual.
- Pleuris prévia com encarceramento pulmonar atual.
- Distúrbios de função ventilatória de qualquer natureza.
- Tuberculose ativa em qualquer órgão;
- Sarcoidose.
- Pneumococonioses.
- Eventração ou hérnia diafragmática.
- Pneumotórax espontâneo, sem tratamento por pleurodese cirúrgica.
- Presença de bolhas enfisematosas ou “blebl” apicais.
- Anemias.
- Linfadenomegalia abrangendo duas ou mais cadeias (exceção das inguinais) de causa indefinida.
- Discrasias sanguíneas.
- Uropatia obstrutiva.
- Nefrites intersticiais.
- Glomerulonefrites.
- Rim esponjo-medular.
- Insuficiência renal de qualquer grau.
- Sífilis secundária, latente ou terciária.
- Infecção pelo vírus HIV ou síndrome de imunodeficiência adquirida.
- Doenças que necessitem de tratamento cirúrgico (excluídos os processos benignos dermatológicos e a hérnia umbilical sem protusão do saco herniário).
 - Sequelas cirúrgicas ou de queimaduras que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo.
 - Cicatrizes de hérnia inguinal com intervalo menor que 60 dias da data do exame.
 - Cicatrizes de hérnia umbilical com intervalo menor que 30 dias da data de exame. Laparotomias realizadas por qualquer motivo com intervalo menor de 60 dias da data do exame (quando realizada com técnica convencional) ou menor de 15 dias (quando realizada com técnica videocirúrgica).
 - Toracotomia ou esternotomia por afecções pleuro-pulmonares, esofageanas ou traqueais realizadas há menos de dois anos em que tenha havido ressecção total ou parcial daqueles órgãos, ou que curse com dor incapacitante pós-toracotomia.
 - Exetuam-se os casos de ressecção parcial pulmonar, que serão julgados após realização de estudo funcional respiratório.
 - Traumatismo torácico prévio com fraturas em mais de quatro costelas. Nos casos com calos ósseos em até quatro costelas, a admissão será condicionada à ausência de repercussão funcional pulmonar.
 - Os candidatos anteriormente submetidos a qualquer cirurgia (nos últimos 5 anos), deverão apresentar o relato detalhado do ato operatório para avaliação, emitido pela instituição onde foi operado, sendo indispensável a data e local do procedimento, assim como, o cirurgião responsável.

DOENÇAS DERMATOLÓGICAS

- Erupções eczematosas.
- Psoríase. Eritrodermia esfoliativa.
- Parapsoríases.
- Pitiríase rubra pilar familiar.
- Púrpuras.
- Pênfigos (todas as formas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- Penfigóide bolhoso.
- Dermatite herpetiforme.
- Atrofia branca de Milian.
- Elefantíase nostra.
- Úlceras de estase, anêmica, microangiopática, arterosclerótica e neurotrófica (mal perfurante).
- Foliculite decalvante.
- Alopécia mucinosa.
- Paniculites nodulares.
- Doença de Weber Christian.
- Afecções vasculares.
- Sarcoidose.
- Doença de Behcet.
- Pioderma gangrenoso.
- Queilite granulomatosa.
- Mico-bacterioses.
- Pseudofoliculite da barba.
- Micoses profundas.
- Leishmaniose cutânea.
- Neoplasias malignas e pré-câncer cutâneo.
- Calosidades interdigitais severas.
- Queilite actínica.
- Afecções congênitas e hereditárias.

DOENÇAS NEUROLÓGICAS

- Infecções do sistema nervoso central.
- Doenças vasculares do cérebro e da medula espinhal.
- Síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico.
- Defeitos do desenvolvimento psicomotor.
- Doenças degenerativas hereditárias ou adquiridas.
- Distrofia muscular progressiva, ocular ou miotônica.
- Miastenia gravis.
- Doenças da bainha de mielina.
- Epilepsia com EEG convencional evidenciando foco epiléptico (os casos com alterações inespecíficas no EEG deverão ser avaliados pelo Serviço de Neurologia).
- Hérnias discais.
- Hidrocefalia e Disrafismos.

DOENÇAS VASCULARES

- Insuficiência venosa crônica severa.
- Linfedema.
- Fístulas artériovenosas.
- Angiodisplasias.
- Arteriopatias orgânicas oclusivas crônicas (arteriosclerose obliterante, tromboangeite obliterante, arterites).
- Arteriopatias orgânicas não-occlusivas (aneurismas), mesmo após correção cirúrgica.
- Arteriopatias funcionais (doenças de Raynaud, acrocianose, livedo reticular, distrofia simpático reflexa, eritromelalgia).
- Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cérvico-tóracobracoacial.
- Pontes vasculares para tratamento de patologias ou traumatismos vasculares.

DOENÇAS ÓSTEO-ARTICULARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- Doenças infecciosas ósseas ou articulares.
- Alterações de eixo que comprometam força e estabilidade das articulações, quaisquer que sejam as causas.
- Escoliose estrutural grave.
- Alterações degenerativas ósseas da coluna vertebral de moderadas a severas.
- Degenerações discais.
- Alterações ósseas que comprometam força e estabilidade de membros superiores e inferiores.
- Luxações recidivantes.
- Fraturas viciosamente consolidadas.
- Pseudoartroses.
- Doenças degenerativas ósteo-articulares.
- Alterações de eixo em articulações ou ossos.
- Espondilólise.
- Espondilolistese.
- Metatarsalgias associadas a hálux valgo.
- Pés planos e cavos.

DOENÇAS UROLÓGICAS

- Cistite crônica.
- Cistite intersticial.
- Litíase urinária.
- Transtornos funcionais da bexiga.
- Estenose de uretra.
- Prostatite crônica.
- Hidrocele.
- Orquite crônica.
- Criotorquidia.
- Varicocele.
- Epididimite.
- Hipospádia.
- Cirurgia urológica realizada a menos de 30 dias da data da inspeção de saúde, da qual o candidato está participando.
- Rins policísticos.

DOENÇAS GASTROENTEROLÓGICAS

- Hepatopatias crônicas de qualquer natureza.
- Insuficiência pancreáticas exócrina.
- Síndrome disabortivas.
- Acalasia da Cárdia.
- Divertículos.
- Estenose benigna ou espasmo esofágiano difuso.
- Esofagite de refluxo quando associado a metaplasia gástrica.
- Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, retocolite ulcerativa e outras inflamações crônicas do intestino).

DOENÇAS OTORRINO-LARINGOLÓGICAS

- Rinite hipertrófica.
- Rinopatia alérgica.
- Desvio do septo nasal.
- Lipose nasossinusal.
- Pólipos antro-coanal de Killian.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- Rinite mucopurulenta crônica.
- Granulomatoses nasais.
- Rinites atróficas.
- Sinusite crônica caracterizada clínica e/ou radiologicamente com ou sem fístula oro-antral.
- Tumores nasossinusais benignos ou malignos.
- Tumores benignos ou malignos da pirâmide nasal.
- Atresia de conduto auditivo externo.
- Exostose de conduto auditivo externo.
- Oerfuração timpânica uni ou bilateral.
- Otites médias crônicas.
- Disacusias condutivas ou neurosensoriais de qualquer grau (uni ou bilaterais).
- Fístula coclear ou vestibular.
- Labirintopatia primária e/ou síndromes vestibulares de qualquer natureza ou grau.
- Paralisia facial periférica ou central.
- Tumores auditivos benignos ou malignos (orelhas externas, média ou interna).
- Hipertrofia de amigdalas palatinas ou vegetações adenoides.
- Lábio leporino.
- Fenda palatina.
- Paralisias laríngeas.
- Orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau.
- Laringomalácia.
- Tumores laríngeos benignos ou malignos.
- Tumores benignos ou malignos da faringe (naso, oro ou hipofaringe).
- Tumores benignos ou malignos da boca.
- Sialolitíase.
- Tumores benignos ou malignos das glândulas salivares.

DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS

- Infecções e processos inflamatórios, excetuando-se conjuntivites agudas e hordéolo.
- Ulcerações.
- Tumores, excetuando-se o cisto benigno palpebral.
 - Opacificações.
 - Sequelas de traumatismos e/ou queimaduras.
- Doenças congénitas ou adquiridas, incluindo os desvios dos eixos visuais (estrabismo).
- Anormalidades funcionais significativas.
- Diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida.
- Lesões retinianas; retinopatia diabética.
- Glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução de acuidade visual.
- Doenças neurológicas ou musculares.
- Discromatopsia acentuada.
- Cirurgias refrativas serão aceitas desde que tenham resultado na visão mínima necessária à aprovação ao quadro proposto conforme abaixo e só serão admitidas quando a realização tenha ocorrido até 12 meses anteriores à data do exame de seleção oftalmológico e caso o candidato já tenha 24 anos completos.
 - Serão exigidos os seguintes índices no Exame Oftalmológico:
 - Acuidade visual a 6 metros: avaliação de cada olho separadamente sendo exigida uma acuidade visual em ambos os olhos sem correção 20/30 e acuidade visual em ambos os olhos com correção 20/20, ou melhor;
 - Acuidade visual a 37 centímetros: avaliação de cada olho separadamente (acuidade visual em ambos os olhos sem correção JAEGER 1 (J1)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- Motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais.
- Senso cromático: pesquisado através das pranchas pseudocromáticas (Tabela de Ishihara). Pode ser utilizado o teste simplificado, avaliando as seguintes pranchas: n.1; n.2 ou 3; n.4 ou 5 ou 6 ou 7; n.8 ou 9; n.10 ou 11 ou 12 ou 13; n.14 ou 15. Havendo alteração em qualquer um dos itens, será realizada avaliação com todas as pranchas. Serão admitidas até 03 (três) interpretações incorretas no teste completo.
- Pressão intraocular entre 12 e 19 mm Hg.

DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS

- Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes para admissão.

ODONTOLOGIA

- Não ser portador de neoplasia maligna de cavidade oral e ossos maxilares. Não ser portador de cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos dos maxilares em fases avançadas, nos quais haja, para o tratamento, necessidade de mutilações e/ou enxertos.

10.10. A avaliação de saúde, de caráter unicamente ELIMINATÓRIO, será aplicada pelo Instituto Bahia em conjunto com a Prefeitura Municipal, e objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido ao TAF.

10.11. Durante a realização da etapa de Inspeção de Saúde poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no item 10.4 deste Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá, por decisão própria, reapresentar qualquer exame posteriormente à realização da etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre nesse caso.

10.12. Em caso de solicitação de realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos mesmos.

10.13. O Instituto Bahia não solicitará, sob nenhuma hipótese, a entrega de exames faltantes, de exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta, em data posterior ao previsto em Edital Convocatório.

10.14. Após a análise dos Exames de Saúde, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

10.15. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo serão consideradas para efeito de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

10.16. Após a realização da análise dos Exames de Saúde o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO".

10.17. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- for ausente na etapa;
- deixar de apresentar qualquer documentação/exames/vacinas/laudos exigidos em conformidade com este Edital;
- for considerado INAPTO.

11. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

11.1. Somente serão convocados para realização da Avaliação Psicológica os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, ou seja:

	MASCULINO	FEMININO
Vagas	30	10
Convocação Avaliação Psicológica	60	20

11.2. Em caso de igualdade na última colocação deste quantitativo, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate.

11.3. A Avaliação Psicológica será aplicada na cidade de Conceição do Jacuípe – BA, em data, horário e local a ser divulgado através do edital de convocação indicado no quadro I, podendo ter sua data alterada por motivo de força maior.

11.4. O candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes de Avaliação Psicológica será automaticamente excluído do Concurso Público, não haverá segunda chamada para realização dos testes.

11.5. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, deve ser realizada por todos os candidatos convocados, sob pena de eliminação do Concurso Público.

11.6. Os candidatos deverão se apresentar no local da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto, que será divulgado pelo edital de convocação.

11.7. Os candidatos apresentar-se-ão para a Avaliação Psicológica munidos de:

- a) Obrigatoriedade, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);
- b) Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.

11.8. Em hipótese alguma será fornecido o local de realização da Avaliação Psicológica via telefone ou e-mail.

11.9. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da Avaliação Psicológica.

11.10. A Avaliação Psicológica, consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como: Equilíbrio emocional (capacidade para controlar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante de pessoas e situações adversas); Resistência a Fadiga (capacidade para executar tarefas por longos períodos de tempo sem alterações de ritmo e qualidade); Comunicação (habilidade para ouvir com interesse, de compreender as necessidades das pessoas e expressar-se com clareza e objetividade de modo a atendê-las); Sociabilidade (habilidade para demonstrar educação e respeito no trato com as pessoas, estabelecendo relacionamentos saudáveis, com imparcialidade e senso de justiça, mesmo em situações nas quais as opiniões são divergentes); Flexibilidade (capacidade para adaptar-se com disposição positiva e diferentes pessoas e situações); Iniciativa (capacidade para identificar problemas, prever oportunidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

propor soluções, agindo com rapidez e eficiência); Motivação (capacidade para manter o interesse pelas atividades e a disponibilidade para colaborar com as pessoas, mesmo diante de dificuldades); Administração de Conflitos (capacidade de facilitar a resolução construtiva de conflitos, visando à obtenção de resultados satisfatórios); Disciplina (capacidade para adaptar-se às normas e regulamentos); Liderança (habilidade para exercer autoridade com planejamento e sensatez ao coordenar situações e grupos); Ética (capacidade para agir de forma correta e íntegra, de acordo com os valores fundamentais à conveniência social sem prejudicar os outros); Análise e interpretação (capacidade para interpretar e analisar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas); Atenção (capacidade para observar o ambiente de modo a selecionar estímulos relevantes); Memória (capacidade para assimilar e armazenar estímulos verbais, sonoros e visuais).

11.11. As avaliações psicológicas serão realizadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes que serão aplicados.

11.12. Na avaliação dos resultados serão considerados não recomendados os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, ou apresentar tipos de transtornos mentais e comportamentais de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

11.13. O candidato convocado que não comparecer a esta etapa será eliminado do Concurso.

11.14. O Edital com o resultado preliminar da Avaliação Psicológica será divulgado de acordo com o Cronograma de atividades.

11.15. É proibida a filmagem ou gravação da entrevista.

12. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

12.1. Somente os candidatos que foram aprovados na prova objetiva até a classificação correspondente a 2 (duas) vezes o número total de vagas, incluídos os empatados, e mais todos os candidatos que concorrem à reserva de vagas, serão convocados para o teste de aptidão física, de caráter apenas eliminatório.

12.2. O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de Conceição do Jacuípe/BA, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

12.3. O Teste de Aptidão Física será realizado na data prevista no Cronograma de atividades.

12.4. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

12.5. O candidato que NÃO atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

12.6. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do Instituto Bahia.

12.7. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, em decisão conjunta com o Instituto Bahia, poderá transferir, ou não, a realização do Teste, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste de Aptidão Física.

12.8. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, OBRIGATORIAMENTE com:

- a) original do documento de identificação;
- b) atestado médico específico, por conta própria, conforme modelo do Anexo VI, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;
- c) roupa adequada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

12.9. O atestado médico de que trata o subitem 12.8, alínea “b”, deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e NÃO será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

12.10. Somente se submeterão ao Teste de Aptidão Física, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

12.11. NÃO será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

12.12. O candidato que NÃO cumprir alguma das exigências de que trata o subitem 10.3.8 deste Edital, NÃO poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

12.13. O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

12.14. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, ELIMINADO do concurso.

12.15. As candidatas convocadas para se submeterem ao Teste de Aptidão Física, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata gestante deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

12.16. Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO”.

12.17. Será considerado “INAPTO” no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- a) não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.
- b) não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;
- c) deixar de comparecer na data, local e horário estipulado;
- d) não apresentar a documentação exigida;
- e) Utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades;
- g) Afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído;
- h) Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes;
- i) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- j) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização do teste;

12.18. O candidato considerado INAPTO ou “AUSENTE” será eliminado do Concurso Público.

12.19. Serão considerados “APTOS” os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.

12.20. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

12.21. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

12.22. NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.

12.23. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

12.24. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

12.25. Será ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

12.26. A realização do Teste de Avaliação Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta Etapa. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

12.27. NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

12.28. NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

12.29. Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

12.30. NÃO caberá ao Instituto Bahia nem à nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

12.31. O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

- a) flexão abdominal, para todos os candidatos; e
- b) corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

12.32. Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no item 10.15 do presente Edital.

12.33. O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre uma e outra.

12.34. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

12.35. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

12.36. PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	20 (vinte) flexões	Todas as idades	10 (dez) flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Material: 1 (um) colchonete.			
Tempo: 1 (um) minuto			

12.37. PROCEDIMENTOS PARA FLEXÕES ABDOMINAIS

a) Posição Inicial – O avaliado deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana e macia, braços estendidos atrás da cabeça e pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do avaliado, para apoiá-lo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- b)** Execução – O exercício completa-se com a flexão do tranco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando à posição inicial;
- c)** O tempo de execução será de 01 (um) minuto.
- d)** O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- e)** Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- f)** A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- g)** A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- h)** O teste será encerrado quando o candidato realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

12.38. TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 (dois mil) metros	Todas as idades	1.600 (mil e seiscentos) metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Tempo: 12 (doze) minutos.			

12.39. PROCEDIMENTOS PARA CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

- a)** O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente;
- b)** Os avaliados serão observados durante a realização da prova. Decorridos 10 minutos, o avaliador dará um silvo longo de apito, avisando aos avaliados de que faltam 02 minutos para o término da prova. Ao final dos 12 minutos de prova, o avaliador dará vários silvos breves e neste momento os avaliados deverão interromper a corrida, permanecendo no local e movimentando-se ali mesmo, até a chegada do seu anotador, a fim de que este conforme o total de metros percorridos por aquele.
- c)** O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.
- d)** O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- e)** Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

12.40. Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos Examinadores da Banca.

12.41. O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.

12.42. A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista cronograma de atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

13. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

13.1. A Investigação Social, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos, nesta fase, terão seus resultados expressos como “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO”.

13.2. A Investigação Social será realizada pela Guarda Civil Municipal de Conceição do Jacuípe/BA com o apoio do Instituto Bahia.

13.3. A Investigação Social poderá se estender até a conclusão do Curso de Formação, de modo que, mesmo após o resultado definitivo da Etapa, se forem verificados quaisquer atos desabonadores da conduta do candidato, o mesmo poderá ser ELIMINADO por decisão da Comissão do Concurso.

13.4. A Investigação Social será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato

13.5. Serão convocados para se submeterem à fase de Investigação Social os candidatos considerados aprovados/aptos/recomendados nas fases anteriores.

13.6. Os candidatos deverão preencher, para fins de investigação, Ficha de Informações a ser disponibilizada quando da convocação no site do Instituto Bahia, assiná-la com reconhecimento de firma e encaminhá-la via upload, por meio de link específico, juntamente com TODOS os seguintes documentos e certidões:

- a) cópia do documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, retrato e assinatura do candidato;
- b) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1^a e 2^a instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Federal;
- c) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1^a e 2^a instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso);
- d) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais, expedido pela Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- e) certidão de antecedentes criminais dos distribuidores criminais (1^a e 2^a instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Militar Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso), inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- f) certidão de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública Estadual ou Órgão equivalente, que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos;
- g) certidão de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal;
- h) título de eleitor;
- i) certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais;
- j) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k) Caso seja ou já tenha sido servidor público, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- l) Ficha de Informações Confidenciais (FIC) devidamente preenchida, conforme modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Bahia.

13.7. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão, bem como possuir mecanismos de verificação da autenticação.

13.8. Será considerado CONTRAINDICADO e ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

- a) deixar de enviar quaisquer das documentações previstas em edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) houver sido condenado criminalmente;
- d) responda a processo criminal por prática incompatível com o exercício da atividade;
- e) tiver sofrido punição por falta grave nos últimos 12 meses, se servidor público, civil ou militar;
- f) apresentar, ou já tiver apresentado em sua vida pregressa, nos locais de trabalho, estudo e convivência social, fatores que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada, que são qualidades imprescindíveis para a investidura nos cargos públicos, que são: I – prática de atos de deslealdade às instituições legalmente instituídas e manifestação contumaz de desprezo às autoridades e a atos da administração pública, devidamente comprovados; II – seja contumaz em descumprir obrigações legítimas, relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais, prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a atividade; III – ter sido demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista, nos últimos 12 meses; IV – prestar declaração falsa ou omitir registro significativo sobre sua vida pregressa.

13.9. Será também ELIMINADO o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas ou omitir informações no Formulário de coleta de dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Comissão com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.10. Da mesma forma será considerado CONTRAINDICADO o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos acima referidos, por descumprimento das regras previstas em edital.

14. DO CURSO DE FORMAÇÃO – PARA GUARDA MUNICIPAL

14.1. O Curso de Formação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, para os candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas no item 2.1 deste Edital, de caráter eliminatório.

14.2. Para esta Etapa, serão inicialmente convocados os 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados somadas as vagas masculinas e femininas até esta fase obedecido o regramento inerente às vagas reservadas.

14.3. Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes da nota na Prova Objetiva.

14.4. Caso se verifiquem candidatos afrodescendentes que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência (lista geral), estes não serão considerados para fins de reserva de vagas.

14.5. Se a primeira convocação não for suficiente para suprir as vagas existentes para a formação da turma inicial para o Curso de Formação, serão convocados os candidatos subsequentes, observada estritamente a ordem de classificação, observados os regramentos dispostos no subitem 14.1, até que sejam preenchidas todas as vagas para a formação da turma inicial.

14.6. A critério exclusivo da Administração Pública e da disponibilidade das vagas, poderá ser convocado para a matrícula no curso de formação profissional o restante dos candidatos aprovados nas etapas anteriores realizadas, observada a ordem de classificação, após a homologação do resultado final no concurso dos candidatos aprovados no primeiro curso de formação.

14.7. Os candidatos serão convocados através de Edital a ser oportunamente publicado no Diário Oficial do Município e divulgados nos endereços eletrônicos do Instituto Bahia e da Prefeitura, para a matrícula no Curso de Formação, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, que será regulado pelas normas contidas neste Edital e por normas próprias a serem publicadas em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

14.8. O candidato convocado será classificado, no âmbito do curso de formação, conforme desempenho nas disciplinas ministradas e de acordo com o que for estabelecido no Edital de Convocação para a Etapa.

14.9. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar, no mínimo, 75% das horas de atividades e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;
- b) obtiver nota final no curso de formação profissional inferior ao estabelecido no Edital de Convocação para a Etapa.

14.10. A nota obtida no curso de formação será somada à nota da Prova Objetiva, compondo assim a nota final no Concurso Público.

14.11. A matrícula no Curso de Formação deverá ser efetuada no local, data e horários mencionados em Edital a ser oportunamente publicado, devendo o candidato estar de posse do rol de documentos nele especificado.

14.12. O Curso de Formação poderá ser realizado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, seguindo a matriz curricular definida no respectivo Edital de Convocação da Etapa.

14.13. Aos candidatos participantes do Curso de Formação será concedida ajuda de custo mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base inicial fixado para o cargo, não sendo configurado qualquer tipo de vínculo com o Município neste período.

14.14. As despesas individuais decorrentes da participação no curso de formação profissional ocorrerão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação de rotina, transporte ou resarcimento de quaisquer despesas.

14.15. O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, porventura aprovado nas etapas iniciais do concurso e matriculado no Curso de Formação, será automaticamente liberado do exercício de suas atividades.

14.16. Ao servidor público municipal enquadrado nas condições estabelecidas no parágrafo anterior, é facultado optar pela percepção da remuneração de seu cargo ou pela ajuda de custo que trata o item 14.13, ficando assegurado, enquanto perdurar essa vinculação, todos os direitos e vantagens do cargo de origem como se em efetivo exercício estivesse.

14.17. O candidato matriculado no Curso de Formação não poderá exercer cargo de provimento em comissão ou, manter em aberto, contrato por prazo determinado junto ao Município.

14.18. O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.

14.19. Ao término do Curso de Formação, os candidatos aprovados serão nomeados e empossados como Guarda Civil Municipal, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público, e farão jus à remuneração de acordo com a legislação vigente.

14.20. Demais regras e normas acerca do Curso de Formação constarão do Edital de Convocação para a Etapa.

15. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1. A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

15.2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de prova objetiva.

15.3. Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

15.4. Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- b) Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico.

15.5. Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 14.4. alínea a), se persistir o empate, será aplicado o item 15.4. alínea b), caso ainda persista o empate será realizado pela Secretaria responsável o sorteio entre os candidatos empatados.

15.6. Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

15.7. Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados e/ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela comissão organizadora da seleção.

16. DOS RECURSOS

16.1. O Instituto Bahia admitirá e julgará RECURSOS contra:

- a) Indeferimento da solicitação de isenção;
- b) Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
- c) Classificação Preliminar na Prova Objetiva;
- d) Classificação Preliminar na Prova de Títulos;
- e) Resultado Preliminar dos Exames de Saúde;
- f) Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica;

16.2. O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados.

16.3. O Candidato poderá interpor recursos através do sistema de gerenciamento do Concurso Público, acessando sua “**Área do Candidato**”.

16.4. Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

16.5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

16.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

16.7. Não serão encaminhadas respostas par recursos encaminhados por e-mail.

16.8. Os recursos, cujo teor desrespeite a banca, serão preliminarmente indeferidos.

16.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual NÃO caberão recursos adicionais.

16.10. NÃO serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica ou inconsistente;
- e) contra terceiros;
- f) em coletivo;
- g) com teor que desrespeite o Instituto Bahia, a Prefeitura, os colaboradores, a Comissão de Concurso, entre outros.

16.11. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

17. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

17.1. Para os cargos de nível médio, a nota final do concurso será igual a nota final obtida, nas provas objetivas (NFPO).

17.2. Para os cargos de nível superior, (exceto Procurador Municipal) a nota final do concurso, será o somatório da nota final das provas objetiva(s) e da pontuação obtida na prova de títulos.

17.3. Para o cargo de Procurador Municipal, a nota final do concurso será o somatório da prova objetiva, da nota da prova subjetiva e da avaliação da nota final da prova de títulos.

17.4. Para o cargo de Guarda Municipal a nota final no concurso será o somatório da nota da prova objetiva com a nota do Curso de Formação.

17.5. Após o cálculo da nota final do concurso e aplicado os critérios de desempate, constante no item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, especialidade/disciplina /localidade de vaga/jornada de trabalho, de acordo com os valores decrescentes das notas finais do concurso.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

18.2. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do presente Concurso Público.

18.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura, bem como no site da organizadora do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

18.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

18.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

18.6. O candidato que recusar a contratação ou deixar de entrar em exercício, bem como deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

18.7. Todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão divulgados através da Internet no site da Organizadora do Concurso.

18.8. Não serão realizadas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no local de costume na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe – BA e no site da Instituição organizadora do certame.

18.9. São de responsabilidade exclusiva do Candidato, certificar os seus dados, bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no site da Instituição responsável pela elaboração do Concurso Público.

18.10. O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas, na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independentemente de qualquer justificativa.

18.11. O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo ao coordenador do Local de Prova no dia de aplicação.

18.12. A Instituição organizadora e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s).

18.13. O presente Concurso Público será planejado e executado pelo Instituto Bahia.

18.14. Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **telefone e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Instituição Responsável como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos, relativos a este Concurso Público, serem divulgados nele para acompanhamento, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

18.15. Quaisquer alterações nas regras afixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

18.16. O prazo para interposição de recursos, em qualquer das etapas, serão os constantes no Cronograma do Anexo II, após aplicação das provas e/ou publicação/divulgação dos atos.

18.17. O candidato, quando convocado, que deixar de comparecer para quaisquer das etapas do Concurso Público, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

18.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Concurso Público, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município de Conceição do Jacuípe – BA.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia em 09 de agosto de 2024.

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA DE CONHECIMENTOS COMUNS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; CARGO de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Sequências. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade. Geometrias plana, espacial e analítica.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Conceição do Jacuípe. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de Conceição do Jacuípe. Lei Orgânica do Município de Conceição do Jacuípe. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, social e política.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “D”

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão oficial, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 10) Documentação e arquivo. 11) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal nº 8.666/93). Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Federal nº 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal nº 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal nº 10.826/2003.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei Federal nº 14.133/21.; Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - DIREITO TRIBUTÁRIO - 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. 4. Da repartição de receitas tributárias. 5. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. 6. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 8. Sigilo fiscal. 9. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 10. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. 11. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores. 12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Itinerários, distanciamento de paradas, percursos de linhas e trajetos alternativos. Quadros horários e tempos de percurso. Padrões de pavimentação para trânsito seguro. Estações de transbordo. Integração de modalidades. Legislação de trânsito (CTB). Direção defensiva. Primeiros socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas ao trabalho em transporte coletivo. Equipamentos de Proteção. Sinalização de trânsito. Segurança do passageiro. Inconformidades em veículos de transporte de passageiros. Sinais de alerta e indicadores de segurança. Mecânica básica em veículos automotores.

CARGO: DIGITADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Relações interpessoais; Ética profissional; Atendimento ao público, recepção; Pacote Office; Banco de Dados; Internet; Windows XP: Fundamentos. Windows Explorer. Manipulação de Objetos da Área de Trabalho. Internet: Fundamentos. Navegadores. E-mail. URL. Barra de Ferramentas. Protocolos Básicos. Teclado; Digitação Básica. Layout do Teclado. Teclas de Atalho; Word; Excel; PowerPoint.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontologia Social – Atendente de consultório dentário: histórico, legislação e papel do ACD; Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); cariostáticos e selantes oclusais; Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológico: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de : Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária).

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas Regulamentadoras n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 11. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Ética. Cidadania. Meio ambiente. Tipos de máquinas pesadas de tração em 4 rodas. Tipos de máquinas pesadas de esteira. Cabina de comando de máquinas pesadas. Conservação de pneus. Manutenção de primeiro escalão. Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). Sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. Suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus. Desgaste de pneus. Geometria de eixo. Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem / combustíveis / lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Noções de segurança, no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho; Noções básicas de mecânica. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

CARGO: TÉCNICO EM ANALISTA DE RH

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recrutamento e seleção de Pessoal: Admissão de Pessoal; Compensação de Pessoal; Desligamento de Pessoal. Políticas de Gestão de RH; Treinamento e Desenvolvimento de pessoas. Psicologia organizacional e do trabalho. Princípios da administração pública. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Conceitos de sistema de informação de recursos humanos; Organização e controle de dados de pessoal; Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa; Comunicação corporativa Elementos da comunicação e suas técnicas; Trabalho em equipe e suas características

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. Contratos Administrativos: ideia central sobre contrato; formalização; execução. Licitações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei Complementar nº. 101/2000 - Responsabilidade Fiscal: conceitos, aplicabilidade e prática. Lei Federal 4.320/64: conceitos e aplicabilidade. Controle Da Administração Pública: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito; características; ações judiciais de oposição à Administração Pública. Servidores Públicos: cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes -Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Execução de Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico - Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Desenho em AutoCAD. Noções básicas de informática, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário); rotinas principais para o uso do ambiente operacional Windows 11; edição de textos: Word; planilhas eletrônicas: Excel; noções de Internet: principais conceitos; correio eletrônico: browser e Outlook Express.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem, Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Central de material e esterilização. Uso de material estéril; Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia. Feridas e curativos. Administração de medicamentos; Coleta de materiais para exames; Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro; Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública; Política Nacional de Humanização; Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas. Relações interpessoais no trabalho em saúde e em equipe. Atuação em Central de Material: controle de material; conceitos e técnicas de desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem em Clínica Médico Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, considerando a fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnóstico e assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na urgência e emergência: suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. Enfermagem materno infantil. Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério. Processo de enfermagem no trabalho em equipe: atuação do técnico de enfermagem na coleta de dados, diagnóstico da situação de saúde, planejamento, implementação e anotações de enfermagem. Enfermagem em saúde pública. Assistência à pessoa com hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças sexualmente transmissíveis. Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças preventivas por vacinas, orientações aos pacientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

e familiares nos casos de doenças contagiosas. Esquema básico de imunização. Rede de frios, conservação e manipulação das vacinas. Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas. Noções básicas de enfermagem aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais. Noções de nutrição e dietética. Conhecimentos básicos de informática. Atribuições da função. Atualidades profissionais.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Boas práticas de laboratório e biossegurança. 2. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. 3. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. 4. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. 5. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. 6. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. 7. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. 8. Exames laboratoriais - automatizados ou técnicas clássicas - necessários ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e Uroanálise.

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Grandezas elétricas; Circuitos elétricos; Lei Ohm; Circuitos elétricos CC (série, paralelo e misto); Circuitos elétricos CA; Sistemas trifásicos; Potência elétrica; Capacitância; Indutância; Circuitos RC, RL e RLC; Utilização de instrumentos de teste e medição (fonte de alimentação, gerador de sinais, multímetro, osciloscópio); Noções de Instalação elétrica predial (análise de carga, dimensionamento de condutores, ligações, sistemas de proteção; aterramento); Diodos; Circuitos com diodos; Diodo Zener; Circuito regulador de tensão com Zener; Diodos especiais; Transistor bipolar (BJT); Circuito transistor como chave; Circuito transistor como fonte de corrente; Préamplificadores; Amplificadores de potência. Sistemas de Numeração (binário, octal, hexadecimal); Circuitos Lógicos Básicos; Famílias Lógicas (TTL, CMOS); Circuitos combinatórios; Circuitos Aritméticos; FLIP-FLOP'S; Circuitos sequenciais. Memórias; Noções de Microprocessadores e Microcontroladores. Manutenção de equipamentos Médico-Hospitalares.

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrição Normal: Conceito e características fundamentais de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Técnica dietética: Educação nutricional, planejamento de refeição; condições sanitárias, higiênicas e conservação dos alimentos; processamento dos alimentos, conceituação, composição química, estrutura, valor nutritivo, características, propriedades, sabor, consistência, preparação e cocção dos alimentos. Nutrição Materno-Infantil: Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Microbiologia de alimentos: Principais doenças transmitidas pelos alimentos, Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275). PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010 DE 8 DE MAIO DE 2006. O Projeto de Lei (PLC 00081/2006) Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética: bioética (conceito e evolução). Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; Farmacologia: Interção entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos antieméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e 54 hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (MAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilepticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; Licenciamento sanitário. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque).

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fundamentos de radioproteção. 2. Normas de radioproteção: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica CNEN e Portaria ANVISA 453/98. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. 5. Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais. 6. Operação de equipamentos em radiologia. 7. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans, processamento manual e automático de filmes. 8. Câmara clara: seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 9. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada e em ressonância magnética: bases físicas e tecnológicas aplicadas à tomografia computadorizada e a ressonância magnética; protocolos de exames em tomografia computadorizada e em ressonância magnética. 10. Medicina Nuclear: bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear; protocolos de exames em medicina nuclear; normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; contaminações radioativas, fontes não seladas, prevenção e controle. 11. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem: processamento de imagens digitais; ajustes para a qualidade no processamento digital de imagens; equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagens digitais. 12. Anatomia Humana: nomenclatura e terminologia anatômica; planos de delimitação do corpo e eixos: sistema esquelético, articulações e músculos; sistema neurológico; sistema cardiovascular; sistema linfático; sistema respiratório; sistema gastrointestinal; sistema renal; sistema reprodutor masculino e feminino; sistema endócrino; traumatologia. 13. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 14. Princípios gerais de segurança no trabalho: prevenção e causas dos acidentes do trabalho; princípios de ergonomia no trabalho; códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. 2) Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. 3) Causas do acidente de trabalho. 4) Comunicação e registro de acidentes. 5) Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. 6) Efluentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

líquidos industriais. 7) Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. 8) Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. 9) Doenças profissionais. 10) Lesão por Esforço Repetitivo. 11) Transporte de acidentados. 12) Ergonomia. 13) Fadiga. Iluminação, cores, clima. 14) Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. 15) Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. 16) Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. 17) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva. 18) Tanques, silos e tubulações. 19) Obras de construção, demolição e reforma. 20) Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. 21) Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. 22) Ruído e vibrações. 23) Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 24) Radiações ionizantes e não ionizantes. 25) Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 26) Iluminação.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade geral, noções de contabilidade pública, Plano de contas Aplicado ao setor público, depreciação, retenções de imposto, execução orçamentária e financeira, restos a pagar, receita pública, transparência controle e fiscalização, normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei de responsabilidade fiscal (Lei nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências – definições, limites e controle das despesas com pessoal. Campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e Decreto nº 93.872/1986). Manual de contabilidade aplicada ao setor público. Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Lei nº 8.429/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo. Competências do administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Comportamento organizacional. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Educação corporativa. Organizações de Aprendizagem. Gestão de conflitos. Cultura Organizacional. Ética. Administração Mercadológica. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Usuário. Responsabilidade Socioambiental. Sistemas de Informação Gerencial. Administração da Produção e Materiais. Planejamento e Controle da Produção. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Administração Financeira e Orçamentária. Risco e Retorno. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Contabilidade Gerencial. Estratégia Empresarial. Planejamento Estratégico Empresarial. Balanced Scorecard. Estrutura organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Condicionantes da estrutura organizacional. Sustentabilidade. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas administrativas: dimensões estruturais, principais características. Gestão Pública. DIREITO ADMINISTRATIVO – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Processo Licitatório.

CARGO: ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva côncica, contagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro; Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Conhecimentos específicos da profissão: O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico: atuação multidisciplinar. Estratégias e procedimentos teóricos - metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Demais legislações federais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei do Assistente Social).

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento e despreconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. Amostragem em Auditoria.

CARGO: AUDITOR HOSPITALAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento e despreconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Procedimentos de auditoria. Identificação de fraudes na escrita contábil. Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. Auditoria no ativo circulante. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. Baixa fictícia de títulos não recebidos. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. Auditoria no ativo não circulante. Superavaliação na formação dos custos de estoque. Auditoria no ativo realizável a longo prazo. Identificação de origens de recursos fictícias. Auditoria em investimentos. Auditoria no ativo imobilizado. Ativos ocultos. Alienação fictícia de bens. Auditoria no ativo intangível. Auditoria no passivo circulante. Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. Passivos fictícios. Identificação de passivos já pagos e não baixados. Auditoria no passivo não circulante. Auditoria no patrimônio líquido. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. Contabilização de reservas. Subvenções. Auditoria em contas de resultado. Registro de receitas e despesas. Ocultação de receitas. Superavaliação de custos e despesas. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. Amostragem em Auditoria.

CARGO: BIOMÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. 2. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. 3. Imuno-histoquímica: 3.1. Princípios; 3.2. Aplicação; 3.3. Dilemas; 3.4. Padronização. 4. Bloqueio de marcação inespecífica (background). 5. Anticorpos como reagentes de imunomarcação específicos. 6. Sistemas de recuperação antigênica para imuno-histoquímica. 7. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. 8. Imunohistoquímica em tecidos duros; 8.1 métodos de descalcificação; 8.2 métodos de imunomarcação.

CARGO: DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpal. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de flouretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decidua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpal. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decidua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017. Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Soridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpal; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decidua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulparas. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decidua e permanente; urgências endodônticas e periodontais.

CARGO: CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10. Fundos. 11. Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria n.º 577/08 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Federal n.º 10.028/2000. 12. Prestação e tomada de contas. 13. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 14. Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretario de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Portaria n.º 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Manuais de Receita Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisioterapia Aplicada à Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica. Doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos). Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento). Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, latrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica. Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso. Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica. Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS). Fisioterapia aplicada às condições ortopédicas e traumatológicas gerais. Fisioterapia aplicada a pós operatório de fraturas. Política de Saúde do Trabalhador. HAS/DM; Promoção da Saúde. Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Código de Ética da Profissão. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200.

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contra pesos. Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência da República. Administração Pública: princípios constitucionais. Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público, Licitações e contratos. Administração pública municipal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Servidor Público. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Direito Civil: Intercessões entre Direito Civil e Direito Constitucional. Intercessões entre Direito Civil e Direito Administrativo. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Processo Civil: Noções gerais Lei 13105 de 2015. Normas fundamentais. Função jurisdicional. Dos sujeitos do processo. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Do processo de execução. Do processo nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais.

CARGO: FARMACEUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística Farmacotécnica - Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões e coloides; formas farmacêuticas líquida para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, ungüentos. Farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados (Portaria 344, RDC 44/2010 etc), controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no Ministério da Saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Legislação Farmacêutica- Código de Ética, Leis, Portarias e RDCs.

CARGO: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, código de ética e legislação profissional, Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, nutrição infantil (Aleitamento materno e alimentação complementar), doenças infecto contagiosas na infância (Atenção integrada às doenças prevalentes na infância - AIDPI), doenças diarreicas agudas (DDA), doenças respiratórias na infância. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST/Aids, Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica: (período pré, trans e pós-operatório). Central de Material estéril (CME): limpeza, preparo, embalagem, esterilização/reprocessamento, armazenamento. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Enfermagem em oncologia. Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes e legislação. Vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipo glicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo crânio encefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antisepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Limpeza hospitalar. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Política Nacional de Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Básica. A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Norma Operacional da Assistência à Saúde. Epidemiologia. Enfermagem clínica. Enfermagem médico cirúrgica. Enfermagem e saúde mental. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem de emergências. Emergências obstétricas e neonatais. Parto normal e cesárea. Gestação na adolescência. Violência obstétrica. Assistência ao recém-nascido em sala de parto. Exame Físico do recém-nascido. Reanimação neonatal. Intercorrências com o RN. Mamas (anatomia e fisiologia das glândulas mamárias). Aleitamento Materno. Modificações fisiológicas do Período Puerperal e Complicações do Puerpério. Intercorrências clínicas Obstétricas: Aborto, DPP (Descolamento Prematuro da Placenta), Placenta Prévia, DM (Diabetes Mellitus), Diabetes Gestacional, Gravidez Ectópica, Gestação Múltipla, Hiperêmese Gravídica, HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Hipertensão Gestacional, Pré-eclâmpsia, Eclampsia, Síndrome Hellp, Isoimunização, Oligodrâmnio, Polidrâmnio, Prolapsos de cordão Umbilical, TPP (Trabalho de Parto Prematuro), Hemorragia pós-parto. Trabalho de parto: hormônios envolvidos, seus mecanismos, fatores e períodos clínicos Código de Ética Profissional.

CARGO: ENFERMEIRO INTENSIVISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow. Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido. Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia – Análise de levantamentos planialtimétricos; Fundações – Concepção de obras de fundações, propriedades dos solos, investigações geotécnicas, análise, projeto e execução de fundações rasas e profundas, reforço das fundações, obras de contenção, rebaixamento e drenagem, segurança das fundações e escavações bem como requisitos de qualidade das fundações; Materiais da construção Civil – propriedades e aplicações – agregados, aglomerantes, cimento, cal, gesso, argamassas, concreto, rochas, produtos cerâmicos, vidros, tintas, madeiras e outros utilizados na construção civil; Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias; Análise e concepção estrutural: teoria das estruturas, estruturas hiperestáticas e isostáticas, detalhamento de estruturas metálicas e em concreto armado, resistência dos materiais, dimensionamento de estruturas; Orçamento e planejamento de Obras / Projetos; Etapas da construção civil: serviços iniciais, instalações provisórias, serviços gerais, trabalhos em terra, fundações, estrutura, instalações, alvenaria, cobertura, tratamento, esquadria, revestimento, piso, pavimentação e pintura; Drenagem de águas pluviais – cálculo de vazões e projetos; Saneamento Urbano e Rural – Sistema de abastecimento de água; Planejamento Urbano Regional e de Transporte – Estradas de Rodagem; Noções básicas de segurança do trabalho.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS :Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria No2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental, Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11445/07; política nacional de resíduos Sólidos - Lei 12305/10. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99; Licenciamento Ambiental: Lei 6.938/81. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: no 001/86; no 237/97; no 274/00; no 357/05, no430/11, no01/90, no 02/93; No 05/89; No03/90, No382/06; No 358/05; No 307/02; No 448/12; No 431/11; No362/05; No420/09; Nº469/15.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Genética agronômica: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agronômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bio ecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Económica, analise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: Intereração entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TEORIA DE CIRCUITOS ELÉTRICOS: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; Circuitos elétricos em C.C.; Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS: Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; Circuitos elétricos acoplados magneticamente; Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; Princípio da conversão eletromecânica de energia; Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. MEDIDAS ELÉTRICAS: Sistema Internacional de Unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE B.T. E A.T.: Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos; Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto; Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas; Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações; Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos ELETRÔNICA ANALÓGICA: Dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCRs, TRIACs e DIACs; Circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores; Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; Rerealimentação; Circuitos chaveadores: conversores CC-CC, Choppers e Inversores ELETRÔNICA DIGITAL: Álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; linguagens de programação Leadder, STL e FDB; circuitos combinacionais e sequenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Fundamentos, símbolos lógicos, programações gráficas - diagrama Ladder e diagrama de blocos de função, Controlador Lógico Programável (CLP), protocolos e controle de processo; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO: Condições gerais de fornecimento de energia elétrica no mercado brasileiro. NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). PLANEJAMENTO URBANO: Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Regularização Fundiária. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. PROJETO DE ENGENHARIA: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

condicionado, ventilação, exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). PROJETO DE URBANISMO: Sistemas de energia para infraestrutura urbana GERAÇÃO DE ENERGIA: Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público).

CARGO: NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabetes Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde materno-infantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém-nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.

CARGO: FONOAUDIÓLOGA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADUDIOLOGIA 1. Anatomia e Fisiologia da Audição. 2. Desenvolvimento do Sistema Auditivo, vo. 3. Etiologia. 4. Avaliação Audiológica e do Sistema Vestibular. 5. Testes Eletrofisiológicos. 6. Classificação. 7. Diagnóstico. 8. Processamento Auditivo 9. Patologias Cocleares, Retrococleares e do Sistema Timpâno-Ossicular. 10. Triagem Auditiva Neonatal. 11. Implante Coclear. 12. Reabilitação Vestibular. 13. Atuação Fonoaudiológica. 14. Audiologia Educacional e Ocupacional. 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. DISFAGIA: 1. Anatomofisiologia Aplicada à Função de Deglutição, suas Fases e Eventos2. Mecanismos de Proteção das vias Aéreas para a Deglutição. 3. Avaliação Clínica Estrutural e Instrumental da Deglutição. 4. Classificação. 5. Diagnóstico. 6. Transtornos da Função de Deglutição de Origem Neurológica, Mecânica e Transitória. 7. Manejo e Gerenciamento do Paciente com Disfagia. 8. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. 9. Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. LINGUAGEM: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 2. Avaliação. 3. Classificação. 4. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos de Linguagem. 5. Abordagens Terapêuticas. 6. Distúrbios Específicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

de Linguagem. 7. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. 8. Distúrbios de Aprendizagem. 9. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. MOTRICIDADE OROFACIAL: 1. Anatomofisiologia do Sistema Estomatognático. 2. Acompanhamento Fonoaudiológico em Pacientes Portadores de Transtornos Motores da Fala de Origem Neurológica e Mecânica. 3. Transtornos Funcionais da Fala e Deglutição. 4. Desenvolvimento e Transtornos das Funções Estomatognáticas. 5. Classificação. 6. Avaliação. 7. Diagnóstico. 8. Tratamento. VOZ: Anatomia e Fisiologia da Fonação. 2. Etiologia. 3. Avaliação. 4. Classificação. 5. Diagnóstico Clínico. 6. Alterações Vocais. 7. Orientação e Higiene Vocal. FONOAUDIOLOGÍCAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. 3. Ações Preventivas. 4. Saúde Escolar. 5. Saúde do Trabalhador.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre抗原s e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: Raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário.

CARGO: PSICOLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; características e estratégias de atuação no SUS; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Transtornos mentais e critérios diagnósticos; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Diferentes abordagens teóricas (Análise do Comportamento, Psicanálise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.); Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos; prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. História da Educação de Surdos. Importância da Língua de Sinais. Aspectos filosóficos da educação de surdos. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. Aspectos da Cultura Surda / Identidade Surda. LIBRAS: principais Parâmetros. Variação linguística da Língua de sinais. Estrutura sintática da LIBRAS. Introdução ao sistema fonético e fonológico da LIBRAS. Aspectos Gramaticais da LIBRAS. Estratégias e Adaptações Curriculares para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos surdos. A importância das expressões faciais e corporais na LIBRAS. Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e o Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/05. Educação Bilíngue para Surdos. O papel do instrutor/professor de LIBRAS.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia. – Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação.

CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo emocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. O trabalho da psicopedagogia na instituição escolar. O processo de aquisição da leitura e escrita. Abordagens do processo educacional e inclusão. Dificuldades da aprendizagem. Orientação para Interação professor/aluno. Inserção das ações psicopedagógicas no Projeto Pedagógico. Fracasso Escolar. Evasão e repetência. Psicopedagogia preventiva. Teorias do desenvolvimento. O trabalho da psicopedagogia junto a crianças portadoras de dificuldades especiais. Conteúdos Básicos do Curso de Psicopedagogia. Conhecimentos básicos de Educação do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Conhecimentos Básicos de Educação Especial.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira. 6.1 Arte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

índigena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil: história e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Arte.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Seres vivos e ambiente: características morfológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental.

CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 História e Evolução das ideias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica. 2 Mecânica: cinemática escalar e vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Ensino de Física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Física; A construção do conhecimento no ensino da Física: abordagens metodológicas. Recursos didáticos no ensino de Física (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 8 Avaliação de aprendizagem do conhecimento científico. 9 Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Física.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbanos: Sociedades da Mesopotâmia, África (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Carolíngio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino). Expansão Saberes e Crenças: Expansão Europeia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República do Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neoliberalismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN – História.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Indícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica.

Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. Norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocabulário: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos; Figuras de linguagem.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A dança e a música nos diferentes povos. O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos. Comunicação na contemporaneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs. Os instrumentos musicais acústicos, elétricos e eletrônicos; Instrumentos musicais: história, técnicas, características; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura, coreografia e composição musical; Música Popular Brasileira; Música e Folclore Brasileiro; Danças de Roda e Circular; A Ciranda e o Jongo; O Samba; Carnaval e Músicas das Escolas de Samba; Obras de Heitor dos Prazeres; Instrumentos de Percussão na música afro; A arte na Ditadura Militar Brasileira: música de protesto, principais cantores/compositores; uso de metáforas nas canções, arte plástica; Música de protesto no Brasil e no Mundo ao longo da história e na atualidade; A Publicidade e Propaganda – Jingles; Chorinho; Instrumentos de Corda – A Viola Sertaneja e o Berimbau; Estilos/gêneros Musicais; tipos e características de instrumentos musicais; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Samba e a Bossa Nova; O Movimento Tropicalista; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; O Brasil da Semana de 22; Parâmetros do som: escalas maiores, escalas menores (harmônica, melódica e natural), escalas relativas, escalas homônimas; graus modais e tonais; Intervalos: - classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Compassos simples, compostos, alternados, correspondentes (unidades de tempo e de compasso); sinais de alteração. síncope e contratempo; quiáteras por aumento e diminuição; semitons cromáticos e diatônicos; tons vizinhos, afastados, homônimos; modulação (notas comuns e diferenciais); acordes de 3 e 4 sons - classificação e inversões; escala cromática maior e menor; enarmonia; escala geral - vozes; transposição; noções de harmonia e instrumentação. Instrumentos musicais: diferenças, materiais, história, etc. Percussão erudita; Percussão popular; Canto eruditio; Canto popular; Iniciação musical; Teoria e percepção musical; Harmonia e análise musical; História da música ocidental e da música brasileira; Harmonia popular e arranjo; História da música popular e tradições populares brasileiras; Sonorização e gravação; Editoração musical; Efeitos sonoros; Sonoplastia.

CARGO: PROFESSOR DE QUÍMICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 História da Química: a Alquimia como precursora da ciência Química, o nascimento da Química moderna, Química e sociedade. 2 O mundo e suas transformações: leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Cálculos Estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 3 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência. 4 Sólidos, Líquidos e Gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 5 Sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 6 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 7 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 8 Funções químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 9 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semi-metais), gases nobres e química do carbono. 10 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 11 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação. 12 Ensino de Química: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Química. A construção do conhecimento no ensino da Química: abordagens metodológicas. 13 Recursos didáticos no ensino de Química (Utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratorial). 14 Avaliação de aprendizagem do conhecimento químico. 15 Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Química.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Conhecimentos da cultura corporal – brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Os ritos da capoeira e sua arte do movimento: performances e sua escolarização. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e Educação Física. Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina; Conceitos de deficiência. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor. Deficiência: Concepções e características específicas. Altas Habilidades: concepções. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva. Comunicação Suplementar Alternativa. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Deficiência auditiva e Libras. Prática Pedagógica em Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC entre outras publicações de órgãos oficiais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO/ COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Funções e Atribuições do Coordenador Pedagógico: Papel do coordenador na gestão pedagógica. 1.1. Planejamento e implementação de práticas pedagógicas. 1.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Supervisão e avaliação do trabalho docente. 1.3. Formação e desenvolvimento profissional de professores. 1.4. Coordenação de projetos e programas educacionais. 2. Currículo e Planejamento Educacional: Análise e desenvolvimento de currículos. 2.1. Planejamento curricular e anual. 2.2. Integração de conteúdos e práticas pedagógicas. 2.3. Monitoramento e avaliação do currículo em prática. 3. Avaliação Escolar: Métodos e técnicas de avaliação educacional. 3.1. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 3.2. Análise de resultados e feedback para melhoria. 3.3. Utilização de dados de avaliação para tomada de decisão. 4. Educação Inclusiva e Diversidade: Políticas e práticas de inclusão escolar. 4.1. Atendimento às necessidades educacionais especiais. 4.2. Desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas. 4.3. Promoção da equidade e respeito à diversidade. 5. Gestão de Recursos e Ambientes Educacionais: Gestão e organização de recursos pedagógicos. 5.1. Criação e manutenção de ambientes de aprendizagem. 5.2. Avaliação e otimização do uso de recursos educacionais. 6. Legislação e Políticas Educacionais: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Base Nacional Comum Curricular e Parâmetros Curriculares Nacionais. 6.1. Implementação de políticas educacionais no ambiente escolar. 6.2. Acompanhamento e cumprimento das normas legais. 7. Relacionamento com a Comunidade Escolar: Comunicação e colaboração com pais e responsáveis. 7.1. Participação em conselhos e comitês escolares. 7.2. Organização de eventos e atividades escolares. 8. Desenvolvimento Profissional e Pesquisa: Atuação do Coordenador Pedagógico em cursos e capacitações. 8.1. Pesquisa e inovação em práticas pedagógicas. 8.2. Análise de tendências e práticas educacionais atuais.

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direitos Sociais na Constituição Federal; Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; Súmulas e orientações acerca da prática trabalhista. Legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos Trabalhistas. Contribuição previdenciária; Remuneração variável. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos; Descontos. Recolhimentos legais. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Gestão de benefícios. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Noções do E-Social aplicado aos Municípios. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA. Registro de ponto e anotações. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Tendências em gestão de pessoas no setor público; Concursos públicos. Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas e Quadro de Pessoal. Conceitos de administração de salários. Administração de cargos, carreiras e salários. Componentes da remuneração. Métodos de remuneração. Direito Constitucional: Da Administração Pública; Princípios constitucionais vinculados ao Direito Administrativo; Servidores Públicos na Constituição da República Federativa do Brasil. Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública (Conceito; Natureza e fins). Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa (Administração direta e indireta; Centralizada e descentralizada). Entidades da Administração Pública Indireta (Autarquias; Fundações; Empresas públicas e; Sociedades de economia mista). Órgãos públicos (Conceito; Características; Classificação/espécies). Agentes Públicos (Espécies; Cargo, emprego e função pública; Concurso Público; Acumulação de cargo, emprego e função; Estágio probatório; Estabilidade e efetividade; Provimentos originários e derivados; Vacância; Vencimento e remuneração; Regime disciplinar). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei Geral de Proteção de Dados. Lei de Acesso à Informação.

CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direitos Sociais na Constituição Federal; Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; Súmulas e orientações acerca da prática trabalhista. Legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos Trabalhistas. Contribuição previdenciária; Remuneração variável. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos; Descontos. Recolhimentos legais. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Gestão de benefícios. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Noções do E-Social aplicado aos Municípios. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA. Registro de ponto e anotações. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Tendências em gestão de pessoas no setor público; Concursos públicos. Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas e Quadro de Pessoal. Conceitos de administração de salários. Administração de cargos, carreiras e salários. Componentes da remuneração. Métodos de remuneração. Direito Constitucional: Da Administração Pública; Princípios constitucionais vinculados ao Direito Administrativo; Servidores Públicos na Constituição da República Federativa do Brasil. Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública (Conceito; Natureza e fins). Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa (Administração direta e indireta; Centralizada e descentralizada). Entidades da Administração Pública Indireta (Autarquias; Fundações; Empresas públicas e; Sociedades de economia mista). Órgãos públicos (Conceito; Características; Classificação/espécies). Agentes Públicos (Espécies; Cargo, emprego e função pública; Concurso Público; Acumulação de cargo, emprego e função; Estágio probatório; Estabilidade e efetividade; Provimentos originários e derivados; Vacância; Vencimento e remuneração; Regime disciplinar). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei Geral de Proteção de Dados. Lei de Acesso à Informação.

CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição da república Federativa do Brasil (Art.205-214); Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); diretrizes, programas e planos voltados para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. BNCC (Base Nacional Comum Curricular), ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Direito à educação o que diz a Lei, Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Conceitos e paradigmas históricos da Educação Especial e das propostas de Educação Inclusiva: Políticas Públicas de Educação no cenário internacional e nacional. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não-escolar. Transtorno Global do desenvolvimento: Histórico; Etiologia; Classificação. Enfoques teóricos, História na educação de Surdos e da Surdez no Brasil. Histórico sobre a Deficiência Visual no Brasil e no mundo, Concepção de deficiência intelectual classificação e causas da Deficiência Intelectual Histórico sobre a Deficiência intelectual no Brasil e no mundo, Estudo histórico-social das questões relacionadas às Pessoas com Deficiência física. Bases teórico-práticas da educação inclusiva no sistema escolar e a dinâmica da inclusão. AEE em todas as etapas. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual: a Política, as Concepções e a Avaliação modalidades da educação básica e do ensino superior. Dinâmica da inclusão no cotidiano da sala de aula, a docência, os alunos e a perspectiva culturalista.

CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A história do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Legislação acerca da LIBRAS, da educação e da acessibilidade para os surdos. Regulamento para tradução e interpretação de Língua de Sinais. Implicações éticas na atuação do profissional tradutor e intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa. Aspectos linguísticos e gramaticais da LIBRAS. A fluência da LIBRAS na tradução e interpretação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

de LIBRAS/Língua Portuguesa. Modelos de tradução e interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa. O papel do Intérprete de Língua de Sinais nas diferentes instâncias sociais. Educação de Surdos e o tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Ética Profissional.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo emocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. O trabalho da psicopedagogia na instituição escolar. O processo de aquisição da leitura e escrita. Abordagens do processo educacional e inclusão. Dificuldades da aprendizagem. Orientação para Intereração professor/aluno. Inserção das ações psicopedagógicas no Projeto Pedagógico. Fracasso Escolar. Evasão e repetência. Psicopedagogia preventiva. Teorias do desenvolvimento. O trabalho da psicopedagogia junto a crianças portadoras de dificuldades especiais. Conteúdos Básicos do Curso de Psicopedagogia. Conhecimentos básicos de Educação do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Conhecimentos Básicos de Educação Especial. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da função.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Intereração escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Legislações de diretrizes do Ensino Fundamental regular e da educação de jovens e adultos. Educação Especial e Educação Inclusiva. Concepções pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. Psicomotricidade. Prática Educativa. Formação de PROFESSOR. Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental de Nove Anos. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Didática da Matemática: o jogo e o ensino de Matemática. Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.

CARGO: PEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada); Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de PROFESSOR. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Didática da Matemática: a) O jogo e o ensino de Matemática. b) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. c) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. d) A Construção do Conhecimento Matemático. e) Práticas pedagógicas.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Trauma abdominal, torácico, cervical. Abdome agudo. Obesidade mórbida. Hemorragia digestiva. Doenças do trato biliar. Doença inflamatória intestinal. Atendimento ao politraumatizado. Cirurgia minimamente invasiva. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Neoplasias da tireoide. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. Doenças cirúrgicas do ânus. Doenças da via biliar. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. Cirurgia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

baço. Melanomas e tumores cutâneos. Doenças da mama. Cirurgia na paciente grávida. Obstrução arterial aguda. Trombose venosa profunda. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. Cirurgia no idoso Geral. Equilíbrios hidro- eletrolítico e ácido básico. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. Coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. Cicatrização de feridas. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós-operatórios. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. Complicações cirúrgicas. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO ANGIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Noções básicas de anatomia vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofílias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfoedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfo cinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia, fisiologia e semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia: eletrocardiografia, radiologia, teste ergométrico, Ecocardiografia, Medicina nuclear, Hemodinâmica, Ressonância magnética. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Indicação de marca-passo cardíaco. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, principais complicações. Febre Reumática, Cardiopatia reumática. Valvopatias: diagnóstico, tratamento clínico e intervencionista. Cardiopatias congênitas no adulto. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Endocardite bacteriana. Fatores de Risco para Doença Coronariana, Dislipidemias, Aterosclerose. Coronariopatia: fisiopatologia, Isquemia miocárdica, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Diabetes mellitus e doença cardiovascular. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, endocrinológicas e nutricionais, e neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Doença de Chagas. Prevenção primária e secundária em cardiologia. Noções gerais de terapêutica cardiovascular. Reabilitação cardiovascular. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Trauma abdominal, torácico, cervical. Abdome agudo. Obesidade mórbida. Hemorragia digestiva. Doenças do trato biliar. Doença inflamatória



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

intestinal. Atendimento ao politraumatizado. Cirurgia minimamente invasiva. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Neoplasias da tireoide. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. Doenças cirúrgicas do ânus. Doenças da via biliar. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. Cirurgia do baço. Melanomas e tumores cutâneos. Doenças da mama. Cirurgia na paciente grávida. Obstrução arterial aguda. Trombose venosa profunda. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. Cirurgia no idoso Geral. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. Cicatrização de feridas. peri-operatório: avaliação pré-operatório, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós-operatórios. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. Complicações cirúrgicas. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, túnica eritematosa sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leprosia, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, vírus; escabiose. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO GERAL PLANTONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leprosia, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, vírus; escabiose. Código de Ética Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO MÉDICO DERMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos). Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireoíde. Doenças das paratireoides. Doenças das suprarrenais. Diabetes mellitus. Testes dinâmicos em endocrinologia. Interpretação dos testes em endocrinologia. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. Osteoporose. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Deficiência de vitamina D. Emergências endocrinológicas. Dislipidemias. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cônida herpes e citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo Helicobacter pylori. Pólipos em tubo digestivo. Desinfecção do endoscópio. Sedação em endoscopia. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. Neoplasia de cólon. Código de Ética Médica.

FUNÇÃO: MÉDICO GERIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Semiologia do idoso Envelhecimento e mudanças orgânicas na velhice Epidemiologia, fatores de risco e medidas de prevenção para doença cardiovascular, neoplasias, diabetes, doenças da tireoíde, dislipidemia, climatério, anemias e obesidade no idoso Manifestações incomuns (atípicas) das doenças na velhice Avaliação clínica do paciente idoso Uso de fármacos no idoso 6. Prevenção de doenças e fragilidades no idoso Prevenção da iatrogenia no idoso Prevenção, diagnóstico, avaliação laboratorial, tratamento e critérios de encaminhamento das principais doenças primárias e secundárias do sistema cardiovascular: hipertensão arterial, aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipotensão ortostática, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica, insuficiência cardíaca, hemorróidas, varizes; do sistema respiratório: asma brônquica, pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e tuberculose; do sistema digestivo: diarréias agudas e crônicas, hepatites, colecistite, estomatites, gastrites, hérnia de hiato, colelitíase, hemorragia digestiva, constipação, doença diverticular do cólon; do sistema geniturinário: infecção urinária, insuficiência renal, cólica nefrética, obstrução urinária, doenças da próstata, disfunção sexual, incontinência urinária; do sistema neurológico: cefaléias agudas e crônicas, acidente vascular encefálico, distúrbios do sono, depressão, delirium, síndromes extrapiramidais, síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson, neuropatias periféricas, doença de Alzheimer e outras demências; do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: Osteoporose, neoplasias, distúrbios dacognição e comportamento, osteoartroses, doença de Paget, polimialgia reumática e arterite de células gigantes; do sistema imunológico: principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso 9. Fragilidade, trauma, cuidados clínicos e psicosociais dos idosos Qualidade de vida e objetivos terapêuticos no idoso. Quedas, síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; úlceras de pressão; Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças) Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Cuidados paliativos. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopásica. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicitis. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filoides. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido; Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastenia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Embriologia ocular. Anatomia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnica fibrosa, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftalmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do (a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS – manifestações oculares. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefarospasmo, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatiadistireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Foras e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos. Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante. Código de Ética.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Afecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica; Pioartrite; Tuberculose óteo-articular; Paralisia obstétrica; Ortopedia em geral; Branquialgias; Artrite degenerativa da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias. Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos; Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação dos joelhos. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém-nascido e do lactante, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativa e passiva; Patologia do lactante e da criança: distúrbio cardiocirculatório, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória; Distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, bronquite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais; Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra renal; Distúrbios neurológicos e motores; distúrbios do aparelho urinário e renal: glomeropatia, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome Hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios oncohematológicos: anemias carências e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas; Patologias do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática; Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarréias agudas e outras comuns na infância; Infecção hospitalar: meningoencefalite virais e fúngicas sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratória; Acidentes: por submersão, intoxicações exógenas agudas; A criança e o adolescente vítima de violência. Aleitamento materno. Reanimação Neonatal. Código de Ética Médica.

CARGO: OTORRINOLARINGOLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido – Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Neuropsicologia. História da Psiquiatria. Classificações em Psiquiatria. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Reabilitação psicosocial. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Psiquiatria forense e ética médica. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais. Reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicosocial (CAPS). Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Princípios físicos de obtenção dos exames: Radiografia e Mamografia. Conhecimentos da fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples em todos os órgãos e sistemas (ex. SNC, Sistema urinário, Sistema músculo esquelético, sistema cardiovascular, ginecologia e obstetrícia). Imagem médica (radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética) dos seguintes tópicos: Física médica e proteção radiológica; Medicina interna (torácica e abdominal). Código de ética médica.

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatólogicas. Estruturas morfológicas e funcionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

das articulações. Autoimunidade. Auto anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infeciosas. Artropatia associada a doenças sistêmicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatiapsoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Síndrome Catastrófica. Doença do Still do adulto. Artropatia idiopática juvenil. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. Doenças auto inflamatórias. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastos radiológicos. Imagenologia do tórax: Doenças pleuropulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. Sistema musculoesquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos; Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Código de Ética Médica.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. Transplante renal. Código de Ética Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público	08 de agosto de 2024
Período de Inscrições	09 de agosto de 2024 a 7 de setembro de 2024
Período de solicitação de isenção	09 a 11 de agosto de 2024
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO)	16 de agosto de 2024
Recursos sobre o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16 e 17 de agosto de 2024
Resposta aos recursos contra o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO)	20 de agosto de 2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	09 de setembro de 2024
Divulgação das inscrições	12 de setembro de 2024
Edital de Homologação de Inscritos e Convocação Para a Prova Objetiva.	12 de setembro de 2024
Realização da Prova Objetiva	22 de setembro de 2024
Publicação do Gabarito Preliminar.	24 de setembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar.	24 e 25 de setembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar.	08 de outubro de 2024
Publicação do Gabarito Pós Recursos.	08 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	15 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	15 e 16 de outubro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	18 de outubro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Objetiva.	18 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	25 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	25 e 26 de outubro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva.	30 de outubro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Subjetiva.	30 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

Edital de Convocação para a Prova de Título.	31 de outubro de 2024
Período de envio dos Títulos (Área do Candidato).	31 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024
Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	19 de novembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova de Títulos.	19 e 20 de novembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	25 de novembro de 2024
Resultado da Prova de Títulos Pós Recursos	25 de novembro de 2024

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e do Instituto Bahia. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

Eu, _____, (nome completo), portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, emitida pelo(a) _____, (órgão expedidor) e CPF
nº _____, residente na _____, (endereço completo), no município de
_____, (município), DECLARO, parafeito de concessão de isenção de taxa de inscrição, que sou membro de
família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 6.135/2007, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 6.135/2007 (DEFINIÇÕES)

Para fins desse decreto, adotam-se as seguintes definições:

I. família: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II. família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:

- a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
- b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

III. domicílio: local que serve de moradia à família.

IV. renda familiar mensal: soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

V. Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local / Data:

Nome: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA SUBJETIVA (CARGO: PROCURADOR)

I – Apresentação do Texto:

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Adequação ao tema proposto.	0,5	
b) Adequação à proposta – pertinência ao gênero proposto.	0,5	
c) Legibilidade.	0,5	
d) Estética do texto.	0,5	
	Subtotal 2,0	

II - Aspectos Gramaticais:

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Correção gramatical (pontuação, acentuação gráfica, ortografia, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal). - 0 erro: (4,0) - 1 a 15 erros: (1,0) - 1 a 5 erros: (3,0) - 15 erros ou mais: (0) - 6 a 10 erros: (2,0)	0 a 4,0	

III – Aspectos Práticos Profissionais:

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Conhecimento Teórico do Conteúdo.	1,0	
b) Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais.	1,0	
c) Domínio da língua culta e vocabulário adequado.	1,0	
d) Coerência na exposição de ideias.	1,0	
	Subtotal 4,0	

VI – Penalização:

PENALIZAÇÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Cada linha excedente ao máximo exigido	1,0 por linha	

TOTAL DE PONTOS PROVA SUBJETIVA		
NÚMERO DE QUESTÕES SUBJETIVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESTÃO	TOTAL GERAL
1	10,0	30,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V – FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

CONFIDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS(FIC)

(Preencher à máquina ou em letra de forma e colar a foto recente 5x7, no local indicado)

Cargo pretendido:

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

NOME ANTERIOR (se casado)

APELIDO

DATA DE NASCIMENTO

 / / 19

IDENTIDADE (RG)

DATA DE EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

UF

ESTADO CIVIL

N.º DE FILHOS

DESTRO

CANHOTO

RELIGIAO

PASSAPORTE N.º

CPF

TÍTULO DE ELEITOR

ZONA

SEÇÃO

UF

SITUAÇÃO MILITAR? (Carta Patente, Reservista, Alistamento ou Dispensa, etc)

N.º DO DOCUMENTO

TIPO DE DOCUM.

ÓRGÃO EXPED.

DATA

CNH N.º REGISTRO

CAT.

DETRAN/UF

EX. SAÚDE/VENC.

1.ª HABILITAÇÃO

CONFIDENCIAL

1/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONFIDENCIAL

II - ENDEREÇOS

A) ENDEREÇO ATUAL

RUA OU AVENIDA										
NÚMERO	COMPLEMENTO				FONE					
					0	*	*	-		
BAIRRO	CIDADE				UF					
CEP					DESDE (mês/ano)					
					/					

B) ENDEREÇOS ANTERIORES

RUA OU AVENIDA										
NÚMERO	COMPLEMENTO				FONE					
					0	*	*	-		
BAIRRO	CIDADE				UF					
CEP					PERÍODO (mês/ano)					
					/		a	/		

RUA OU AVENIDA										
NÚMERO	COMPLEMENTO				FONE					
					0	*	*	-		
BAIRRO	CIDADE				UF					
CEP					PERÍODO (mês/ano)					
					/		a	/		

RUA OU AVENIDA										
NÚMERO	COMPLEMENTO				FONE					
					0	*	*	-		
BAIRRO	CIDADE				UF					
CEP					PERÍODO (mês/ano)					
					/		a	/		

CONFIDENCIAL

2/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONFIDENCIAL

IV - DADOS ESCOLARES

A) NÍVEL MÉDIO

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

B) NÍVEL SUPERIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

C) OUTROS CURSOS

CURSO

completo

incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

CURSO

completo

incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

CONFIDENCIAL

4/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONFIDENCIAL

V - ANTECEDENTES

AS RESPOSTAS AS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Já foi detido ou preso?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Estad.)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Feder.)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Proc. Criminal na Just. Estad. ou Distrital?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde à Ação Cível?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc.).	<hr/> <hr/> <hr/>	

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância SIM NÃO Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Processo e unidade da federação).

Tem títulos protestados? SIM NÃO

Está cadastrado no SPC (ou qualquer outro órgão de proteção ao Crédito) SIM NÃO

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo.

CONFIDENCIAL

5/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONFIDENCIAL

VI - DADOS BANCÁRIOS

Indique os bancos em que possui ou já possuiu contas bancárias.

Banco:	Agência:	c/c:

VII - DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os valores respectivos.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

VIII - OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Relacione os clubes recreativos que freqüenta ou aos quais é ou foi associado (indique nome e endereço).

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Quais são os esportes que pratica?

1. _____ 2. _____

CONFIDENCIAL

6/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

CONFIDENCIAL

3. _____ 4. _____

Quais são os seus *hobbies*?

1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____

Você tem vícios? Quais? (fumo, bebida, etc.)

1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite o meu ingresso na Guarda Municipal

Outrossim, autorizo a Polícia Civil a verificar as informações prestadas e a constatar se posso conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável para exercer o cargo pretendido.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura

CONFIDENCIAL

7/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – GUARDA MUNICIPAL

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____,
encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Aptidão Física previsto no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, Edital nº 001/2024, para o cargo de Guarda Municipal.

Local / Data

_____ Assinatura